SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 04 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3726

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 013005/2025 – GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 013005/2025 – GP, e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 1º da portaria n.º **013005**/2025 – GP de 030 de junho de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

ONDE SE LÊ: Art.1°- Nomear o Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância de Abaiara — Ceará,

DANIELA GONÇALVES SOBREIRA — PRESIDENTE
GUILHERME DANTAS DE SOUSA NASCIMENTO — VICE-PRESIDENTE
MARIA CHEYLIANE BELÉM ROMÃO — SECRETÁRIA
LIZIOMAR BARROS NASCIMENTO SOUZA — MEMBRO SUPLENTE
FRANCELINE FÉLIX DO NASCIMENTO MEDEIROS — MEMBRO TITULAR
CICERA DAIANE DANTAS VIANA — MEMBRO SUPLENTE

LEIA-SE: Art.1°- Nomear o Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância de Abaiara — Ceará,

DANIELA GONÇALVES SOBREIRA — PRESIDENTE
GUILHERME DANTAS DE SOUSA NASCIMENTO — VICE-PRESIDENTE
MARIA CHEYLIANE BELÉM ROMÃO — SECRETÁRIA
LIZIOMAR BARROS NASCIMENTO SOUZA — MEMBRO SUPLENTE
FRANCILENE FÉLIX DO NASCIMENTO MEDEIROS — MEMBRO TITULAR
CICERA DAIANE DANTAS VIANA — MEMBRO SUPLENTE

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JUNHO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:94EF6FE0

SECRETARIA DE CULTURA
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025-SECULT

FOMENTO CULTURAL - CICLO JUNINO
ADITIVO 01/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ETAPA DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura de Abaiara - CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 05 de Junho de 2025 o prazo para entrega dos documentos da etapa de habilitação do Edital nº 001/2025/SECULT – Fomento ao Ciclo Junino com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022),.
A documentação deve ser entregue conforme orientações descritas no item 14 deste edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABAIARA – CE, 02 DE JUNHO DE 2025.

WAGNER FIGUEIREDO GONSALVES
Secretário Municipal de Cultura Abaiara - CE

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:82FE98D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2025 - SME

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o edital N° 005/2025-SME, de 15 de maio de 2025, que regulamenta o processo de seleção pública simplificada para a formação de cadastro reserva de bolsistas para a Educação Integral (Agentes de Educação Integral) da rede pública municipal de ensino de Abaiara/CE.

RESOLVE:

Art. 1° - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, que compõe o banco de bolsistas para a Educação Integral (Agentes de Educação Integral) – Edital 005/2025, para comparecer nas datas de **04 e 05 de Junho de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara, localizada na Rua Joaquim Leite da Cunha, nº 347, bairro Alto da Alegria, cidade de Abaiara/CE, das **07 horas ás 11 horas**, portando os documentos especificados no **ANEXO I** desta portaria, com vistas a assumir as funções de bolsistas para a Educação Integral (Agentes de Educação Integral) os quais estão habilitados.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	BOLSISTAS PARA A EDUCAÇÃO INTEGRAL (AGENTES DE EDUCAÇÃO INTEGRAL)
01	TAILSON DOS SANTOS SILVA
02	EDNA MUNIS SALES DA SILVA
03	EDUARDA NASCIMENTO SANTOS
04	MERCYA ROMANNA LANDIM BARROS
05	MARIA CLARA FELIX GRANGEIRO
06	ANDREZA FERREIRA DA SILVA
07	ELISANGELA ARAUJO LOPES
08	MARIA GLORIA DOS SANTOS
09	MAGALI DOS SANTOS REIS
10	KAUAN SANTOS ANDRADE

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação de Abaiara – CE, em 03 de junho de 2025.

ALRÍZIO SÉRGIO ALVES BORGES
Secretário de Educação de Abaiara CE
Portaria N° 11- 2025 – GP

ANEXO I – PORTARIA Nº 006/2025

RELAÇÕES DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia autenticada ou acompanhadas dos originais)

I. Original e cópia, ou cópia autenticada, da Cédula de Identidade civil ou militar, conforme o caso;
II. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
III. Original e cópia, ou cópia autenticada, do Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição, ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
IV. Original e cópia, ou cópia autenticada, do documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos;
V. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de endereço atualizado;
VI. Original e cópia, ou cópia autenticada, do comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIT;
VII. Original e cópia ou cópia autenticada da certidão de nascimento dos dependentes;
VIII. Comprovante de conta bancária no Banco Bradesco S/A;
IX. Diploma/ Certificado de escolaridade;
X. Certidão de Nascimento ou Casamento;
XI. Carteira de trabalho física ou digital.

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6F453360

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEFERE O PEDIDO DE CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Prezado**, INSTITUTO DE GESTÃO MAIS SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Dep. Leão Sampaio, 1300, Bairro Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado por sua Procuradora,
a Sra. Nayla Rochele Nogueira de Andrade, Advogada, inscrita na OAB/CE
40.551-b.

Por meio deste, informa-se que após análise da documentação apresentada, a Administração Pública, por meio de sua Controladoria, **DEFERE o pedido de cadastro da Organização da Sociedade Civil abaixo identificada**, autorizando sua inclusão no Cadastro Geral de Parceiros para fins de celebração de parcerias com a Administração, diante do atendimento a diversos itens, em especial item 5.2, § 1º, alíneas "a" e seguintes, bem como os exigidos no Decreto 016/2025, conforme Guia de Verificação para atribuição da regularidade cadastral em anexo (ANEXO I).
A presente decisão foi proferida com base na verificação do atendimento aos requisitos legais e regulamentares, especialmente quanto à regularidade jurídica, fiscal e técnica da organização.
Este cadastro poderá ser revogado ou suspenso a qualquer tempo, em caso de verificação de irregularidades ou descumprimento das exigências legais.

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Acopiara/CE, 03 de junho de 2025.

JOSÉ FERREIRA LIMA
Controlador Geral do Município
Portaria 012/2025

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:1159B9B1

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 031/2025 DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES

DECRETO Nº 031/2025

DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA DESTINADA À COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA

MUNICIPAL DE ENSINO DE ACOPIARA-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO o que dispõe no artigo 206 da Constituição Federal, no artigo 14 da Lei 9.394/1996 – LDB, e na Lei 13.005/2014 – PNE, visando regulamentar a escolha de Diretor das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino;
CONSIDERANDO o inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, que diz que o princípio do ensino público será garantido por gestão democrática;
CONSIDERANDO o art. 14 da LDB – 9394/1996, onde os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades;
CONSIDERANDO a Lei 13.005/2014 em seu art. 2º, VI e na Meta 19, que fala da promoção do princípio da gestão democrática da educação pública, e no PME que visa assegurar condições, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho.
CONSIDERANDO, por fim, o inciso III do Art.5º e § 1º Inciso I do art. 14 da Lei 14.113/20, complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica e provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

DECRETA:
Art. 1º – Mediante este, fica decretado o processo seletivo destinado à **COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE ACOPIARA-CE**, nomeados pelo chefe do Executivo Municipal, após o processo de seleção exclusivamente para este cargo.
§ 1º - Será constituída e nomeada pelo Executivo Municipal uma Comissão do Processo Seletivo cujos membros deverão realizar e acompanhar todo o processo.
§ 2º - A comissão será composta pela representação de 05 professores efetivos com lotação em 2025 na Secretaria Municipal da Educação e nomeados por portaria emitida pelo Dirigente Municipal da Educação.
Art. 2º - A escolha de candidatos para o provimento do cargo em comissão de Gestores das Escolas Municipais dar-se-á por processo seletivo, com a finalidade de aferir as habilidades gerenciais e atributos pessoais necessários ao exercício do cargo.
Parágrafo Único – O processo de que trata o *caput* deste artigo, realizar-se á em três etapas, a seguir:
I - Uma primeira, de caráter classificatório, consistente de Análise de Títulos;
II - Uma segunda etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a qual constará de Prova Objetiva e Dissertativa para avaliação de conhecimentos necessários à gestão de escola;
III - Uma terceira e última etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistente na participação e conclusão pelo candidato do Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Escolar/Certificação em Conhecimentos em Gestão Escolar.
Art. 3º - Para participar da Seleção Pública para composição do Banco de Gestores Escolares, na forma estabelecida neste Decreto, o candidato, com ou sem vínculo com a Administração Pública Municipal, deverá atender, cumulativamente, às seguintes condições:
I) estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares;
II) não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos;

III) não ter sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos, contados retroativamente em relação ao primeiro dia do período de inscrição na Seleção;
IV) ter experiência mínima de 1 (um) ano de efetivo exercício da docência em sala de aula;
V) Possuir graduação em Pedagogia, normal superior ou outra licenciatura na área educacional, com Pós-graduação específica para exercício da função: gestão escolar ou administração escolar, cujos títulos deverão ser apresentados no ato da inscrição.
VI) – Não será admitido mesmo que tenha os requisitos básicos o candidato que tenha passado por um processo administrativo disciplinar e que tenha sido condenado.
VII) Após a seleção dos candidatos aprovados, caberá ao executivo municipal escolher entre os integrantes do Banco de Gestores um para o provimento do cargo de diretor.
VIII – Ao tomar posse o candidato selecionado, assinará um Termo de Compromisso e Responsabilidade tomando ciência e se comprometendo com as atribuições do cargo que ocupará.
IX – Caso não haja candidatos interessados ou que não preencham as exigências deste decreto, os gestores escolares serão indicados diretamente pelo Prefeito Municipal e Secretário de Educação respeitando as disposições deste decreto.
IX - Os diretores deverão assinar Termo de Compromisso e Responsabilidade para o cumprimento de metas, indicadores educacionais e de gestão, definidos pela Secretaria de Educação, devendo observar as especificidades de cada escola, comprometendo-se na elevação do índice de desempenho do IDEB e redução da taxa de reprovação e distorção em idade/série.
Art. 4º - Da Indicação aos Cargos em Comissão de Diretor de Escola Municipal os requisitos básicos são:
I. Ser integrante do Banco de Gestores Escolares que será constituído a partir dos resultados desta Seleção e da Certificação em Conhecimentos em Gestão Escolar realizados no ano de 2025;

II. Satisfazer aos requisitos previstos no inciso VI do Art. 206 da Constituição Federal de 1988, o Art. 14 da LDB – 9394/1996, a Lei 13.005/2014 em seu Art. 2º VI e na Meta 19, o inciso III do Art.5º e § 1º Inciso I do Art. 14 da Lei 14.113/20, neste Decreto Municipal e em suas respectivas regulamentações e alterações.
III. Satisfazer as condições constantes da Resolução nº 502/2022, do Conselho Estadual de Educação do Ceará, no caso de candidato ao cargo de diretor.
§ 1º - O candidato nomeado, até a data da posse no cargo comissionado de diretor ou de coordenador, deverá comprovar que preenche todos os requisitos constantes neste Decreto, apresentando a documentação exigida e na forma estabelecida e outros documentos que lhe forem solicitados no instrumento de convocação.
§ 2º - De conformidade com a Resolução nº 502/2022, de 13/07/2022, do Conselho Estadual de Educação do Ceará, que dispõe sobre o exercício do cargo de direção de instituições de ensino da educação básica e dá outras providências, está estabelecido que para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino da Educação Básica, será exigida a formação de administração escolar, nos termos do art. 64 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em curso de graduação em Pedagogia ou de pós-graduação em Gestão Escolar.
§ 3º - O Banco de Gestores Escolares, de que trata este Decreto, será composto a partir do resultado desta Seleção Pública e do Certificação em Conhecimentos em Gestão Escolar.
Art. 5º - São Competências Gerais do Diretor Escolar:
I. Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, pessoal e relacional, construindo, coletivamente, o Projeto Pedagógico da escola e exercendo liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça.
II. Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem.
III. Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais.

IV. Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com a rede ou sistema de ensino,

formação e apoio, com foco nas competências gerais dos docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, conforme a BNCC - Formação Continuada, proporcionando condições de atuação com excelência.
V. Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionem a qualidade da educação e o aprendizado dos estudantes e (re)orientando o trabalho educativo por evidências obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação.
VI. Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas com postura profissional para solucioná-los.
VII. Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar.
VIII. Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positivas orientadas para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação.
IX. Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.
X. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, afetividade, responsabilidade, flexibilidade e resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários refletidos no ambiente de aprendizagem.
Art. 6º - São Competências Específicas do Diretor Escolar:

A DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL
A.1. Liderar a gestão da escola
A.2. Engajar a comunidade
A.3. Implementar e coordenar a gestão democrática na escola
A.4. Responsabilizar-se pela organização escolar
A.5. Desenvolver visão sistêmica e estratégica
B. DIMENSÃO PEDAGÓGICA
B.1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem
B.2. Conduzir o planeamento pedagógico
B.3. Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem
B.4. Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação
B.5. Promover clima propício ao desenvolvimento educacional
B.6. Promover a apropriação dos resultados educacionais pela comunidade
escolar, com foco na melhoria do processo de ensino e aprendizagem
B.7. Mobilizar a comunidade escolar para a garantia do direito constitucional à
aprendizagem
C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
C.1. Coordenar as atividades administrativas
C.2. Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos
C.3. Coordenar as equipes de trabalho
C.4. Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola
D. DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL
D.1. Cuidar e apoiar as pessoas
D.2. Comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional
D.3. Saber comunicar-se e lidar com conflitos

Art. 7º - Ocorrendo a vacância da função de diretor, a Secretaria de Educação juntamente com o Executivo Municipal nomeará novo componente para a gestão entre os que compõem o banco de gestores escolares.
Art. 8º - A destituição do diretor somente poderá ocorrer quando averiguado atos que não condizem ao cargo e comprovado no processo administrativo disciplinar, observando os critérios:
I- Não for cumprida decisão oriunda do conselho escolar, amplamente discutida e democraticamente definida;
II- Não cumprirem as atribuições do Diretor, conforme descrito no Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado no ato da posse.
III- Em casos de insubordinação hierárquica;
V- Seja comprovada, a irresponsabilidade do diretor em questões que prejudiquem a normalidade das atividades escolares, tais como:
VI - Coerção a funcionários induzindo, pressionando ou compelindo a fazer algo pela força, intimidação ou ameaça.
VII - Faltar com a ética profissional em todos os aspectos que envolvem a função de Diretor.
VII - Faltar com transparência na aplicação dos recursos públicos e nos demais aspectos que envolvem a gestão escolar.
VIII – Nepotismo.
IX - O assédio moral no ambiente de trabalho é caracterizado por várias ações executadas, como: violência psicológica, constrangimento, humilhação, perseguição e quando for comprovado abuso de poder entre outros previstos em leis.
Art. 9º - Os Diretores nomeados, serão avaliados continuamente pela Secretária Municipal de Educação, por meio do seu Plano de Desenvolvimento Individual - PDI, que será elaborado conjuntamente com Comissão do Processo Seletivo, em até 30 dias úteis após a sua posse, considerando os seguintes eixos: gestão de resultados educacionais, gestão pedagógica, gestão participativa, gestão de pessoas e gestão de serviços e recursos.
Art. 10 - O disposto neste Decreto se aplica a todos os estabelecimentos de ensino mantidos e administrados pelo poder público municipal e os que forem criados após a publicação desta lei.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO VILMAR FÉLIX MARTINS
Prefeito Municipal de Acopiara/CE

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:AEDBDD81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.1
COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021

A **Prefeitura Municipal de Altaneira/CE**, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI**,** da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação de equipamentos, organização, decoração, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos, buffet e apoio logístico para a realização dos eventos organizados pelas Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **20 de junho de 2025**, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia **05 de junho de 2025**, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no

sítio eletrônico **www.licitacaoaltaneira.com.br.** Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, N°272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 03 de junho de 2025. Pedro Eldo de Lima - Pregoeiro

Publicar nas edições de 04/06/2025 do seguinte jornal:

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:68689374

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 334/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora **ANTONIA JACIQUELE DA SILVA COSTA**, portadora de RG nº 028.956.783-16 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 028.956.783-16, para o exercício do Cargo de **ASSESSOR DE GESTÃO** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 03 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A63A4E01

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 335/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **RAYNÉRIO RODRIGUES SILVA**, portador de RG nº 20082183583 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 066.841.323-92, para o exercício do Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, inciso II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira- CE, em 03 de junho de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D22FF0AA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 333/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, bem como pela LEI MUNICIPAL N° 474 de 24 DE JUNHO DE 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a **IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações.

§ 1º. A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, será realizada em Altaneira- Ceará, no dia 26 de Junho de 2025.
§ 2º. A IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso terá como Tema Central: **Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação.**

Art. 2º. Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pela Presidente e Vice-Presidente e com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CMDI de 01/2025 para a organização da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.
Parágrafo Único. Apoiarão a Organização da Conferência, representantes das Unidades vinculadas a SMAS (ou congêneres), Gabinete do Prefeito, Secretarias Municipais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Associações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Altaneira-CE, 03 de junho de 2025.

ANA KÉSIA DE ALCÂNTARA SOARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A342A00A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 0028/2025/SMF

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA , SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, de conformidade no Art. 1° da Lei N° 829/2021, o Senhor RICARDO BOTELHO RUFINO, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente, 01 (uma) diária integral, para a cidade de FORTALEZA – CE , no dia 26 de maio de 2025, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representando o município de Altaneira no Encontro de Gestores Ambientais 2025 para tratar de assuntos de interesse do município.

§ 1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo 1 da lei 819/2021.
§2° Fica o Gestor do Fundo do Meio Ambiente a ordenar o pagamento do total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) da diária.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2025

FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:CDF13F3A

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEINº14.399/2022)
RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO

CATEGORIA 01 AMPLA CONCORRÊNCIA			
Nº	AGENTE CULTURAL	CPF	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	FRANCISCO EDWILSON DA SILVA	519.566.403-04	HABILITADO
02	VICENTE ERASMO LIMA ARAÚJO	024.559.123-02	HABILITADO

CATEGORIA 03			
Nº	AGENTE CULTURAL	CPF	SITUAÇÃO/MOTIVO
01	PROJETO ARCA	04.755.607/0001-32	HABILITADO

Altaneira/CE, 03 de junho de 2025.

ANTONIO CLÉCIO DE SOUSA
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D9716D74

SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEINº14.399/2022)
RESULTADO FINAL DA HALITAÇÃO

CATEGORIA FESTIVAL DE CULTURA			
CATEGORIA FESTIVAL DE CULTURA	**AGENTE CULTURAL**	**CPF**	**SITUAÇÃO/MOTIVO**
Nº 01	BIANCA DE CARVALHO SANTOS	603.311.263-62	HABILITADO

Altaneira/CE, 03 de junho de 2025.

ANTONIO CLÉCIO DE SOUSA
Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:42859FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 001/2025/SMA

RICARDO BOTELHO RUFINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTOR DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 5° DA LEI MUNICIPAL N° 829 DE 15/15/2021;

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER, de conformidade no Art. 1° da Lei N° 829/2021, o Senhor **JOSÉ ROBERVALDO LIBERALINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Meio Ambiente, 02 (duas) diárias integrais e 50% do valor de uma diária integral, em consonância com o Art. 6°, parágrafo único, da Lei Municipal N° 829 de 2021, para a cidade de **CAUCAIA – CE** , nos dias **14 e 15 de março de 2025**, onde estará a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representando o município de Altaneira na 5° Conferência Estadual do Meio Ambiente do estado do Ceará para tratar de assuntos de interesse do município.

§ 1°. O valor da diária é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) conforme disposto no Anexo 1 da lei 819/2021.

§2° Fica o Gestor do Fundo do Meio Ambiente a ordenar o pagamento do total de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) das diárias.

Art. 2°. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de março de 2024

RICARDO BOTELHO RUFINO
Secretário de Meio Ambiente
CPF: 055.235.033 – 80
Port. 09/2025

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:100CA96C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.05.19.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.05.19.01 - CONTRATO - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.05.19.01- CONTRATANTE: SEC. MUN. DE CULTURA, TURISMO E INTEGRACAO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS NO HOTEL MUNICIPAL DE ALTO SANTO. - VALOR TOTAL: R$ 118.748,08 (cento e dezoito mil, setecentos e quarenta e oito reais e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 3201.13.391.0700.1.034 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Requali ficacao de Equipamentos Culturais., R$ 118.748,08 no elemento de despesa 44903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, None; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:98425DFF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.05.19.02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DE-2025.05.19.02 - CONTRATO - ORIGEM: Dispensa Nº DE-2025.05.19.02- CONTRATANTE: SEC.M.OBRAS,INFR,REC.HIDRICOS,ENERGIA E SANEAMENTO - CONTRATADA(O).....: FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPAROS E EDEQUAÇÕES EM PREDIO PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA COMPANHIA DE POLICIA MILITAR - VALOR TOTAL: R$ 119.063,77 (cento e dezenove mil e sessenta e três reais e setenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 3301.15.122.0100.1.037 - Construcao,Ampl. Reforma e Requalificaca o dePredios e Obras de Inter.Publico., R$ 119.063,77 no elemento de despesa 44903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, None; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:B2E4637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 591/2025 - SEAD

DESIGNAR o(a) Sr(a). LUCIDIO JOSE DOS REIS LIMA na função que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:
Art. 1°. DESIGNAR o(a) Sr(a). **LUCIDIO JOSE DOS REIS LIMA**, portador(a) do **CPF n° XXX.653.843-XX**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO CENTRAL,** com atribuições para atuar junto a seguinte Secretaria Municipal:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:1968EEA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 580/2025 - SEMAS

EXONERAR o(a) Sr(a). BRUNA CRISPIM BEZERRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR o(a) Sr(a). **BRUNA CRISPIM BEZERRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.562.933-XX**, do cargo **COMISSIONADO** de **ASSESSOR TÉCNICO II,** lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHERES** .

Art. 2°. EXONERAR o(a) Sr(a). **BRUNA CRISPIM BEZERRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.562.933-XX**, da função ao qual foi designado **FISCAL DE CONTRATO**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E POLÍTICA PARA MULHERES.**

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Ítalo Das Neves Oliveira
Código Identificador:066C8A45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PE/SRP

ESTADO DO CEARÁ - A Prefeitura Municipal de Aratuba por meio da Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025-PE/SRP**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico **www.licitamaisbrasil.com.br** ou **municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br** ou **pncp.gov.br**. O recebimento das propostas através do site **Licita Mais Brasil** dar-se-á do dia 04/06/2025 até o dia 18/06/2025 às 09h00min. Abertura das Propostas: 18/06/2025 às 09:30min (horário de Brasília). Raquel Ferreira de Paiva – Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE, em 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C795F20C

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.28.02

EXTRATO DO CONTRATO Nº.....: 2025.05.06.02

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL2025.04.28.02

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA.....: ISMAILE MARQUES DA SILVA - CNPJ sob o nº 53.587.927/0001-36

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO NA MODALIDADE NUVEM PARA HOSPEDAGEM DO SERVIDOR DO E-SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2025. 0901. 10.122.0007.2.083.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE - **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – **FORTE DE RECURSO:** 1.500.1002.00 - RECEITAS DE IMP. E TRANSF, DE IMPOSTOS – SAÚDE

DATA DA ASSINATURA.....: 06 DE MAIO DE 2025

VIGÊNCIA.....: 06 DE MARÇO DE 2026

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:88A66513

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2024.027-SAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 2024.09.03.01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN2024.027-SAS
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 2024.09.03.01

CONTRATANTE: Município de Aratuba através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. **CONTRATADO**: **ALEXANDRE CESAR FERREIRA OLIVEIRA – CPF Nº 735.341.963-68**. **OBJETO:** RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n.º **2024.09.03.01**. **FUNDAMENTO LEGAL**: A rescisão contratual em

questão encontra amparo no disposto no art. 138 II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE RESCISÃO**: **23/05/2025.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:CBD8B22E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 264.2025

PORTARIA Nº 264/2025 Aratuba, 02 de junho de 2025.

Nomeia Conselheiro Suplente para substituição de Conselheiro Tutelar na forma que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELA QUEIROZ MARTINS**, para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Suplente, a partir de **02/06/2025 à 01/07//2025**, em substituição a conselheira MARÍLIA DO ESPIRITO SANTO DIAS MOREIRA que irá gozar férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:97E8B201

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.30.01 para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site **https://arneiroz.ce.gov.br/.** As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o **dia 10 de junho de 2025** às **13:00hs** para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de **08:00hs** ás **13:00hs** de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz 03 de junho de 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:39178A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 136/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.º 136/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a convocação em caráter ordinário a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, conjuntamente com o(a) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e o Art. 2º, da Lei Municipal de n0 014, de 24 de agosto de 2011.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.
Art. 2º - A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á em Arneiroz, Ceará, no período de **11 de junho de 2025.**
Art. 3º – A 11ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central: ***"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"****, abordando os seguintes eixos temáticos:*
Eixo I - **Universalização do SUAS**: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades.

Eixo II - **Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS**: Inovação. Gestão Descentralizada e Valorização Profissional.

Eixo III - **Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: F**ortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no SUAS
Eixo IV- Gestão Democrática, Informação e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS.

Eixo V- Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º – Para a organização da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pelo (a) Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos(as) representantes do governo e da sociedade civil, definida em Resolução do CMAS de Arneiroz-CE.

Parágrafo único: Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS e CREAS, Centro POP, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 27 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:A2988F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA N.º 137/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

PORTARIA N.º 137/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Arneiroz, Estado do Ceará,no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **FRANCISCA MARCELA MOREIRA MOTA** como Agente de Desenvolvimento do Município de Arneiroz-CE.
Art.2° - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar N°123/06 e suas alterações, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.
Art. 3° - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:
• Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
• Auxiliar nas atividades da Sala do Empreendedor do Município;
• Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
• Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
• Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
• Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
• Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.
Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Dê -se ciência, Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, DE 27 DE MAIO DE 2025.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito do Município de Arneiroz/CE

Publicado por:
Maria Darliane Moreira Cavalcante
Código Identificador:93BC0A00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.1. A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação para fornecimento de ambulância (Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão), para atender as necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE, nos termos da proposta nº 12696967000124002 da qual foram concedidos recursos por meio da Emenda nº 50410007, confirme Portaria GM/MS Nº 4.808, DE 4 DE JULHO DE 2024. **Início de acolhimento das propostas**: 05 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:** 17 de junho de 2025 às 13:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 17 de junho de 2025 às 14:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 03 de junho de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F255AB51

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.2

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.06.03.2. A**Prefeitura Municipal de Assaré**torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação para fornecimento de veículos de pequeno porte, para atendimento das necessidades operacionais da Secretaria de Saúde do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas**: 06 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:** 18 de junho de 2025 às 13:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:** 18 de junho de 2025 às 14:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: https://pncp.gov.br; www.comprasassare.com.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. Assaré/CE, 03 de junho de 2025 –

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DE5A2F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 187, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 187, de 02 de junho de 2025.

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ASSARÉ, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO *atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025;*
CONSIDERANDO *a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;*
CONSIDERANDO *promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social";****DECRETA*****:**

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Assaré, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no dia 17 de junho de 2025, no horário de 08h às 17h, na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, localizada a Rua Euclides Onofre, nº 128 - Centro, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:
I - Gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - Movimentos populares:
III - Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:
IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
VI – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:

Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.

Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:58D8D7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 188, DE 02 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 188, de 02 de junho de 2025.

CONVOCA PARA FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Assaré/CE, e
CONSIDERANDO *a Lei Federal Nº 10.257/2001, de 10 de julho de 2001, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil, a Portaria MCID Nº 175/2024, de 29 de fevereiro de 2024, e suas alterações, que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e o Regimento Interno Estadual, aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025, que no âmbito estadual convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades, através da Secretaria das Cidades (SCIDADES) do Estado do Ceará;****DECRETA***:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições aos interessados em participarem da Formação da Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal das Cidades, cujos objetivos são:
I - Elaborar o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como:
a) do credenciamento;
b) da organização;
c) da pauta;
d) da metodologia de debate da temática;
e) dos grupos de debate;
f) das deliberações; e
g) entre outras ações que se façam necessárias.
II - Elaborar documentos sobre o tema da Conferência que subsidiará as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
III - Elaborar a programação e a pauta da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
IV - Aprovar o projeto de divulgação para a 6ª Conferência Municipal das Cidades;
V - Organizar toda a infraestrutura para a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;
VI - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
VII - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
VIII - Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Assaré na 6ª Conferencia Estadual das Cidades;
IX - Elaborar o Relatório Final da 6ª Conferência Municipal das Cidades;
X - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º. As inscrições ocorrerão a partir da publicação deste Decreto e serão aceitas até 04 de junho de 2025, através do preenchimento de formulário disponibilizado na Secretaria de Infraestrutura deste município.

Art. 3º. Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no art. 4º, integrantes de entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano, no qual será aceito apenas 1 (um) representante por entidade.

Art. 4º. Os candidatos com inscrição deferida concorrerão às seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 13 vagas:
I - Poder Público - 7 (sete);
II - Entidades dos movimentos populares - 2 (dois);
III - Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 (um);
IV - Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 1 (um);
V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos profissionais - 1 (um); e
VI - Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano - 1 (um).

Parágrafo Único. Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

Art. 5º. Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião na modalidade presencial ou online, no dia 05 de junho de 2025, às 9h, com o objetivo de eleger entre os inscritos, quem irá representar cada um dos segmentos.

Parágrafo Único. A eleição ocorrerá por segmento, sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição e no momento do ato de votação por segmento, será escolhida de que forma será feita a eleição: por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio à escolha do grupo.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Assaré (CE).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C2561499

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 06.002/2025-CR

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CREDENCIAMENTO N.º 06.002/2025-CR. A Comissão Central de Licitação e Pregão da Prefeitura Municipal de Banabuiú, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia **04 de junho de 2025**, encontram-se abertas as inscriçõespara apresentação de proposta para **CHAMAMENTO PÚBLICO E RESPECTIVO CREDENCIAMENTO PARA PROSPECÇÃO DO MERCADO IMOBILIÁRIO EM BANABUIÚ – CE COM VISTAS À FUTURA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE BANABUIÚ-CE.** A entrega da documentação da habilitação e proposta de preços deverá ser realizada na sede da Comissão Central de Licitação e Pregão no endereço na Avenida Queiroz Pessoa, nº 435, Centro, Banabuiú/CE**,** no horário de 08hs às 17hs ou por meio de correspondência eletrônica a ser enviada para licitacao@banabuiu.ce.gov.br . O edital encontra-se disponível no endereço acima de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h00min, e das 13h30min às 17h00min, e na sexta-feira das 08h às 12h ou no portal de licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e no site do Município https://www.banabuiu.ce.gov.br/licitacao.php.

EDILANE MACIEL DA SILVA.
Agente de Contratação.

Banabuiú-CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:073F8CC8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BANABUIÚ - ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE REVOGAÇÃO. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Sra. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, decide **REVOGAR** o Processo Administrativo de Nº 04.2025.03.13.01, referente à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04.004/2025- SRP PE**, que trata da **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS, GRAMAS, INSUMOS E UTENSÍLIOS, DESTINADAS A ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO NAS UNIDADES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE**, por razões de interesse público, conforme disposições no art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente à decisão da revogação conforme art. 71 da Lei nº 14.133/2021. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ACCD1FFB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 10.01.015/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR a servidora abaixo declinada, além das funções intrínsecas do seu cargo, a competência para a prática dos atos de ordenadora das despesas na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS

NOME	CARGO	CPF
Agnes Soares de Souza	Secretária Executiva Administrativo Financeira	006.xxx.xxx-69

Art. 2º. Fica expressamente revogado o art. 2º da Portaria nº 02.01.007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 10 de janeiro de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Portaria publicada no átrio municipal em 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:69090389

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.06.001/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - SDA

NOME	CARGO	CPF
Francisco Tavares da Cruz	Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário	013.xxx.xxx-05

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:49AF904B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(João Bezerra Vieira)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(Irrigação), localizada no município de Barbalha, na (Sítio Santo Antônio).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:31CD3A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
REQUERIMENTO PARA LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

(Cicero Edimar De Montes)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para(AVICULTURA), localizada no município de Barbalha, na (SÍTIO ÁGUA FRIA, DISTRITO CALDAS).

Publicado por:
Zildete Martins Dos Santos
Código Identificador:42A37430

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÊONICA 003/2025-CE-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente da Contratação da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Concorrência Eletrônica** que será realizada no dia **18 de junho de 2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 003/2025-CE-SRP** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS VERSÃO ATUALIZADA, DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ (SEINFRA/CE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA-CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br. Mayane da Silva Castro – Agente da Contratação, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:E74A6333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 015/2025-PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA– AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Barreira-Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **18 de junho de 2025 às 14h:00min** (horário de Brasília) no portal https://www.licitamaisbrasil.com.br, conforme especificado no **Edital Nº 015/2025-PE** com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COMPLEMENTAR, POR HORA TRABALHADA, DESTINADA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E ATENDIMENTO DE SERVIÇOS MÚLTIPLOS, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR PÚBLICO, DE NECESSIDADE DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões na Rua Lúcio Torres, 622, Centro CEP: 62.795-000 no horário de 08:00h às 16:00h site do ww.tce.ce.gov.br/licitações e https://www.barreira.ce.gov.br/, https://www.licitamaisbrasil.com.br.

MAYANE SILVA CASTRO –
Pregoeira Municipal. Barreira, 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Mayane da Silva Castro
Código Identificador:AC625188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA Nº 147/2025

Dispõe sobre a exoneração dos cargos em comissão constantes na Lei Municipal nº 494/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Barroquinha estava anteriormente regulamentada pela Lei Municipal nº 494, de 17 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 724, de 25 de abril de 2025, entrou em vigor dispondo sobre nova reestruturação administrativa das Secretarias Municipais e demais Órgãos da Administração Direta;

CONSIDERANDO que a nova lei modificou a nomenclatura, a organização e a composição dos cargos em comissão da Administração Superior e demais setores da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que os atos de nomeação realizados com base na antiga legislação devem ser adequados à nova estrutura, sob pena de manutenção de atos administrativos eivados de vício de legalidade, por não corresponderem à nova organização administrativa vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os ocupantes de cargos em comissão nomeados com fundamento na Lei Municipal nº 494/2015, conforme relação a seguir:
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 30 dias do mês de abril, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E36137CB

GABINETE
PORTARIA Nº 148/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA DE MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO para o cargo de ASSESSOR (A) ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANTONIA DE MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF nº 970.084.273-87, para o cargo de **ASSESSOR (A) ESPECIAL,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:01BDBA08

GABINETE
PORTARIA Nº 149/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA JAQUELINE DA COSTA FARIAS para o cargo de COORDENADORA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANTONIA JAQUELINE DA COSTA FARIAS,** inscrita no CPF nº 033.101.973-60, para o cargo de **COORDENADORA DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E0517802

GABINETE
PORTARIA Nº 150/2025

Dispõe sobre a nomeação de BRUNA LUANA SOUSA BITTENCOURT para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **BRUNA LUANA SOUSA BITTENCOURT,** inscrita no CPF nº 046.295.443-99, para o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DE IDENTIFICAÇÃO,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:48AB5F93

GABINETE
PORTARIA Nº 151/2025

Dispõe sobre a nomeação de FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO para o cargo de COORDENADORA DO NIACAA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 025.598.743-93, para o cargo de **COORDENADORA DO NIACAA,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7259897E

GABINETE
PORTARIA Nº 152/2025

Dispõe sobre a nomeação de GERMANA ALVES MENDONÇA para o cargo de COORDENADORA DA PROTEÇÃO BÁSICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **GERMANA ALVES MENDONÇA,** inscrita no CPF nº 066.674.033-08, para o cargo de **COORDENADORA DA PROTEÇÃO BÁSICA,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4C3A9222

GABINETE
PORTARIA Nº 153/2025

Dispõe sobre a nomeação de IVANA DE SOUSA LOPES para o cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **IVANA DE SOUSA LOPES,** inscrita no CPF nº 077.203.883-05, para o cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2B93347E

GABINETE
PORTARIA Nº 154/2025

Dispõe sobre a nomeação de JACIARA AGUIAR SAMPAIO para o cargo de DIRETORA DE CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JACIARA AGUIAR SAMPAIO,** inscrita no CPF nº 078.766.783-86, para o cargo de **DIRETORA DE CÉLULA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6289CC47

GABINETE
PORTARIA Nº 155/2025

Dispõe sobre a nomeação de JESSYCA DE SOUSA MORAIS para o cargo de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JESSYCA DE SOUSA MORAIS,** inscrita no CPF nº 054.293.563-52, para o cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:534403EE

GABINETE
PORTARIA Nº 156/2025

Dispõe sobre a nomeação de RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA para o cargo de COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **RITA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA,** inscrita no CPF nº 514.315.133-34, para o cargo de **COORDENADORA DO CADASTRO ÚNICO,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D1B02DB3

GABINETE
PORTARIA Nº 157/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR VIEIRA para o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR VIEIRA,** inscrito no CPF nº 060.389.883-19, para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:33CC46BB

GABINETE
PORTARIA Nº 158/2025

Dispõe sobre a nomeação de PRISCILA DE SOUSA FERREIRA para o cargo de COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **PRISCILA DE SOUSA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 075.586.703-30, para o cargo de **COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:79A36C2A

GABINETE
PORTARIA Nº 159/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA HELENA BENICIO DE PINHO para o cargo de COORDENADORA DE EMPREENDEDORISMO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA HELENA BENICIO DE PINHO,** inscrita no CPF nº 021.683.293-46, para o cargo de **COORDENADORA DE EMPREENDEDORISMO,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DAAB0EB0

GABINETE
PORTARIA Nº 160/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA HELENA SANTOS DOS ANJOS ROCHA para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA HELENA SANTOS DOS ANJOS ROCHA,** inscrita no CPF nº 039.226.353-00, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0DA001E1

GABINETE
PORTARIA Nº 161/2025

Dispõe sobre a nomeação de LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO para o cargo de COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO,** inscrita no CPF nº 056.546.503-19, para o cargo de **COORDENADORA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:56EB65F8

GABINETE
PORTARIA Nº 162/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA CARLA DO CARMO DE SOUSA para o cargo de COORDENADORA ESPECIAL DO CRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANTONIA CARLA DO CARMO DE SOUSA,** inscrita no CPF nº 110.157.147-06, para o cargo de **COORDENADORA ESPECIAL DO CRAS,** junto a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:ADC9A2ED

GABINETE
PORTARIA Nº 163/2025

Dispõe sobre a nomeação de ALDROVANDY TELES DA ROCHA para o cargo de OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ALDROVANDY TELES DA ROCHA,** inscrito no CPF nº 496.753.623-91, para o cargo de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO,** junto a Ouvidoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3FE7AC02

GABINETE
PORTARIA Nº 164/2025

Dispõe sobre a nomeação de JAMILA LIMA DA COSTA para o cargo de CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JAMILA LIMA DA COSTA,** inscrita no CPF nº 601.269.043-67, para o cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO,** junto a Controladoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E9267690

GABINETE
PORTARIA Nº 165/2025

Dispõe sobre a nomeação de GUSTAVO ESMERINO DA ROCHA para o cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **GUSTAVO ESMERINO DA ROCHA,** inscrito no CPF nº 105.413.433-27, para o cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:FAD8A48C

GABINETE
PORTARIA Nº 166/2025

Dispõe sobre a nomeação de HALYSON FERREIRA LIMA para o cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **HALYSON FERREIRA LIMA,** inscrito no CPF nº 011.675.893-78, para o cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTE SANITÁRIO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:402D6278

GABINETE
PORTARIA Nº 167/2025

Dispõe sobre a nomeação de CARLEANE DE ABREU BENTO para o cargo de COORDENADORA DE TRANSPORTE SANITÁRIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CARLEANE DE ABREU BENTO,** inscrita no CPF nº 075.622.373-36, para o cargo de **COORDENADORA DE TRANSPORTE SANITÁRIO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:450F2050

GABINETE
PORTARIA Nº 168/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANA CAROLINA ROCHA CARNEIRO para o cargo de OUVIDORA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANA CAROLINA ROCHA CARNEIRO,** inscrita no CPF nº 063.298.953-09, para o cargo de **OUVIDORA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:30FBE14A

GABINETE
PORTARIA Nº 169/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA FLAVIA ALVES GUEDES para o cargo de COORDENADORA DO SISTEMA DO CARTÃO DO SUS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA FLAVIA ALVES GUEDES,** inscrita no CPF nº 058.508.583-85, para o cargo de **COORDENADORA DO SISTEMA DO CARTÃO DO SUS,** junto

a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DFC33722

GABINETE
PORTARIA Nº 170/2025

Dispõe sobre a nomeação de LAYARA FERNANDES BARROS para o cargo de DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LAYARA FERNANDES BARROS,** inscrita no CPF nº 054.982.673-47, para o cargo de **DIRETORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:87C08737

GABINETE
PORTARIA Nº 171/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANDRESSA PINHO DA ROCHA para o cargo de COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANDRESSA PINHO DA ROCHA,** inscrita no CPF nº 083.892.673-81, para o cargo de **COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E27E56D6

GABINETE
PORTARIA Nº 172/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA LUCIA ROCHA DO AMARAL para o cargo de COORDENADORA DA SAÚDE DA MULHER, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA LUCIA ROCHA DO AMARAL,** inscrita no CPF nº 058.988.663-02, para o cargo de **COORDENADORA DA SAÚDE DA MULHER,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2C4006A7

GABINETE
PORTARIA Nº 173/2025

Dispõe sobre a nomeação de LORENA RODRIGUES SOARES para o cargo de COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LORENA RODRIGUES SOARES,** inscrita no CPF nº 920.787.532-20, para o cargo de **COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4BFAC6DE

GABINETE
PORTARIA Nº 174/2025

Dispõe sobre a nomeação de LUISA PRISCILA FERREIRA MATIAS para o cargo de DIRETORA DA EMULT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LUISA PRISCILA FERREIRA MATIAS,** inscrita no CPF nº 063.412.163-43, para o cargo de **DIRETORA DA EMULT,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C796415D

GABINETE
PORTARIA Nº 175/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO SENA FREITAS REGO JUNIOR para o cargo de DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCO SENA FREITAS REGO JUNIOR,** inscrito no CPF nº 624.997.693-00, para o cargo de **DIRETOR DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B19D6D73

GABINETE
PORTARIA Nº 176/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA SIMONE RODRIGUES para o cargo de COORDENADORA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCA SIMONE RODRIGUES,** inscrita no CPF nº 035.858.223-71, para o cargo de **COORDENADORA DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5FFB0789

GABINETE
PORTARIA Nº 177/2025

Dispõe sobre a nomeação de LILIA NAZANA ALVES DA SILVA para o cargo de DIRETORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LILIA NAZANA ALVES DA SILVA,** inscrita no CPF nº 023.098.113-51, para o cargo de **DIRETORA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA - CARA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:D519A9F2

GABINETE
PORTARIA Nº 178/2025

Dispõe sobre a nomeação de JULIARA MARQUES DA COSTA para o cargo de COORDENADORA DE CONTROLE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JULIARA MARQUES DA COSTA,** inscrita no CPF nº 603.860.763-32, para o cargo de **COORDENADORA DE CONTROLE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:31815BA8

GABINETE
PORTARIA Nº 179/2025

Dispõe sobre a nomeação de ERIKA MOTA COSTA para o cargo de COORDENADORA DE AVALIAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ERIKA MOTA COSTA,** inscrita no CPF nº 230.152.628-31, para o cargo de **COORDENADORA DE AVALIAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:98743CD4

GABINETE
PORTARIA Nº 180/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA EUNICE ALVES DE ABREU para o cargo de DIRETORA DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MARIA EUNICE ALVES DE ABREU,** inscrita no CPF nº 943.007.983-20, para o cargo de **DIRETORA DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:90052C74

GABINETE
PORTARIA Nº 181/2025

Dispõe sobre a nomeação de DUILIANE COELHO E SILVA para o cargo de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DUILIANE COELHO E SILVA,** inscrita no CPF nº 009.930.893-21, para o cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F47F3074

GABINETE
PORTARIA Nº 182/2025

Dispõe sobre a nomeação de LIVIO NOBREGA VERAS NETO para o cargo de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LIVIO NOBREGA VERAS NETO,** inscrito no CPF nº 797.105.813-68, para o cargo de **COORDENADOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DCEDC7CB

GABINETE
PORTARIA Nº 183/2025

Dispõe sobre a nomeação de RONALDO ROCHA DE SOUSA para o cargo de COORDENADOR DE ENDEMIAS E ZOONOSES, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **RONALDO ROCHA DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 827.131.703-20, para o cargo de **COORDENADOR DE ENDEMIAS E ZOONOSES,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:130E2A99

GABINETE
PORTARIA Nº 184/2025

Dispõe sobre a nomeação de MAGDALA ROCHA DOS SANTOS para o cargo de DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MAGDALA ROCHA DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 066.073.463-08, para o cargo de **DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO HOSPITAL,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E255A667

GABINETE
PORTARIA Nº 185/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SEREJO para o cargo de DIRETOR CLÍNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SEREJO,** inscrito no CPF nº 006.985.113-10, para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C903C4C9

GABINETE
PORTARIA Nº 186/2025

Dispõe sobre a nomeação de PETTER ANDRÉ BENITEZ IBANEZ para o cargo de DIRETOR TÉCNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **PETTER ANDRÉ BENITEZ IBANEZ,** inscrito no CPF nº 020.855.881-07, para o cargo de **DIRETOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:69A2E288

GABINETE
PORTARIA Nº 187/2025

Dispõe sobre a nomeação de ILCA MENDES DA SILVA HAMAMOTO para o cargo de MÉDICA AUTORIZADORA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ILCA MENDES DA SILVA HAMAMOTO,** inscrita no CPF nº 183.814.644-04, para o cargo de **MÉDICA AUTORIZADORA,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9BB43417

GABINETE
PORTARIA Nº 188/2025

Dispõe sobre a nomeação de LANA TORRES VERAS para o cargo de DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LANA TORRES VERAS,** inscrita no CPF nº 056.935.223-18, para o cargo de **DIRETORA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:EA499FF4

GABINETE
PORTARIA Nº 189/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO VICTOR LIRA FERREIRA para o cargo de CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO DO HOSPITAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JOÃO VICTOR LIRA FERREIRA,** inscrito no CPF nº 072.152.793-08, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE FATURAMENTO DO HOSPITAL,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2B1B4DE9

GABINETE
PORTARIA Nº 190/2025

Dispõe sobre a nomeação de DIMAS CARNEIRO DE SOUSA para o cargo de COORDENADOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DIMAS CARNEIRO DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 071.097.573-23, para o cargo de **COORDENADOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:EEC25678

GABINETE
PORTARIA Nº 191/2025

Dispõe sobre a nomeação de DACIANE FONTENELE CARNEIRO para o cargo de DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DACIANE FONTENELE CARNEIRO,** inscrita no CPF nº 059.096.523-97, para o cargo de **DIRETORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:45C5C026

GABINETE
PORTARIA Nº 192/2025

Dispõe sobre a nomeação de ROSANGELA ALVES ROCHA para o cargo de COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ROSANGELA ALVES ROCHA,** inscrita no CPF nº 853.174.113-00, para o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:55594445

GABINETE
PORTARIA Nº 193/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO para o cargo de COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANA LUCIA FERREIRA DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 667.091.483-00, para o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5849B75D

GABINETE
PORTARIA Nº 194/2025

Dispõe sobre a nomeação de BRUNA DA SILVA FERREIRA para o cargo de COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **BRUNA DA SILVA FERREIRA,** inscrita no CPF nº 072.263.863-99, para o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3C6A19D4

GABINETE
PORTARIA Nº 195/2025

Dispõe sobre a nomeação de NAIANE AMARAL DO NASCIMENTO para o cargo de COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **NAIANE AMARAL DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF nº 068.961.953-71, para o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2136FDA0

GABINETE
PORTARIA Nº 196/2025

Dispõe sobre a nomeação de NATALIA PEREIRA SILVA para o cargo de COORDENADORA DE

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **NATALIA PEREIRA SILVA,** inscrita no CPF nº 071.553.923-08, para o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8E8DFF73

GABINETE
PORTARIA Nº 197/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA APARECIDA DE SOUSA CARVALHO para o cargo de COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARIA APARECIDA DE SOUSA CARVALHO,** inscrita no CPF nº 040.754.613-86, para o cargo de **COORDENADORA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:596A1EF7

GABINETE
PORTARIA Nº 198/2025

Dispõe sobre a nomeação de DOMINGOS SILVA VERAS para o cargo de COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **DOMINGOS SILVA VERAS,** inscrito no CPF nº 001.801.603-03, para o cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DB288919

GABINETE
PORTARIA Nº 199/2025

Dispõe sobre a nomeação de BENEDITA DOS SANTOS ROCHA para o cargo de SUPERVISORA DE UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **BENEDITA DOS SANTOS ROCHA,** inscrita no CPF nº 603.874.573-48, para o cargo de **SUPERVISORA DE UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:55A2E891

GABINETE
PORTARIA Nº 200/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCICARLA ALVES DE SOUZA para o cargo de SUPERVISORA DE UBS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCICARLA ALVES DE SOUZA,** inscrita no CPF nº 024.816.623-93, para o cargo de **SUPERVISORA DE UBS,** junto a Secretaria Municipal de Saúde,

integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:28C21D22

GABINETE
PORTARIA Nº 201/2025

Dispõe sobre a nomeação dos MEMBROS DA JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** para compor a **JUNTA MÉDICA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA** os servidores:
WALLISON BARROS CAVALCANTE, médico, CRM/CE n° 014802, inscrito no CPF n° 758.230.203-68, Presidente da Junta Médica.

JOERIQUE SARAIVA MELO, médico, CRM/CE n° 27401, inscrito no CPF n° 028.110.123-03, Membro da Junta Médica.

JOSÉ PAULO FORTES CARVALHO, médico, CRM/CE n° 27322, inscrito no CPF n° 035.342.873-63, Membro da Junta Médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8C280A1B

GABINETE
PORTARIA Nº 202/2025

Dispõe sobre a nomeação de DAMILA DE SOUSA PEREIRA para o cargo de ASSESSOR (A) MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DAMILA DE SOUSA PEREIRA,** inscrita no CPF nº 603.860.493-60, para o cargo de **ASSESSOR (A) MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1E7B3CD2

GABINETE
PORTARIA Nº 203/2025

Dispõe sobre a nomeação de CARLOS CESAR CAMPELO ALVES para o cargo de ASSESSOR MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CARLOS CESAR CAMPELO ALVES,** inscrito no CPF nº 039.833.693-83, para o cargo de **ASSESSOR MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:35893164

GABINETE
PORTARIA Nº 204/2025

Dispõe sobre a nomeação de ADELAIDE DA SILVA FIRME para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ADELAIDE DA SILVA FIRME,** inscrita no CPF nº 601.268.893-84, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)** junto á Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4434485D

GABINETE
PORTARIA Nº 205/2025

Dispõe sobre a nomeação de SANDRA VERAS DOS SANTOS para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **SANDRA VERAS DOS SANTOS,** inscrita no CPF nº 073.138.973-59, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A)** junto à Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E9AEA0E7

GABINETE
PORTARIA Nº 206/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCA SOUSA MORAIS para o cargo de PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICIPIO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCA SOUSA MORAIS,** inscrita no CPF nº 953.861.903-00, para o cargo de **PROCURADORA ADJUNTA DO MUNICIPIO,** junto a Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:470ECD81

GABINETE
PORTARIA Nº 207/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCO NEWTON ROCHA FROTA,** inscrito no CPF nº 015.703.353-89, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO,** junto a Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5A123DD3

GABINETE
PORTARIA Nº 208/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOÃO MATEUS PESSOA DE CARVALHO para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JOÃO MATEUS PESSOA DE CARVALHO,** inscrito no CPF nº 074.831.533-00, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO,** junto a Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7A750DD0

GABINETE
PORTARIA Nº 209/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA COSTA para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA COSTA,** inscrito no CPF nº 033.310.763-25, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Procuradoria Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:CE0F556D

GABINETE
PORTARIA Nº 210/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIO GUSTAVO MAXIMIANO SILVA para o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIO GUSTAVO MAXIMIANO SILVA,** inscrito no CPF nº 053.781.111-70, para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPORTIVOS,** junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3DE69802

GABINETE
PORTARIA Nº 211/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO CARVALHO CARNEIRO para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO CARVALHO CARNEIRO,** inscrito no CPF nº 068.341.543-37, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:807BDADA

GABINETE
PORTARIA Nº 212/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA,** inscrito no CPF nº 010.314.453-66, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:76693AE5

GABINETE
PORTARIA Nº 213/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO MATEUS CARVALHO DAS CHAGAS para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE ESPORTE AMADOR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO MATEUS CARVALHO DAS CHAGAS,** inscrito no CPF nº 062.825.853-41, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE ESPORTE**

AMADOR, junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:417AD0E8

GABINETE
PORTARIA Nº 214/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOELCE CARVALHO DE ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JOELCE CARVALHO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 601.268.833-43, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS,** junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:47238B91

GABINETE
PORTARIA Nº 215/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ MAVIEL OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JOSÉ MAVIEL OLIVEIRA DA SILVA,** inscrito no CPF nº 037.904.983-00, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE EQUIPAMENTOS,** junto a Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C663629B

GABINETE
PORTARIA Nº 216/2025

Dispõe sobre a nomeação de JANIO CARLOS LIMA DA COSTA para o cargo de FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JANIO CARLOS LIMA DA COSTA,** inscrito no CPF nº 801.832.553-72, para o cargo de **FISCAL DE CONTRATO DE OBRAS PÚBLICAS,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:8F3C6E14

GABINETE
PORTARIA Nº 217/2025

Dispõe sobre a nomeação de ALEX FERNANDES DE LIMA para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ALEX FERNANDES DE LIMA,** inscrito no CPF nº 056.479.623-94, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B844249F

GABINETE
PORTARIA Nº 218/2025

Dispõe sobre a nomeação de BRENO CARVALHO LIRA para o cargo de COORDENADOR DE POLÍTICA URBANA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **BRENO CARVALHO LIRA,** inscrito no CPF nº 068.288.523-11, para o cargo de **COORDENADOR DE POLÍTICA URBANA,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:40AFEDA6

GABINETE
PORTARIA Nº 219/2025

Dispõe sobre a nomeação de CARLITO FERREIRA DE OLIVEIRA para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CARLITO FERREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF nº 701.802.883-34, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B0367E21

GABINETE
PORTARIA Nº 220/2025

Dispõe sobre a nomeação de CARLOS HENRIQUE FERNANDES ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **CARLOS HENRIQUE FERNANDES ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 603.736.813-99, para o cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A2EE8186

GABINETE
PORTARIA Nº 221/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE LIMPEZA URBANA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 603.208.053-60, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE LIMPEZA URBANA,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:F2B7F0EB

GABINETE
PORTARIA Nº 222/2025

Dispõe sobre a nomeação de JEAN CARLOS MARTINS DE PINHO para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE

MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **JEAN CARLOS MARTINS DE PINHO,** inscrito no CPF nº 518.227.503-00, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:758F9C42

GABINETE
PORTARIA Nº 223/2025

Dispõe sobre a nomeação de MAYARA SOUSA GOUVEIA para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MAYARA SOUSA GOUVEIA,** inscrita no CPF nº 052.895.273-03, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:703BA8D4

GABINETE
PORTARIA Nº 224/2025

Dispõe sobre a nomeação de BENÍCIO JUNIOR XAVIER DA SILVA para o cargo de COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **BENÍCIO JUNIOR XAVIER DA SILVA,** inscrito no CPF nº 046.165.323-03, para o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL,** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:4AA841C4

GABINETE
PORTARIA Nº 225/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANA MÁRCIA DOS REIS BRITO para o cargo de COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANA MÁRCIA DOS REIS BRITO,** inscrita no CPF nº 069.472.663-00, para o cargo de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO,** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:07DF4CC2

GABINETE
PORTARIA Nº 226/2025

Dispõe sobre a nomeação de DJANILSON TORRES VERAS para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **DJANILSON TORRES VERAS,** inscrito no CPF nº 904.237.803-44, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:00CCD8D0

GABINETE
PORTARIA Nº 227/2025

Dispõe sobre a nomeação de FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR para o cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR,** inscrito no CPF nº 072.254.933-45, para o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE,** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:1CF573FE

GABINETE
PORTARIA Nº 228/2025

Dispõe sobre a nomeação de VICENTE PORTELA DE ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **VICENTE PORTELA DE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 203.298.223-49, para o cargo de **COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A9949C43

GABINETE
PORTARIA Nº 229/2025

Dispõe sobre a nomeação de LETÍCIA SOUSA BARROS para o cargo de COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LETÍCIA SOUSA BARROS,** inscrita no CPF nº 058.944.563-47, para o cargo de **COORDENADORA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES TURÍSTICAS,** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:2C548D00

GABINETE
PORTARIA Nº 230/2025

Dispõe sobre a nomeação de LARISSE BELCHIOR DE CARVALHO para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **LARISSE BELCHIOR DE CARVALHO,** inscrita no CPF nº 072.274.713-65, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:B97E2150

GABINETE
PORTARIA Nº 231/2025

Dispõe sobre a nomeação de IEDA DA COSTA ARAÚJO para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **IEDA DA COSTA ARAÚJO,** inscrita no CPF nº 075.692.093-03, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:CD26F4E0

GABINETE
PORTARIA Nº 232/2025

Dispõe sobre a nomeação de SIMONE DOS SANTOS REIS para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **SIMONE DOS SANTOS REIS,** inscrita no CPF nº 066.977.453-71, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto a Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Desenvolvimento Rural e Pesca, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:A4167F03

GABINETE
PORTARIA Nº 233/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA NETO para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA NETO,** inscrito no CPF nº 383.918.803-20, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** junto a Secretaria Municipal de Cultura, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:99E3D110

GABINETE
PORTARIA Nº 234/2025

Dispõe sobre a nomeação de JOANNA DE SOUZA VENÂNCIO para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **JOANNA DE SOUZA VENÂNCIO,** inscrita no CPF nº 657.437.843-53, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto a Secretaria Municipal de Cultura, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:7F4FBE4A

GABINETE
PORTARIA Nº 235/2025

Dispõe sobre a nomeação de SAMILA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO para o cargo de COORDENADORA DE CÉLULA DO FOMENTO ÀS AÇÕES E POLÍTICAS DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **SAMILA DOS SANTOS SOUSA CARVALHO,** inscrita no CPF nº 601.267.223-31, para o cargo de **COORDENADORA DE CÉLULA DO FOMENTO ÀS AÇÕES E POLÍTICAS DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CULTURA,** junto a Secretaria Municipal de Cultura, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:CB063792

GABINETE
PORTARIA Nº 236/2025

Dispõe sobre a nomeação de EVERLINA ARAÚJO VERAS para o cargo de COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **EVERLINA ARAÚJO VERAS,** inscrita no CPF nº 510.011.283-20, para o cargo de **COORDENADORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA,** junto a Secretaria Municipal de Cultura, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:DC184508

GABINETE
PORTARIA Nº 237/2025

Dispõe sobre a nomeação de RENATO FIEL DOS REIS para o cargo de TESOUREIRO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **RENATO FIEL DOS REIS,** inscrito no CPF nº 991.671.073-20, para o cargo de **TESOUREIRO MUNICIPAL,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:5D799034

GABINETE
PORTARIA Nº 238/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIO MÁCIO LIMA PESSOA para o cargo de COORDENADOR DE CÉLULA DE ARQUIVO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANTONIO MÁCIO LIMA PESSOA,** inscrito no CPF nº 601.263.523-05, para o cargo de **COORDENADOR DE CÉLULA DE ARQUIVO,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3DA1F483

GABINETE
PORTARIA Nº 239/2025

Dispõe sobre a nomeação de CINTIA RAFAELA ALVES ROCHA para o cargo de COORDENADORA DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO CENTRAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CINTIA RAFAELA ALVES ROCHA,** inscrita no CPF nº 005.462.613-70, para o cargo de **COORDENADORA DE CÉLULA DE ALMOXARIFADO CENTRAL,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C8807F88

GABINETE
PORTARIA Nº 240/2025

Dispõe sobre a nomeação de GEYLSON LIMA MATOS para o cargo de DIRETOR DE CÉLULA DE COLETA DE TAXAS, ALVARÁS E LICENÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **GEYLSON LIMA MATOS,** inscrito no CPF nº 015.356.833-09, para o cargo de **DIRETOR DE CÉLULA DE COLETA DE TAXAS, ALVARÁS E LICENÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0F63175E

GABINETE
PORTARIA Nº 241/2025

Dispõe sobre a nomeação de RAFAEL DOS REIS DE SOUZA para o cargo de DIRETOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **RAFAEL DOS REIS DE SOUZA,** inscrito no CPF nº 044.631.183-95, para o cargo de **DIRETOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:C2260025

GABINETE
PORTARIA Nº 242/2025

Dispõe sobre a nomeação de HUGO DE OLIVEIRA NÓBREGA para o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **HUGO DE OLIVEIRA NÓBREGA,** inscrito no CPF nº 074.357.763-94, para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:18BAB740

GABINETE
PORTARIA Nº 243/2025

Dispõe sobre a nomeação de ÍTALO ALBUQUERQUE ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ÍTALO ALBUQUERQUE ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 612.543.383-81, para o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:931C2600

GABINETE
PORTARIA Nº 244/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA ELINETE DE SOUSA DOURADO para o cargo de DIRETORA DE CÉLULA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MARIA ELINETE DE SOUSA DOURADO,** inscrita no CPF nº 569.273.983.68, para o cargo de **DIRETORA DE CÉLULA DE CONTABILIDADE PÚBLICA,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E0F3E894

GABINETE
PORTARIA Nº 245/2025

Dispõe sobre a nomeação de MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO EM PREGÃO E CONCORRÊNCIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **MAURÍCIO DE SOUZA SANTOS,** inscrito no CPF nº 062.854.003-50, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM PREGÃO E CONCORRÊNCIA,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:0433D2AA

GABINETE
PORTARIA Nº 246/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA NAYANE CAVALCANTE DE ARAÚJO para o cargo de ASSESSOR (A) TÉCNICO (A), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIA NAYANE CAVALCANTE DE ARAÚJO,** inscrita no CPF nº 045.999.943-59, para o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A),** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:E98653FE

GABINETE
PORTARIA Nº 247/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIA YARA DA COSTA CRUZ para o cargo de COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa de **ANTONIA YARA DA COSTA CRUZ** inscrita no CPF nº 071.094.143-96, para o cargo de **COORDENADORA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:41BB0893

GABINETE
PORTARIA Nº 248/2025

Dispõe sobre a nomeação de CARMELITA DE SOUSA VERAS para o cargo de DIRETORA GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **CARMELITA DE SOUSA VERAS** inscrita no CPF nº 977.134.573-72, para o cargo de **DIRETORA GERAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** junto ao Gabinete do Prefeito, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:3AD3AF7A

GABINETE
PORTARIA Nº 249/2025

Dispõe sobre a nomeação de GLEISON VITOR SILVA DE SOUZA para o cargo de COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONTROLE DE APREENSÃO DE ANIMAIS (CORREIÇÃO), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **GLEISON VITOR SILVA DE SOUZA,** inscrito no CPF nº 601.268.353-73, para o cargo de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE CONTROLE DE APREENSÃO DE ANIMAIS (CORREIÇÃO),** junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6523E4F9

GABINETE
PORTARIA Nº 250/2025

Dispõe sobre a nomeação de ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO para o cargo de COORDENADOR DE GESTÃO EDUCACIONAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA ARAÚJO,** inscrito no CPF nº 496.745.793-20, para o cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO EDUCACIONAL,** junto a Secretaria Municipal de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de Maio, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:9B93C7B8

GABINETE
PORTARIA Nº 310/2025

Dispõe sobre a nomeação de MAYRLA FERNANDES LIMA para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a pessoa de **MAYRLA FERNANDES LIMA,** inscrita no CPF nº 603.732.303-89, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS,** integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de Junho, do ano de 2025.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:6AC4C6C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO Nº 025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CAMPOS SALES - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, notadamente o disposto no art. 124, inciso I, alínea *a* da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no período de 13 de junho de 2025, em Campos Sales/CE, com o tema "Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação".
Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º São objetivos da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem a superação de barreiras ao direito de envelhecer e à velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas exercidas, para a promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania de pessoas idosas, a partir da articulação Inter federativa.
Art. 4º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.
Parágrafo Único: O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.
Art. 5º A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta de recursos orçamentários da Prefeitura

Municipal de Campos Sales e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias mês de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos Sales/CE

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:10C82C88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250603.001/2025

PORTARIA Nº 250603.001/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no período de 18 de junho de 2025, em Campos Sales/CE, com o tema: *"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".*

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 4º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.
Parágrafo Único: O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 5º A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher correrão à conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Campos Sales e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos Sales/CE

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:B7BE5B75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250603.002/2025

PORTARIA Nº 250603.002/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES/CE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a ser realizada no período de 18 de junho de 2025, em Campos Sales/CE, com o tema: *"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas".*

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 3º O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher disporá sobre a sua organização e o seu funcionamento.

Art. 4º A Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, dará publicidade aos resultados da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 5º As despesas com a organização e a realização da 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher correrão à conta de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Campos Sales e das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Ceará - Gabinete do Prefeito, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

MOÉSIO LOIOLA DE MELO
Prefeito Municipal de Campos Sales/CE

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:C5ADF6BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO - ELETRÔNICO Nº SRP060301/2025

A Prefeitura Municipal de Campos Sales – CE, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e as diversas secretarias, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 002/2025 licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Lote, PREGÃO - ELETRÔNICO Nº SRP060301/2025, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO E EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE. A sessão será realizada através do Portal "Licita Campos Sales", com data de abertura para 18 de junho de 2025, às 09:00hs. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Genival Santos Sobrinho, ordenador de despesas.
Campos Sales-CE, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Witórya de Souza Lourenço
Código Identificador:23F35E43

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
PORTARIA Nº 250527.0001/2025

PORTARIA Nº 250527.0001/2025

O SECRETÁRIO DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **PEDRO ALVES CAVALCANTE NETO**, ocupante do cargo de Coordenador da Defesa Civil, para deslocar-se à cidade de Fortaleza (CE), no dia 27/05/2025, para participar de Reuniões de Coordenação com os Chefes das Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), na Secretária de Desenvolvimento Agrário (DAS), e no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE) com o Superintendente Adjunto Antônio Amorim, que ocorrerá nos dias 28/05/2025 e 29/05/2025, ficando atribuído o(a) servidor(a) 3,0 diária(s) no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), perfazendo um total de R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 27 de maio de 2025.

EZEQUIEL DA SILVA OLIVEIRA
Secretário de Governo e Assuntos Políticos

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:6572D141

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº 250522.0001/2025

PORTARIA Nº 250522.0001/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:
Conceder a **MARCYLIA JUDITH DUARTE FULGÊNCIO DE LIMA FEITOSA**, ocupante do cargo de Supervisora de Rotas, para deslocar-se à cidade de Crato (CE) no dia 23/05/2025, para participar do Seminário Preparatório para a 6° Conferência Estadual das Cidades, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 22 de maio de 2025.

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:E599D08B

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº 250522.0002/2025

PORTARIA Nº 250522.0002/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **JOÃO PEDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para deslocar-se à cidade de Crato (CE) no dia 23/05/2025, para participar do Seminário Preparatório para a 6° Conferência Estadual das Cidades, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 22 de maio de 2025.

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:E3030891

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
PORTARIA Nº 250522.0003/2025

PORTARIA Nº 250522.0003/2025

O SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 623/2019.

Resolve:

Conceder a **SECHESTOPSON JUVENCIO ANDRADE DE SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Operação, para deslocar-se à cidade de Crato (CE) no dia 23/05/2025, para participar do Seminário Preparatório para a 6° Conferência Estadual das Cidades, ficando atribuído o(a) servidor(a) 1,0 diária(s) no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), perfazendo um total de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), devendo as despesas correr a conta do orçamento vigente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campos Sales (CE), 22 de maio de 2025.

JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Laruse Mariano Oliveira
Código Identificador:315B368F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

CAMARA MUNICIPAL DE CARIUS
AVISO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025 – REFORMA DA CÂMARA

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARIUS – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-001/2025. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, MEMORIAL FOTOGRÁFICO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIÚS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.06.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

WAGNER DA SILVA SOUSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:D56F42BB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 02.06.2025.02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.06.2025.02

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.05.15.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ISADORA FERNANDA MOURA PALACIO

OBJETO.....: Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS ? PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.114,00 (nove mil, cento e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 9.114,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:95CEA353

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 02.06.2025.03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.06.2025.03

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.05.15.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: STHEFANY DUARTE DE OLIVEIRA

OBJETO.....: Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS ? PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.557,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:334BF0D6

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 02.06.2025.04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.06.2025.04

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.05.15.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: NANCI LEITE NUNES

OBJETO.....: Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS ? PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.557,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.557,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:002735C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 29.05.2025/04

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.05.2025/04

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IGUAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 64.880,60 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 45.942,60, Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.074 Primeira Infancia no SUAS Progr. criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.080,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 10.778,00, Exercício 2025 Atividade 1501.082450137.2.079 Bloco da Proteção Social Básica - PSB Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 4.080,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:30E5692C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 2025.05.15.01

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) A G GOMES SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ISADORA FERNANDA MOURA PALACIO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARIUS - CE, 29 de Maio de 2025

MARIA IVONE PALACIO DE OLIVEIRA
Responsavel

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:8CB45A9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 184/2025. EMENTA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, Antônio Wilmar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que prevê o art. 98, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica e o art. 4º da Lei Municipal n° 004/2009,
CONSIDERANDO a necessidade de ações de defesa do Meio Ambiente com abrangência no Município de Cariús/CE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° 018/2025, da lavra do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que indica a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Cariús/CE para o BIÊNIO 2025/2026,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Cariús/CE, para o Biênio 2025/2026, da forma a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
• Titular: Fernanda Fernandes da Silva – CPF: ..203-43
• Suplente: Francisco Martegiane da Silva Lima – CPF: ..043-81

b) Secretaria Municipal de Educação:
• Titular: Antonia Jeane Guedes Martins – CPF: ..533-72
• Suplente: Francisco Márcio de Souza Palácio – CPF: ..233-34

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário:
• Titular: Francisco Celso Monteiro – CPF: ..283-68
• Suplente: Isaac Silva Oliveira – CPF: ..613-86

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura:
• Titular: Rutier Sousa da Silva – CPF: ..823-87
• Suplente: Francisco Diego Ribeiro Leandro – CPF: ..833-42

e) Câmara Municipal de Vereadores:
• Titular: Alex da Silva Souza – CPF: ..703-23
• Suplente: Messias de Oliveira Souza – CPF: ..053-07

II - REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
• Titular: José de Sousa Neto – CPF: ..973-04
• Suplente: Adão Miguel Barbosa – CPF: ..163-49

b) Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Cariús:
• Titular: Antonio Djalma da Silva Louro – CPF: ..028-20
• Suplente: Antonio Humberto Lima Pereira – CPF: ..493-72

c) Associação Comunitária do Bairro Vila Nova – ASCOBAVIN:
• Titular: Francisca Fernandes Moreira – CPF: ..633-04

• Suplente: Maria da Guia Gomes Lopes – CPF: ..133-15

d) ONG ARCA Animal:
• Titular: Luziano Lourenço Pereira – CPF: ..863-91
• Suplente: Nanci Leite Nunes – CPF: ..883-63

e) Instituto Irma Maria Felix – IRMAFEC:
• Titular: Noelia Alves da Silva – CPF: ..123-87
• Suplente: Sebastiana Maria de Oliveira Dias – CPF: ..453-04

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, aos dois dias do mês de junho de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:EAA71778

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 185/2025. NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil, pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Federal nº 8.666/93 em 30/12/2023 e a vigência exclusiva da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a partir da citada data;

CONSIDERANDO que o Município de Cariús/CE possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes e que terá o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei Federal nº 14.133/2021, para cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor JEFFERSON CÉSAR OLIEIRA, portador do RG nº ****8837**** - SSP/CE, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRO do Município de Cariús/CE, a fim de conduzir os atos das licitações na modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.
Art. 2°. Nomeia-se os servidores MARIA MORAIS BARROS, portadora do RG nº ****09704**** - SSP/CE, e FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA, portador do RG nº ***09704-** - SSP/CE, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 051/2025, e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de junho de 2025.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F0AA398E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.05.01

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do **Pregão Eletrônico Nº 2025.05.05.01**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA TRABALHADA) E SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, em favor da empresa **IGUAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com sede na Avenida Sabino Antunes, Nº 40, Galpão 02, Cohabs, Iguatu - Ceará, CEP 63.504-550, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.139.353/0001-66, representada por EMIZAEL FÉLIX DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 019.467.093-79, reconhecido pela cédula de identidade RG n.º 501836329 SSP/CE. No valor de 884.598,30 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. A homologação do presente pregão eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cariús - Ceará, 28 de maio de 2025.

ANDRÉ FIRMINO DO NASCIMENTO
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

ARAQUEMIRA DOS SANTOS LOURO
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

MARIA IVONE PALÁCIO DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

PAULA RODRIGUES DE MELO
Secretária de Educação
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

FRANCISCO MARTEGIANE DA SILVA LIMA
Secretário de do Meio Ambiente
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Meio Ambiente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:D99EB8E4

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 02.06.2025.07

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.06.2025.07

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.20.1

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: WELMYSON FERNANDES MORAIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:37B7060C

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO - 29.05.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.05.2025/01

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS

CONTRATADA(O).....: IGUAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 441.065,50 (quatrocentos e quarenta e um mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0505.041220037.2.004 Gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 440.045,50, Exercício 2025 Atividade 0808.206060449.2.035 Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário- SDA. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.020,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:43A44F92

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 02.06.2025.06

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.06.2025.06

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.20.1

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: WELMYSON FERNANDES MORAIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:82AA234D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 29.05.2025/05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.05.2025/05

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: IGUAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 241.030,00 (duzentos e quarenta e um mil, trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.010 Gestão do Fundo Municipal de Educação. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 94.030,00, Exercício 2025 Atividade 0606.123610231.2.014 Gestão do FUNDEB 30%. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 147.000,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:97082630

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 02.06.2025.05

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 02.06.2025.05

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE2025.03.20.1

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: WELMYSON FERNANDES MORAIS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL, JUNTO AS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARIÚS.

VALOR TOTAL.....: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 18.000,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Junho de 2025 a 02 de Junho de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:CED9514A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - 29.05.2025/03

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.05.2025/03

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: IGUAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 134.052,20 (cento e trinta e quatro mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0707.103050191.2.033 Gestão Atividades de Vigilância em Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 17.037,60, Exercício 2025 Atividade 0707.101220037.2.023 Gestão das Atividades do Fundo Municipal de Saúde. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 31.404,60, Exercício 2025 Atividade 0707.103010171.2.026 Gestão da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 46.410,00, Exercício 2025 Atividade 0707.103020176.2.028 Gestão das Atividades de Média e Alta Complexidade. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 39.200,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:2CBFE7B3

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO - 29.05.2025/02

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 29.05.2025/02

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE2025.05.05.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: IGUAMIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) E SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS P/ MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1010.041220037.2.040 Gestão do Fundo Municipal do Meio Ambien te , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.570,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2025 a 29 de Maio de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:DC19C199

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 015.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.
O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO MAICON DA SILVA ALBANO
Secretário do Trabalho e Assistência Social
(Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FED8C00A

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 019.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

A Secretária de Cultura e Turismo do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1° do art. 65 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato original, para melhor atender a demanda da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CHOROZINHO-CE, 14 DE MARÇO DE 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F92304C4

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 019.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

AMANDA RODRIGUES CARVALHO
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2737610D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 013.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

A Secretária de Educação do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA AMÂNCIO
Secretária de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:232030FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 014.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Saúde do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

ALAN SIDNEY JACINTO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FFFD6D63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 011.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

O Chefe de Gabinete do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D53F3FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir das 8:00h do dia 04 de junho de 2025, horário de Brasília/DF, estará recebendo via endereço eletrônico licitacao@chorozinho.ce.gov.br , os documentos para processo de CREDENCIAMENTO, tombado sob o nº 004/2025-CH-ADM – Processo Administrativo Nº 2025.05.09.001-CH-ADM, visando o Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a Realização de Leilões destinados à Alienação de Bens Móveis da Prefeitura Municipal de Chorozinho/CE, cujo edital encontra-se na íntegra na Sede do Setor de Licitações, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho-CE no horário de atendimento ao público de 08:00 às 14:00h e também nos sites Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) https://www.gov.br/pncp/pt-br , no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceara (TCE) https://www.tce.ce.gov.br/ no Site Oficial do Município https://chorozinho.ce.gov.br/ . Informações no endereço acima ou através do e-mail: licitacao@chorozinho.ce.gov.br .

CHOROZINHO – CE, 03 DE JUNHO DE 2025.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:18E03BE4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 012.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

A Secretária de Administração do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

VIRGÍNIA SABINO MACHADO LIMA
Secretária de Administração

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:309DC7EE

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 017.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor,

faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B7D686A1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 020.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário de Desenvolvimento Econômico (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AF48BBAC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 016.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:AB6E55BE

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 018.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

O Secretário do Desporto e da Juventude do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **1º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: O Acréscimo do Contrato em questão encontra amparo legal no disposto no §1° do art. 65 da Lei N° 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a alteração de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato original, para melhor atender a demanda da SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE.

CHOROZINHO-CE, 07 DE ABRIL DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:630F7332

SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 018.2023.02.27.016 – PE – DIV - SRP.

O SECRETÁRIO DO DESPORTO E DA JUVENTUDE do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **2º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa**, LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOE E DOU, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA WEB, TOTALMENTE INTEGRADA, INCLUINDO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE PUBLICAÇÕES, CONTROLE DE SALDO, HISTÓRICO DE PUBLICAÇÕES, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DE USUÁRIOS JUNTO A SECRETARIA DO DESPORTO E DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do presente Termo.

CHOROZINHO-CE, 02 DE MAIO DE 2025.

IGOR DA SILVA ALBANO
Secretário do Desporto e da Juventude (Respondendo)

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7C81ED7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE ASSITÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.05.16.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kit natalidade, a serem distribuídas para as famílias em situação de vulnerabilidade social deste município pela secretaria de assistência e desenvolvimento social de croatá/ce** – Data de Abertura: **17/06/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br/ | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br/ – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Jusciê Pereira da Silva.**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9A7381E6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

Termo de Colaboração nº 001/2025, que entre si celebram o Município de Fortim e a Associação Cultural Junina Babaçu, na forma que indica.

O **Município de Fortim/CE**, com sede na Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 05, Centro, na cidade de Fortim, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ de nº 35.050.756/0001-20, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **DELMA DA COSTA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 3446643-2000 SSP/CE, e do CPF nº 660.946.583-53, residente e domiciliada na Rua Joaquim Crisóstomo, 1427, Centro, Fortim, Estado do Ceará, bem como pela Secretária de Turismo e Cultura, Sra. **ALICE MARIA FURTADO DE SOUZA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 121143786 SSP/CE, e do CPF nº 363.026.353-49, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Amparo, S/Nº, Apto 03, Centro, Fortim/CE, doravante denominado **Administração Pública**, e a **Associação Cultural Junina Babaçu**, Associação Privada, com sede na Rua 08h, 255, Passaré, Fortaleza, Estado do Ceará, CEP.: 60.749-020, inscrita no CNPJ sob o nº 20.049.604/0001-30, representada por seu Diretor Presidente, Sr. **FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA,** brasileiro, solteira, professor, portador da Cédula de Identidade nº 92027011277 SSP/CE e do CPF nº 513.620.903-87, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, 623, Bom Jardim, Fortaleza/CE, CEP.: 60.543-365, doravante denominada de Associação Privada, resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração, de acordo com a Lei Municipal nº 1136/2025, de 27 de maio de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O presente Termo de Colaboração tem por objeto firmar parceria de fomento cultural, por meio do repasse no valor de R$ 15.000 (Quinze mil reais).

DA FINALIDADE

Cláusula 2ª – O objeto de que trata a cláusula 1ª desta Colaboração tem por finalidade valorizar a cultura junina no Município de Fortim, de modo a fortalecer a arte, o turismo, a cultura e a economia local, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento do Município de Fortim.

DAS OBRIGAÇÕES

I – DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Cláusula 3ª – A Administração Pública obriga-se a repassar à Associação Privada, o valor total de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), em 02 (Duas) parcelas, a primeira no dia 03/06/2025 no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), e a segunda no dia 27/06/2025 no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), nos moldes da Lei Municipal nº 1136/2025, de 27 de maio de 2025.
Cláusula 4ª – Administração Pública obriga-se ainda a providenciar a necessária estrutura de som para o evento junino.

II – DA ASSOCIAÇÃO PRIVADA

Cláusula 5ª – É obrigação da Associação Privada utilizar os recursos por ela recebidos nos exatos termos do Projeto de Apresentação Cultural Junina em Fortim, parte integrante deste Termo de Colaboração.
Cláusula 6ª – Realizar o Espetáculo "Herdeiro do Sol – Arrebol da Cultura Popular Brasileira", no Município de Fortim, no dia 27 de junho do corrente ano, conforme o Projeto de Apresentação Cultural Junina em Fortim, em anexo.
Cláusula 7ª – Prestar contas em até 90 dias (noventa) dias, contados a partir do recebimento dos recursos, nos exatos termos do Projeto de Apresentação Cultural Junina em Fortim já anexado.

DA VIGÊNCIA

Cláusula 8ª – O presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira terá sua vigência iniciada a partir da assinatura deste instrumento, com validade até a análise da prestação de contas apresentada pela Associação Privada à Administração Pública.

DA EXECUÇÃO

Cláusula 9ª – O presente ajuste será executado de conformidade com o Projeto de Apresentação Cultural Junina em Fortim, parte integrante deste Convênio.

DA RESCISÃO

Cláusula 10 – O presente Convênio de Mútua Colaboração Financeira poderá ser rescindido a qualquer tempo por motivo de descumprimento de qualquer cláusula estabelecida neste ajuste ou por denúncia da Administração Pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

§ 1º. A rescisão de que trata esta cláusula poderá também ocorrer em face de qualquer irregularidade no seu cumprimento, tornando impossível ou inviável a sua execução.

§ 2º. Mesmo que haja rescisão, caso tenha ocorrido repasse financeiro, a Associação Privada deverá restituir ou prestar contas dos valores recebidos.

DAS DESPESAS

Cláusula 11 – As despesas realizadas por força deste Termo de Colaboração correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao vigente orçamento, as quais serão suplementadas se necessário.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula 12 – Este convênio será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

DA ALTERAÇÃO

Cláusula 13 – O presente Termo de Colaboração, quando a exigência da prestação desses serviços assim recomendar, para a melhoria de condição e funcionamento dos serviços inerentes poderá ser alterado por mútuo consentimento dos convenentes, mediante termo aditivo.

DO FORO

Cláusula 14 – Fica eleito o foro da comarca do Município de Aracati, a qual o Fortim é vinculado, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da celebração deste Termo de Colaboração, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes convenentes de pleno e integral acordo com as cláusulas e condições aqui estabelecidas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo firmadas e qualificadas.

Fortim/CE, 03 de junho de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Fortim

ALICE MARIA FURTADO DE SOUZA
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

FRANCISCO TÁCIO MONTEIRO LIMA, BRASILEIRO
Associação Cultural Junina Babaçu

Testemunha: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Testemunha: _____
Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:E6A9CF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO: Nº 0306.01/2024-SMDU – 05° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO: Nº 0306.01/2024-SMDU – 05° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1504.01/2024 – SMDU/CE. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; **CONTRATADO** GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; **DATA DO ADITIVO:** 29 de Maio de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Valdeizio Florêncio da Silva – Sec. de Desenvolvimento Urbano.Fortim/CE, 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:0DCD99B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO: Nº 2705.01/2024 - SMDU – 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2023-SMDU

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO: Nº 2705.01/2024 - SMDU – 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.01/2023-SMDU. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO PONTAL DE MACEIÓ NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE; ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO; **CONTRATADO** GTM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.340.181/0001-45; **DATA DO ADITIVO:** 21 de Maio de 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS:** Valdeizio Florêncio da Silva – Sec. de Desenvolvimento Urbano.Fortim/CE, 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:1613953A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 3005.01/2025 – SME

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **05 DE JUNHO DE 2025 até 23 DE JUNHO DE 2025**, até às **14:00h (quatorze horas), horário Local**, estará recebendo a documentação de habilitação dos licitantes interessados, de acordo com o edital do **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO**, tombado sob o nº **3005.01/2025 – SME,** visando à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DO TIPO SUBJETIVA E TOTAL DAS EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEF EDSON BARBOSA NO DISTRITO GUAJIRÚ – FORTIM/CE,** o qual encontra-se na íntegra na sede do Setor de Contratação, situado a Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim-CE. O Edital estará à disposição no Setor de Contratação, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: www.fortim.ce.gov.br, https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Fortim-CE, 03 de Junho de 2025.

AURELITA MARTINS DA SILVA LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:425F7515

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, até às 09:00h (nove horas) do dia 18 de junho de 2025, as **INSCRIÇÕES DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, QUE ATUEM EM UMA DESSAS ÁREAS, PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE**. O edital completo e demais publicações poderão ser obtidos na sede da Comissão de Contratação, no horário das 08:00h às 12:00h, no endereço: Avenida Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE. O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br.
Frecheirinha/CE, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:DF976FE9

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2005.002/2025-DISP.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2005.002/2025-DISP. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DE FRECHEIRINHA/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DESTINADAS À REALIZAÇÃO DOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: A PARTIR DE 04/06/2025 NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br OU NO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE, SITUADA NA AV. JOAQUIM PEREIRA, N 855, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE. DATA LIMITE PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS: 06/06/2025, ATÉ AS 12H NO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. O EDITAL NA ÍNTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. NÃO PUBLICAR A PARTIR DESSA LINHA.

Frecheirinha-CE, 03 de junho de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:CB40D411

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE ENTIDADES SOCIAIS, SEM FINS LUCRATIVOS, DEVIDAMENTE QUALIFICADAS COMO ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (OS) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, COM A FINALIDADE DE PRESTAR APOIO AO GERENCIAMENTO DOS MACROPROCESSOS E DA LOGÍSTICA VOLTADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO EM GERAL, ESPECIFICAMENTE NO ÂMBITO DO HOSPITAL MATERNIDADE MENINO JESUS DE PRAGA, CONFORME AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. A abertura do processo ocorrerá no dia **04 de julho de 2025, às 10h**. O edital será disponibilizado gratuitamente e poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação, localizada na Avenida Joaquim Pereira, nº 855, Frecheirinha/CE, nos horários de 8h às 12h, bem como no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE, por meio do endereço eletrônico licitacao@frecheirinha.ce.gov.br, no sítio oficial da Prefeitura de Frecheirinha/CE https://www.frecheirinha.ce.gov.br/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Frecheirinha/CE, 03 de Junho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:20741FBB

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2025.
Nº PROCESSO: 0206.001/2025.
ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DO TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE KITS BEBÊ, OS QUAIS SERÃO DISTRIBUÍDOS GRATUITAMENTE A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**
Entrega das Propostas: a partir de 04/05/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 17/06/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br O **edital** na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: https://licitacoes.tce.ce.gov.br, no site oficial do Município: https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: Edmar da Silva Santos Filho. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 04 de junho de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:ED502BFB

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICO e **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2025**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS (FASE POSTERIOR A CONTRATAÇÃO DE

FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. Vencedor (a):

LOTE ÚNICO **PAULO ROMULO LOPES RIBEIRO – CNPJ Nº 17.160.834/0001-67,** venceu com valor total de **R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).**

TOTAL R$ 212.400,00 (duzentos e doze mil e quatrocentos reais).

Frecheirinha/CE, 03 de junho de 2025.

CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA
Secretário Municipal e Ordenador da Secretaria de Administração

FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR
Secretária Municipal e Ordenadora da Secretaria de Saúde

RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR
Secretário Municipal e Ordenador da Secretaria de Educação

AURIVAM PONTES LINHARES
Secretária Municipal e Ordenadora da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:7090DA6C

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20252803.004
Origem: Concorrência nº 02/2025
Contratante: Secretaria de Administração
Contratada: Vencer - Soluções Governamentais - ME
Objeto:
[ADMIN] Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa, na área de licitações e contratos públicos (fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, conforme os instrumentos de planejamento da contratação.
Valor total: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Programa de Trabalho:
Exercício 2025
Atividade: 03.01.04.122.00007.2010 – Gestão Administrativa do Governo Municipal
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05
Vigência: 03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026
Data da assinatura: 03 de abril de 2025
Contrato nº: 20252803.005
Origem: Concorrência nº 02/2025
Contratante: Secretaria de Infraestrutura
Contratada: Vencer - Soluções Governamentais - ME
Objeto:
[SEINFRA] Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa, na área de licitações e contratos públicos (fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, conforme os instrumentos de planejamento da contratação.
Valor total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho:
Exercício 2025
Atividade: 05.01.15.122.0007.2018 – Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05
Vigência: 03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026
Data da assinatura: 03 de abril de 2025
Contrato nº: 20252803.006
Origem: Concorrência nº 02/2025
Contratante: Secretaria de Educação
Contratada: Vencer - Soluções Governamentais - ME
Objeto:
[SEDUC] Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa, na área de licitações e contratos públicos (fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, conforme os instrumentos de planejamento da contratação.
Valor total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho:
Exercício 2025
Atividade: 10.01.12.122.0007.2052 – Gestão Administrativa da Secretaria de Educação
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05
Vigência: 03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026
Data da assinatura: 03 de abril de 2025
Contrato nº: 20252803.007
Origem: Concorrência nº 02/2025
Contratante: Secretaria de Saúde
Contratada: Vencer - Soluções Governamentais - ME
Objeto:
[SAÚDE] Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa, na área de licitações e contratos públicos (fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, conforme os instrumentos de planejamento da contratação.
Valor total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho:
Exercício 2025
Atividade: 11.01.10.122.0007.2084 – Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05
Vigência: 03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026
Data da assinatura: 03 de abril de 2025
Contrato nº: 20252803.008
Origem: Concorrência nº 02/2025
Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Contratada: Vencer - Soluções Governamentais - ME
Objeto:
[SETAS] Contratação de empresa para prestação dos serviços de assessoria administrativa, na área de licitações e contratos públicos (fase de planejamento da contratação e seleção do fornecedor), destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, conforme os instrumentos de planejamento da contratação.
Valor total: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
Programa de Trabalho:
Exercício 2025
Atividade: 12.01.08.122.0007.2109 – Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05
Vigência: 03 de abril de 2025 a 03 de abril de 2026
Data da assinatura: 03 de abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:35B7E791

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 20250219001
Origem: Dispensa de Licitação nº 1002.001/2025
Contratante: Secretaria de Administração
Contratada: Bonfim Sociedade Individual de Advocacia

Objeto:
Contratação de empresa especializada para planejar as ações iniciais, inclusive subsidiando o Município com as informações necessárias à manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Bem-Estar e Proteção Animal do Município de Frecheirinha/CE. Visa-se estruturar o órgão com as devidas atribuições para cada cargo, além de realizar os estudos técnicos necessários ao cumprimento da legislação municipal, estadual e federal, a fim de melhorar a gestão da secretaria supramencionada, bem como atender ao interesse público.
Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Programa de Trabalho:
Exercício 2025
Atividade: 03.01.04.122.0007.2010 – Gestão Administrativa do Governo Municipal
Classificação econômica: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Subelemento: 3.3.90.39.05
Valor alocado: R$ 40.000,00
Vigência: 21 de fevereiro de 2025 a 23 de fevereiro de 2026
Data da assinatura: 21 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:2E369D4E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL (ADITIVO)

A Secretaria de Educação, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde e Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Frecheirinha-CE, torna público o(s) extrato(s) do Quarto Aditivo ao(s) Contrato(s) decorrente do TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 19102301-TP**, cujo objeto é **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: MD CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

VALOR MENSAL: Não houve alteração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA e ELEMENTO DE DESPESAS:

Secretaria de Educação e Desporto
Unidade Orçamentária: 10.01.10.12.122.0007.2052
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria da Educação
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Secretaria de Educação e Desporto
Unidade Orçamentária: 10.03.12.361.0221.2075
Atividade: Desenvolvimento do Ensino Fundamental
Fonte: FUNDEB 30%
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Secretaria de Administração

Unidade Orçamentária: 03.01.03.04.122.00007.2010
Atividade: Gestão administrativa do Governo Municipal
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 11.01.11.10.122.0007.2084
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Secretaria do Trabalho e Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12.01.12.08.122.0007.2109
Atividade: Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social
Fonte: Próprio
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, bem como o disposto nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº **PMF – 19102301-TP**.

PRAZO DE DURAÇÃO: 30 de abril de 2025 até 31 de maio de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ WIATAN DE ABREU

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDO FAGNER SILVA AGUIAR, CARLOS ANTONIO PONTES ARRUDA, FRANCISCA PARENTE DE AGUIAR, AURIVAM PONTES LINHARES

Frecheirinha/CE, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:1B375940

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº:20230316

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2023.10.17.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Frecheirinha – Secretaria de Administração

CONTRATADA: Kariane Azevedo Gomes da Silva

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel localizado na Avenida Nair Carneiro, s/n – Centro – Frecheirinha/CE, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Central do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula quarta do contrato original.

PRAZO ADICIONAL:3 (três) meses, com início em 31 de março de 2025 e término em 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

ASSINAM: Carlos Antônio Pontes Arruda – Secretário de Administração, e Kariane Azevedo Gomes da Silva – Locadora.

Frecheirinha/CE,31 de março de 2025.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:CA995E02

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. **PREGÃO ELETRÓNICO**. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO referente aos itens a serem contratados da PREGÃO ELETRÓNICO tombado sob o n° **08.DIV-PE.2025** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES E EVAPORADORES DE AR PARA ATENDER AS DIVERSAS**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS - CE. O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. A data da sessão do PREGÃO ELETRÓNICO será adiado para o dia 25 DE JUNHO de 2025 às 14h:00m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.groairas.ce.gov.br/. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:9D85E6DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. **PREGÃO ELETRÓNICO**. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO referente aos itens a serem contratados da PREGÃO ELETRÓNICO tombado sob o n° 04.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: **CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO MENSAL DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE SOFTWARE, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, HOSPEDAGEM EM NUVEM, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. A data da sessão do PREGÃO ELETRÓNICO será adiado para o dia 25 DE JUNHO de 2025 às 09h:30m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.groairas.ce.gov.br/. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:FDB907EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O Município de Groaíras, Estado do Ceará, através do Agente de Contratação do Setor de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados a **INTENÇÃO EM REVOGAR** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.SME-PE/2025** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE GESTÃO EDUCACIONAL E PEDAGÓGICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Desta forma em conformidade com o Art. 71, §2º da Lei 14.133/93. Groaíras/CE, 03 de junho de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação Oficial do Município de Groaíras-CE.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:A27B567C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **26 de Junho de 2025** às 09h30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital **Nº 05.SEINFRA-CP/2025** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS COM 46,06 M² - GROAIRAS/CE, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. Groaíras - Ce. 03 de junho de 2025.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:E8493D9A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 18/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741/2003, que estabelece o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.842/1994, que define a Política Nacional para a Pessoa Idosa e cria o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.213/2010, que institui o Fundo Nacional do Idoso;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.015/2024, que estabelece as diretrizes das conferências dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 504/2007, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDI);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 745/2018, que institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, no **Centro Cultural João Batista Feijão**, situado na Rua Antônio Ximenes Matos, s/n, Bairro Raimundo Antônio Cassimiro, CEP 62.190-000, Município de Groaíras, com o tema: **"Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação"**.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será coordenada pela Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e conduzida, administrativamente, pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr. Hugo Aragão Ximenes.
Parágrafo único. Na ausência ou impedimento do Secretário Municipal, as atribuições administrativas serão exercidas pela Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, composta pelos seguintes membros:
I - Arlete Alves Melo Albuquerque;

II - Elizianne Maria Rodrigues Feijão;
III - Maria Jociane Vasconcelos Dias;
IV - Francisca Amanda Maciel Pereira.

Art. 4º. São objetivos da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:
I - Promover a participação social para a proposição de ações que visem à superação de barreiras ao direito de envelhecer e à construção de uma velhice digna e saudável;
II - Identificar os desafios do envelhecimento plural no município, tanto nos instrumentos legais quanto nas práticas, visando à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
III - Propor ações de equidade para a defesa, a promoção e a proteção dos direitos e da cidadania da pessoa idosa, a partir da articulação interfederativa.

Art. 5º. O regimento interno da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por este Decreto.
Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização, o funcionamento, os critérios de participação, os prazos de inscrição, a eleição de delegados, bem como outras disposições necessárias.

Art. 6º. As deliberações da Conferência terão caráter consultivo, propositivo e indicativo, devendo ser consideradas na formulação e no aprimoramento das políticas públicas municipais voltadas à pessoa idosa.

Art. 7º. Os delegados eleitos na 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terão representação na etapa estadual e, quando houver, na etapa nacional.

Art. 8º. O Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio da Secretaria e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, dará ampla publicidade aos resultados da Conferência.

Art. 9º As despesas decorrentes da organização e realização da 3ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:34AFA7E0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 357/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Exonera o Chefe de Iluminação Pública do Município de Groaíras e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FRANCISCO CARNEIRO BRAGA**, inscrito no CPF n° 439.185.903-30, do cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de junho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:20968ACE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 358/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia o Chefe de Iluminação Pública do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **CARLOS AUGUSTO FERREIRA MELO**, inscrito no CPF n° 843.713.823-04, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 03 dias do mês de junho de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:616D1B8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.622, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, ALTERA NOMENCLATURAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte APROVOU e Eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por decreto do Prefeito Municipal, **crédito adicional especial** no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, para atender necessidades de adequações orçamentárias decorrentes de ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE relativas ao desmembramento da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo em SECRETARIA DE TURISMO e SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO.
Art. 2º. O órgão 12 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO e a unidade orçamentária 1201 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO contidos no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, passam a ser denominados, respectivamente, de 12 – SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO e 1212 – SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO.
Art. 3º. Fica criado no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, o órgão 14 – SECRETARIA DE TURISMO e a unidade orçamentária 1401 – SECRETARIA DE TURISMO.
Art. 4º. O Projeto/Atividade 23.122.0002.2.035 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO passa a ser denominado MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO.
Art. 5º. Ficam criados no vigente Orçamento Programa – LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024, os seguintes Projetos/Atividades:
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO:

ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Secretaria de Turismo
Função:	23 – Comércio e Serviços
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0002 – Gerenciamento e Manutenção
Atividade:	**2.096 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO**
DETALHAMENTO DE DESPESA:	
DESCRIÇÃO	**VALOR – R$**
3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
3190.13.00 – Obrigações Patronais (INSS)	10.800,00
3390.14.00 – Diárias – Civil	1.200,00
3390.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	7.500,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
3390.40.00 – Serviços de T. I. e Comunicação – Pessoa Jurídica	5.000,00
3390.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3390.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3390.93.00 – Indenizações e Restituições	500,00
3390.95.00 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	500,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
TOTAL	**140.000,00**

regionalização e desenvolvimento do turismo sustentável:

ÓRGÃO:	14 – SECRETARIA DE TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1401 – Secretaria de Turismo
Função:	23 – Comércio e Serviços
Subfunção:	695 – Turismo
Programa:	0008 – Turismo Sustentável
Atividade:	**2.097 – regionalização e desenvolvimento do turismo sustentável**
DETALHAMENTO DE DESPESA:	
DESCRIÇÃO	**VALOR – R$**
3390.30.00 – Material de Consumo	5.000,00
3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
4490.51.00 – Obras e Instalações	60.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4590.61.00 – Aquisição de Imóveis	15.000,00
TOTAL	**110.000,00**

Parágrafo único – As dotações criadas neste artigo terão seus valores definidos pela Fonte de Recursos: 1.500.0000.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
Art. 6º. Os recursos para fazerem face à abertura do crédito adicional especial de que trata esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 serão oriundos da anulação parcial/total das seguintes dotações:
a) U.O.: 0505 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0002.2.002 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
3390.91.00 – Sentenças Judicias: **R$ 77.500,00**
b) U.O.: 1212 – SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO
23.122.0010.2.035 – Manutenção da Secretaria de Comércio e Empreendedorismo
3390.30.00 – Material de Consumo: **R$ 45.000,00**
3390.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras: **R$ 5.000,00**
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: **R$ 10.000,00**
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: **R$ 55.000,00**
23.695.0010.2.036 – Manutenção da Secretaria de Comércio e Empreendedorismo
3390.30.00 – Material de Consumo: **R$ 23.000,00**
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: **R$ 11.500,00**
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica: **R$ 23.000,00**
Art. 7º. Fica extinto o Projeto/Atividade 23.695.0010.2.036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VOLTADAS PARA O TURISMO vinculada na unidade orçamentária 1212 – SECRETARIA DE COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO.
Art. 8º. Aplica-se às dotações criadas pelo crédito adicional especial autorizado nesta Lei, o disposto no art. 6º, incisos I a IV, da LEI MUNICIPAL – LOA Nº 1.575/2024 DE 04/12/2024 e suas alterações, quando houver.
Art. 9º. As alterações de natureza orçamentária dispostas nesta Lei se aplicam no que couber à Lei Municipal nº 1.410/2021, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaraciaba do Norte 2022-2025, revisados pelas Leis nº 1.460/2022, 1.503/2023 e 1.574/2024; e à Lei Municipal nº 1.536/2024, de 27 de maio de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.
Art. 10. Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 03 de junho de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:93307051

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITOS DIRETO S.A. E O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, PARA CONCESSÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO BENEFICIO, EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS AOS SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3477, andar 8, Torre "B", Edifício Pátio Victor Malzoni, na cidade de São Paulo, SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n° 21.332.862/0001- 91, neste ato devidamente representado na forma do seu estatuto social, doravante denominado FINANCEIRA e o MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o número 07.569.205/0001-31 e com sede no Rua Monsenhor Furtado, Nº 55, CENTRO 62380- 000, neste representado pelo prefeito JOSÉ CEFAS PONTES MELO, doravante denominada CONVENENTE, por seus representantes legais infra-assinados, a FINANCEIRA e a CONVENENTE, doravante denominados em conjunto "PARTÍCIPES", celebram o presente Convênio, sujeitando-se à norma disciplinar da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de cartão de crédito benefício, empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário ou outros formalizados e vigentes com a CONVENENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS EMPRÉSTIMOS E/OU FINANCIAMENTOS

A FINANCEIRA, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderá conceder cartão de crédito benefício, empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE, com as condições livremente negociadas entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e a FINANCEIRA, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Parágrafo Primeiro - Os empréstimos e/ou financiamentos aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS serão concedidos por meios físicos e/ou eletrônicos.

Parágrafo Segundo - Para a concessão de cartão de crédito beneficio, empréstimos e/ou financiamentos mencionados objeto deste instrumento, os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS deverão dispor de margem consignável suficiente para os pagamentos das prestações decorrentes da operação contratada ao amparo deste Convênio, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro - As operações contratadas ao amparo deste Convênio poderão ser repactuadas nos termos e condições previamente definidas com e pela FINANCEIRA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

a) A CONVENENTE se responsabiliza por:

I divulgar amplamente, junto aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, a formalização, o objeto e as condições do presente Convênio, orientando-os quanto aos procedimentos necessários para a obtenção de empréstimos e/ou financiamentos junto à FINANCEIRA;

Il - esclarecer aos seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que as condições para contratação da operação de crédito serão objeto de livre negociação entre SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e a FINANCEIRA;

III - submeter à prévia aprovação da FINANCEIRA, conforme o caso as informações e o material (folder, encarte, textos, etc.) a ser veiculado acerca do presente Convênio;

IV - adotar, no que competir, as providências necessárias para viabilizar a formalização das operações entre a FINANCEIRA e seus SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

V — prestar à FINANCEIRA, mediante solicitação dos SERVIDORES, APOSENTADOS, PENSIONISTAS, as informações necessárias para viabilizar a contratação da operação de crédito, contendo o dia habitual de crédito dos salários, data de fechamento da pagamento, data do próximo crédito dos salários, demais informações necessárias ao cálculo da margem disponível para consignação e preencher para a FINANCEIRA as informações e as Condições Gerais do Convênio;

VI — confirmar à FINANCEIRA, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da solicitação do crédito pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS por meio eletrônico ou outro disponível, a possibilidade, ou não, de realizar os descontos dos empréstimos e/ou financiamento para que os mesmos possam ser liberados, observado o contido no Parágrafo Segundo, da Cláusula Segunda deste Convênio;

VII — efetuar os descontos em folha de pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU

PENSIONISTAS, observados os limites máximos permitidos pela legislação em vigor, e repassar os valores à FINANCEIRA, mediante depósito na Conta indicada no Convênio na data estabelecida para repasse financeiro, na mesma data dos salários e do vencimento das prestações;

VIII — informar mensalmente à FINANCEIRA, por meio eletrônico ou outro disponível, os valores que serão consignados e os que não serão consignados, devidamente identificados, com antecedência de 5 (cinco) dias da data estipulada para o vencimento das prestações;

IX — Comunicar à FINANCEIRA a ocorrência de redução da remuneração dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS que inviabilize a consignação mensal, informando o motivo da redução da consignação das prestações devidas e permitindo a cobrança parcial da prestação mensal;

X informar à FINANCEIRA a ocorrência de desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, antes de efetivado o pagamento das verbas de desligamento, de forma a permitir à FINANCEIRA apurar o saldo devedor do empréstimo ou financiamento pendente e solicitar o respectivo desconto, visando a liquidação da dívida dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;

XI reter e repassar à FINANCEIRA, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, o valor dos empréstimos e/ou financiamentos apresentados pela FINANCEIRA na forma da legislação;

XII notificar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS para

comparecer à FINANCEIRA com o objetivo de efetuar a negociação direta do pagamento da dívida, quando do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) ou outro motivo que a exclusão da folha de pagamento, quando o valor retido de verba decorrente for insuficiente para liquidar o saldo devedor apresentado pelo FINANCEIRA:

XIII comunicar à FINANCEIRA a ocorrência de adiantamento da data de crédito dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS. Neste caso a cobrança da prestação do crédito consignado também se processará na mesma data, devendo o valor consignado ser repassado conforme definido no inciso VII desta Cláusula.

XIV dar preferência, aos descontos autorizados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS relativamente aos empréstimos ou financiamentos realizados com a FINANCEIRA, em detrimento a outros descontos que venham a ser autorizados

posteriormente requeridos, mantendo a prioridade quando das repactuações dessas dívidas junto ao FINANCEIRA.
b) A FINANCEIRA se responsabiliza por:

i - atender e orientar os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE quanto aos procedimentos adotados para a obtenção de créditos concedidos ao amparo deste Convênio;
II — informar à CONVENENTE por meio eletrônico ou outro disponível as propostas de empréstimos e/ou financiamentos apresentados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS diretamente ao FINANCEIRA, para confirmação da reserva de margem consignável;
III — fornecer à CONVENENTE arquivo contendo informações necessárias para a consignação mensal das prestações conforme leiaute da CONVENENTE;
IV — prestar à CONVENENTE e aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU
PENSIONISTAS, as informações necessárias para a liquidação antecipada dos empréstimos e/ou financiamentos, por ocasião do desligamento (exoneração, demissão ou aposentadoria) dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS;
V - disponibilizar aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS da CONVENENTE informações relativas às respectivas operações por eles contratadas ao amparo deste Convênio.
CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO
O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES autorizados rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta.
CLÁUSULA QUINTA — DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONVÊNIO
A FINANCEIRA suspenderá a concessão de novos empréstimos e/ou financiamentos consignados aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS através de notificação ao CONVENENTE, quando:
I - ocorrer o descumprimento por parte da CONVENENTE de qualquer cláusula ou condição estipulada neste Convênio;
II - a CONVENENTE não repassar à FINANCEIRA os valores consignados informados, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a data de crédito dos salários (dia de vencimento das prestações);
III - o convênio apresentar índices de inadimplência e de consignação além dos limites admitidos pela FINANCEIRA;
IV - ocorrer alterações que interfiram nas condições pactuadas;
V - ocorrer atraso ou não envio das informações de consignação mensal.
Parágrafo Primeiro — A suspensão ou rescisão do Convênio, por qualquer motivo salvo determinação judicial, não desobriga a CONVENENTE de continuar realizando as consignações das prestações e a retenção das verbas rescisórias, relativas aos contratos de empréstimos e/ou financiamentos já celebrados, permanecendo necessária a

troca de informações de consignação mensal entre a FINANCEIRA e a CONVENENTE e os repasses devidos até a liquidação de todos os contratos previamente celebrados.
Parágrafo Segundo - O restabelecimento do Convênio ficará a critério da FINANCEIRA, após a regularização das pendências que motivaram a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA
É facultado aos PARTÍCIPES denunciar o presente Convênio, mediante aviso por escrito com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Parágrafo Primeiro — Permanecendo o atraso de repasse dos valores consignados por mais de 35 dias corridos, o Convênio será encerrado mediante notificação, tornando-se vedada a concessão de novas operações de crédito consignado.
CLÁUSULA SÉTIMA — DAS DEMAIS CONDIÇÕES
A CONVENENTE constitui-se depositária das importâncias consignadas em pagamento dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS destinadas ao pagamento dos empréstimos e/ou financiamentos, até o seu efetivo repasse.
Parágrafo Único - Na hipótese de a CONVENENTE descontar em folha de pagamento valores dos empréstimos e/ou financiamentos contratados pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e não os repassar à FINANCEIRA, a FINANCEIRA poderá adotaras medidas administrativas e judiciais cabíveis, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
CLÁUSULA OITAVA - Todos os avisos, comunicações ou notificações inerentes a este Convênio e trocados entre os PARTICIPES (FINANCEIRA e CONVENENTE) deverão ser formalizados por escrito, com assinatura (manual, digital ou eletrônica).
CLÁUSULA NONA - Até o integral pagamento do empréstimo e/ou financiamento as autorizações dos descontos somente poderão ser canceladas mediante prévia e aquíescência escrita da FINANCEIRA e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTA
CLÁUSULA DÉCIMA - Qualquer tolerância de um dos PARTÍCIPES em relação quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste se expressamente formalizada.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente Convênio prescinde da anuência à sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição
financeira que tenha firmado com a CONVENENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e a FINANCEIRA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro instalado no município ou o mais próximo fisicamente para eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, que não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente Convênio é celebrado em conformidade com as Leis e Decretos do supracitado município e observada demais regulamentações emitidas pelo Governo Municipal, declarando os PARTÍCIPES, neste ato, terem pleno conhecimento das condições inseridas nas referidas normas.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A CONVENENTE providenciará a publicação deste CONVÊNIO na imprensa oficial no formato exigido pela legislação.
E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Guaraciaba do Norte, CE, 23 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE **–**
Prefeito 07.569.205/0001-31

CARTOS SOCIEDADE DE CRÉDITOS DIRETO S.A.
21.332.862/0001-91

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:B9B8A9A1

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
EDITAL 001/2025

SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Edital 001/2025.
CONVOCAÇÃO
O GovernoMunicipal de Guaraciaba do Norte-CE, Através da Secretária Municipal de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Torna públicaaCONVOCAÇÃOreferente aoProcessoSeletivo Simplificadoda Secretária de Proteção Socialdoscandidatos abaixo relacionados, aprovadosacomparecer à sede da Secretária de Proteção Social, naR.AmorinZinet, nº 191, centro de Guaraciaba do Norte-CE,no dia 04dejunhode 2025, a partir das 8:00has 16:00,munidos de toda adocumentação exigida no edital, o não comparecimento na data informada, gera eliminação do candidato convocado.

VISITADOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
45	15	MARIA EDILANE SOUSA BEZERRA
39	16	MARIA JANAÍNA GONÇALVES DE SOUZA
109	17	FRANCISCA NATALIA DE ABREU MORENO
97	18	GRAZIELE MORENO SOARES
119	19	ADRIELE OLIVEIRA DE LIMA
35	20	LIDIANA OLIVEIRA GOMES
43	21	FRANCISCA GARDENE OLIVEIRA NÉRI

Guaraciaba do Norte/CE,terça-feira, 03de junho de 2025.

REGIANE DE SOUSA GOMES
Secretária de Proteção Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:87583CF5

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUS

MANOEL CORDEIRO DE SOUZA,CPF:052.xxxxxx-25,torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte- SEMA aAutorização Ambiental - AUSpara atividade04.01Autorização para Uso Alternativo do Solo (AUS),no SítioGarrancho Velho, Zona Rural, Guaraciaba do Norte- Cé.Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:CD6151AB

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Motivo: **Escopo/Automática** – Sequencial: **2ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0406-2401/05** – Processo Originário: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024-SEINFRA** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos** – Contratada: **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **17.803.489/0001-32**– Finalidade: **Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas áreas rurais no município de Guaraciaba do Norte-CE.** – Nova Vigência: **31/03/2025** à **28/08/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **31/03/2025** – Fundamentação Legal: **Art. 111 e art. 94, Lei Federal nº 14.133/21 e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); **André Luiz Nunes Aguiar** (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:6A73396C

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUARACIABA DO NORTE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: 1ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0805-2401/19,** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 009/2024-SEDUC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: CONSTANCIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ nº 37.089.327/0001-91 – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do contrato **da Prestação de serviços de locação de veículo automotor, com motorista, destinado a Secretaria de Educação do município de Guaraciaba do Norte-CE** – Nova Vigência: **08/05/2025** à **08/11/2025** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **08/05/2025** – Fundamentação Legal: **art. 107, da Lei n° 14133/21; Decreto Municipal nº 034/2023, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Raimundo José Aragão Martins** (CONTRATANTE); Nailton Santos Constâncio (CONTRATADA).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:2BE46E5D

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 00008.20250404/0001-42 - CONTRATO Nº 202505060001 - ORIGEM: Dispensa No 2904001/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - CONTRATADA(O).....: 60.358.242 DAVI - GONCALVES DE MEDEIROS OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC, PARA USO EM REDE LOGÍSTICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. - VALOR TOTAL: R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO:
0808.10.122.0002.2.019 - Manutencao dos Servicos da Secretaria de Saude, R$ 25.278,60 no elemento de despesa 44905237: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos de TIC - ativos de rede, R$ 7.788,80 no elemento de despesa 44905242: Equipamentos e Material Permanente, Mobiliário Geral, R$ 12.432,60 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC); - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de maio de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:31C91321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

MUNICIPIO DE IBARETAMA - AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE007/2025-SRP – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS. A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE007/2025- SRP – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE CARTÕES MAGNÉTICOS E/OU TECNOLOGIA SIMILAR, COMO MEIO DE INTERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, BEM PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE**. Conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Ibaretama/CE, informamos que um novo edital será publicado em breve, com as devidas correções e ajustes necessários para garantir a transparência, a legalidade e a competitividade do processo licitatório. Amparo Legal Art. 71, Lei 14.133/21, IBARETAMA/CE, 03 de junho de 2025.

RAFAEL COSTA MARTINS –
Agente de Contratação do Município de Ibaretama/CE.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:73D4845F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2406.24-01-SEDUC-PQ

A Comissão de Contratação do Município de Ibicuitinga através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2922. **Empresa Pré-qualificada: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 21.264.939/0001-33,** por cumprir as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal.

Ibicuitinga-CE, 28 de maio de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:0BDDE9A4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO PRÉ-QUALIFICAÇÃO 2406.26-01-SEOB-PQ

A Comissão de Contratação do Município de Ibicuitinga através de sua agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE, CONFORME MAPP 2968. **Empresa Pré-qualificada: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 21.264.939/0001-33,** por cumprir as exigências do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal.

Ibicuitinga-CE, 28 de maio de 2025.

LUZIA AGUIAR LOPES
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:8858EB5F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.05.20.01-SEDUC, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1504.03-2025-SRP-PE. CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS). **CONTRATADA:** ATIVA PLUS LTDA. **VALOR**: R$ 1.522.996,85 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) e JR CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **VALOR**: R$ 77.845,20 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos). **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESPORTIVOS, VESTUÁRIOS DIVERSOS E FARDAMENTO COMPLETO, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAFAELA GOMES BENÍCIO – Ordenadora de despesas da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. **ASSINA PELA CONTRATADA**: ATIVA PLUS LTDA, Antonio Eudasio Macedo Da Silva e JR CORDEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**,** José Ribamar Alvarenga Cordeiro Ferreira Neto. Ibicuitinga-CE, 20 de maio de 2025.

Publicado por:
Maria do Socorro Barros Rabelo
Código Identificador:68815366

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CONSÓRCIO REGIONAL DE RESÍDUOS DO ALTO JAGUARIBE
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.03.1.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.03.1. A Agente de Contratação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Concorrência Eletrônica**. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados para a execução da construção da 2ª (segunda) etapa da Central Municipal de Resíduos (CMR) no Município de Catarina/CE, sob responsabilidade do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe (CORRAJ). **Início de acolhimento das propostas:** 05 de junho de 2025 a partir das 17:00 horas. **Fim do acolhimento das propostas:** 23 de junho de 2025 a partir das 08:00 horas. **Início da sessão:** 23 de junho de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ no Site: **https://www.licitacaocorraj.com.br**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (**https://www.licitacaocorraj.com.br**) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (**www.gov.br/pncp/pt-br**) e no Portal de Licitações dos Município (**www.tce.ce.gov.br**), ou no Setor de Licitações do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ sito à Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE, no horário de 08:00 às 14:00hrs. Informações pelo telefone (88) 98122-6859. Iguatu/CE, 03 de junho de 2025.

KELLY NAYARA BEZERRA NASCIMENTO,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Monaliza de Sales
Código Identificador:43713C9C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .

O SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO QUE O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO CUMPRIU TODA INSTRUÇÃO PROCESSUAL, AUTUADO COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, SOB O Nº 2025.05.23.01-PMI/SECULT CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS, COM RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/22 (PNAB) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, RESOLVE POR ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DA EMPRESA: ECOAR CARIRI – J M B MACEDO CONSULTORIA, COM SEDE NA RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 421, VILA ALTA, CRATO, CEARÁ, CEP 63.119-175, INSCRITA NO CNPJ 55.552.916/0001-46, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SENHORA JESSICA MARIA BRASIL MACEDO, PROPRIETÁRIA. FUNDAMENTAM-SE OS PRESENTES ATOS NO ART. 19 DO DECRETO MUNICIPAL N° 008/2024, À LUZ DO ART. 71, INCISO IV, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 E ALTERAÇÕES. PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:3EB56005

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
AVISO DE RESULTADO

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Iguatu. Secretaria de Cultura e Turismo. Dispensa de Licitação nº 2025.05.23.01-PMI/SECULT. Publicação do Resultado. Objeto: Contratação de empresa para assessoria executiva na implementação da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura e disponibilização de pareceristas com experiência na análise de projetos culturais, com recursos oriundos da lei federal nº 14.399/22 (PNAB) de interesse da secretaria de Cultura e Turismo do Município de Iguatu – CE. **Classificação das Propostas:** J M B MACEDO CONSULTORIA, CNPJ 55.552.916/0001-46, 1ª colocada, R$ 27.000,00 e GEPLAM ASSESSORIA LTDA, CNPJ 40.935.171/0001-27, 2ª colocada, R$ 34.800,00. **Fase Habilitação:** a proponente com menor valor foi declarada "Habilitada", e posteriormente "vencedora" da dispensa de licitação. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 03 de junho de 2025, Iguatu-Ce.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
José Claudiano Pinheiro
Código Identificador:3887512F

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS) DE IGUATU – CE

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024, bem como os Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023 e em obediência ao princípio da transparência torna público a todos os interessados, o **RESULTADO FINAL DA HABILI- TAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dos inscritos no **EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS (APOIO DIRETO A PROJETOS DAS DIVERSAS LINGUAGENS CULTURAIS) DE IGUATU – CE**, com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural).

CATEGORIA: MÚSICA		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
LUZILEIDE FERREIRA DE SOUZA	HABILITADO	**APROVADO**
KELYS BATISTA DE ALMEIDA	HABILITADO	**APROVADO**
PAULO EDSON HONORATO FARIAS	HABILITADO	**APROVADO**
BISMARK MATOS	HABILITADO	**APROVADO**
THIAGO DE ALMEIDA MEDEIROS	HABILITADO	**APROVADO**
ANDIARA MARIA MOREIRA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**
RESULTADO HABILITAÇÃO – COTAS		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
JAMES LIRA	HABILITADO	**APROVADO**
SUEDELAN MEDONÇA DOS SAN- TOS	HABILITADO	**APROVADO**
HELOIZA BEATRIZ DUARTE PI-NHEIRO	HABILITADO	**APROVADO**
ALESSANDRO FARIAS BEZERRA	HABILITADO	**APROVADO**
LUZIENE FERREIRA DE SOUZA	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: ARTES CÊNICAS		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
DAMIAO BARBOSA DE OLIVEIRA	HABILITADO	**APROVADO**
THAIS FARIAS DE SOUZA	HABILITADO	**APROVADO**
FLAVIA RICARTE DOS SANTOS	HABILITADO	**APROVADO**
CLEILSON QUEIROZ LOPES	HABILITADO	**APROVADO**
SORAYA OCETI DA SILVA SANTOS	HABILITADO	**APROVADO**
RESULTADO HABILITAÇÃO – COTAS		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
ROGÉRIO LEODORIO DO CARMO	HABILITADO	**APROVADO**
LUKA SEVERO	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: LITERATURA		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
CARLA ROSANA APARECIDA DE MORAIS	HABILITADO	**APROVADO**
SARA RODRIGUES DE FRANÇA	HABILITADO	**APROVADO**
MARCIANA LOPES DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**
FRANCISCA NEVES PEREIRA SOUSA	HABILITADO	**APROVADO**
PABLO STHEFANO ROQUE DE SOUZA BANDEIRA	HABILITADO	**APROVADO**
RESULTADO HABILITAÇÃO – COTAS		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
ANTONIO BEETHOVEN DA SILVA EUSTAQUIO	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: AUDIOVISUAL		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
CARLA THAIS SERAFIM DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**
CYNTHIA MARIA PORFIRIO DAS NEVES	HABILITADO	**APROVADO**
FRANCISCO ISAQUE BEZERRA DE SOUZA	HABILITADO	**APROVADO**
DIEGO AGOSTINHO DE CARVALHO	HABILITADO	**APROVADO**
VINICIUS LIMA DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: CULTURA POPULAR		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
JOSÉ FLÁVIO CHAGAS	HABILITADO	**APROVADO**
TAYANE OCETI DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**
CICERO LINIVON DE OLIVEIRA DO	HABILITADO	**APROVADO**

CARMO		
CARLOS VIEIRA DE MACEDO	HABILITADO	**APROVADO**
LOURIVAL LIMA PEREIRA	HABILITADO	**APROVADO**
CÍCERO COSME FREIRE DA SILVA FERNANDES	HABILITADO	**APROVADO**
JONAS ALVES SILVA JÚNIOR	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: ÁREAS TÉCNICAS		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
FRANCIÉLIO DA SILVA CHAGAS	HABILITADO	**APROVADO**
RAFAEL MATIAS DE OLIVEIRA	HABILITADO	**APROVADO**
ÉMERSON DA SILVA ALIXANDRE	HABILITADO	**APROVADO**
ANTONIO SUÉLIO PEREIRA DE LIMA	HABILITADO	**APROVADO**
JOZIVANIA ALVES DE FARIAS	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: ECONOMIA CRIATIVA		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
FRANCISCA HELENA JALES VERÍS-SIMO	HABILITADO	**APROVADO**
SIRINEU CLARES MORENO	HABILITADO	**APROVADO**
RICARDIANE DE OLIVEIRA LOPES	HABILITADO	**APROVADO**
MARLY RIBEIRO DE MENEZES LIMA	HABILITADO	**APROVADO**
RESULTADO HABILITAÇÃO – COTAS		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
ANTONIO FARIAS DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: CULTURA AFRO		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
SARA CLARES FURTADO	HABILITADO	**APROVADO**
NAYANA OCETI DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: ARTE URBANA

RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
CARLOS DIEGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	HABILITADO	**APROVADO**

DANIEL FERREIRA LIMA	HABILITADO	**APROVADO**
ANTONIO DE SOUZA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**
JONATAN LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: ARTES VISUAIS E ARTES PLÁSTICAS		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
SILVANIR PAULINO DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**
MARLON RENAN DE SOUSA CARVALHO	HABILITADO	**APROVADO**
GISELI DOS SANTOS ALVES DA SILVA	HABILITADO	**APROVADO**
ALAN MARCEL BRAGA FEITOSA	HABILITADO	**APROVADO**
JEAN BENTO FERREIRA	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: ARTES INTEGRADAS		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
GLAUCIA LOURENÇO DA SILVA MORAIS	HABILITADO	**APROVADO**
MAXUYANNE ARAUJO DE ALMEIDA	HABILITADO	**APROVADO**
LAVINIA PINHEIRO NASCIMENTO	HABILITADO	**APROVADO**
JOSÉ AURICIO LOPES ARAÚJO	HABILITADO	**APROVADO**

Iguatu-Ce, aos 29 de maio de 2025

HONÓRIO BEZERRA BARBOSA
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE
Portaria Nº 019/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:93623950

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RE- CURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.399/2022 e Lei Federal nº 14.903/2024, bem como os Decretos Federais nº 11.740/2023 e nº 11.453/2023 e em obediência ao princípio da transparência torna público a todos os interessados, o **RESULTADO FINAL DA HABILI- TAÇÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dos inscritos no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - PARA SELEÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS DE IGUATU-CE PARA RECE- BER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**, com recursos da Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento Cultural).

CATEGORIA: ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO- CULTURAIS QUE POSSUEM CNPJ		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
ASSOCIAÇÃO IGUATUENSE DE ARTESÃOS	HABILITADO	**APROVADO**
PROJETO ARTE CRIANÇA	HABILITADO	**APROVADO**
ASSOCIAÇÃO ORTAET DE TEATRO	HABILITADO	**APROVADO**
ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUINTO ELEMENTO	HABILITADO	**APROVADO**
INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA CULTURA AFROBRASILEIRA - IVC	HABILITADO	**APROVADO**
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA FOCO DE DANÇA E CULTURA	HABILITADO	**APROVADO**
INSTITUTO SANTO ANTONIO DE ARTE, CULTURA E EDUCACAO SOCIAL	HABILITADO	**APROVADO**
INBRAZA PUB	HABILITADO	**APROVADO**

CATEGORIA: ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES ARTÍSTICO- CULTURAIS QUE NÃO POSSUEM CNPJ		
RESULTADO HABILITAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
QUADRILHA JUNINA SOL NASCENTE	HABILITADO	**APROVADO**
CIA BL PRODUÇÕES	HABILITADO	**APROVADO**
RESULTADO HABILITAÇÃO – COTAS PARA PESSOAS NEGRAS		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
CÁPSULA CULTURAL	HABILITADO	**APROVADO**
ESPAÇO DE DANÇA FLÁVIA SANTOS	HABILITADO	**APROVADO**
RESULTADO HABILITAÇÃO – COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
TERREIRO TRANCA RUA DAS ALMAS	HABILITADO	**APROVADO**
RESULTADO HABILITAÇÃO – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
PROPONENTE	**RESULTADO HABILITAÇÃO**	**RESULTADO FINAL DO PROJETO**
BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DA VILA NEUMA	HABILITADO	**APROVADO**

Iguatu-Ce, aos 29 de maio de 2025

HONÓRIO BEZERRA BARBOSA
Secretário de Cultura e Turismo do Município de Iguatu-CE
Portaria Nº 019/2025

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:85B31CB8

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DA ATA RP Nº 10.01/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – ERRATA DO EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.01/2025 E SUA DEVIDA PUBLICAÇÃO. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. **ONDE SE LÊ**: CONTRATADA: RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME, NÃO ESTÁ RELACIONADO COM A REFERIDA, Secretaria de Governo – SEGOV, Órgão Gerenciador da ATA de Registro de Preço. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 03/06/2025. Edição 3725

IGUATU-CE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:949478C6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (UNIDADE GESTORA) – PUBLICAÇÃO DOS TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PE/SRP-2025.05.14.01-PMI/SEINFRA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS E ACESSÓRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE EDITAL. **ADJUDICO E HOMOLOGO** O PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS EM FAVOR DAS EMPRESAS: **EMPRESA VENCEDORA:** EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA, CNPJ: 48.397.663/0001-18. VENCEDOR DO GRUPO DE ITENS: 01, 02 E 03. **VALOR GLOBAL:** R$ 104.145,50 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS.

ANTONIO RICARTE SOBRINHO,
Secretário e Gestor da Atarp, Secretaria da Infraestrutura.

IGUATU-CE, 04 DE JUNHO DE 2025. PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Antônio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:004CE1D6

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.265, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IGUATU A CELEBRAR PARCERIA, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATU – APAE, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar parceria, mediante Termo de Fomento, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iguatu – APAE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.530.341/0001-67, com sede neste Município.
Art. 2º A parceria referida no artigo anterior tem por objeto a execução do projeto de prevenção e combate a incêndio da sede da APAE de Iguatu, em consonância com as exigências dos órgãos de fiscalização e proteção.
Art. 3º Para execução do projeto mencionado, o Poder Executivo Municipal está autorizado a repassar à entidade parceira o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em quatro parcelas mensais e sucessivas de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Art. 4º Os recursos referidos no artigo anterior serão destinados exclusivamente para as ações previstas no Plano de Trabalho (Anexo Único), que contempla as etapas técnicas, operacionais e administrativas necessárias à implantação do projeto de combate a incêndio.

Art. 5º A parceria será regida pelas disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, sendo inexigível o chamamento público, com fundamento no art. 31, inciso II, da referida Lei, em razão da natureza singular do objeto e da qualificação da entidade.

Art. 6º A APAE deverá apresentar prestação de contas parcial mensal até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao recebimento das parcelas, e prestação de contas final até 31 de dezembro de 2025, conforme as diretrizes legais e administrativas do Município.

Art. 7º Em caso de inexecução total ou parcial do objeto, inadimplemento do Termo de Fomento, ou ausência de prestação de contas, será obrigatória a restituição dos recursos aos cofres municipais, nos termos da legislação aplicável.

Art. 8º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 26.01-08.122.0058.2.147 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Assistência Social. 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO
(LEI Nº 3.265, DE 02 DE JUNHO DE 2025)

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:8348ACB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0325PA1

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0325PA1. Secretaria de Planejamento e Administração. Processo de Adesão n° 0325PA. Objeto: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, junto à Secretaria de Planejamento e Administração. **CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Valor Global:** R$ 98.019,43. **Vigência do contrato** até 24/04/2026. **Assinam pelas partes:** Francisca Maria Alves Bernadino / Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Planejamento e Administração; **Assina pela contratada** representante da empresa: Francisco Lennon Barbosa Martins. Data da Assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.

Ipaporanga/Ce, 24 de abril de 2025.

FRANCISCA MARIA ALVES BERNARDINO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Planejamento e Administração

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:70DA1241

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0325PA2

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0325PA2. Gabinete do Prefeito. Processo de Adesão n° 0325PA. Objeto: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, junto ao Gabinete do Prefeito. **CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Valor Global:** R$ 67.438,94. **Vigência do contrato** até 24/04/2026. **Assinam pelas partes:** Francisca Maria Alves Bernadino / Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Gabinete do Prefeito; **Assina pela contratada** representante da empresa: Francisco Lennon Barbosa Martins. Data da Assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.

Ipaporanga/Ce, 24 de abril de 2025.

FRANCISCA MARIA ALVES BERNARDINO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:19F40996

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0325PA3

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0325PA3.

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos. Processo de Adesão n° 0325PA. Objeto: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, junto à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos. **CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Valor Global:** R$ 41.706,10. **Vigência do contrato** até 24/04/2026. **Assinam pelas partes:** Francisca Maria Alves Bernadino / Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Agricultura, Pecurária e Recursos Hídricos; **Assina pela contratada** representante da empresa: Francisco Lennon Barbosa Martins. Data da Assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.

Ipaporanga/Ce, 24 de abril de 2025.

FRANCISCA MARIA ALVES BERNARDINO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:FD2C4FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0325PA4

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0325PA4. Secretaria de Cultura e Turismo. Processo de Adesão n° 0325PA. Objeto: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, junto à Secretaria de Cultura e Turismo. **CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Valor Global:** R$ 166.710,52. **Vigência do contrato** até 24/04/2026. **Assinam pelas partes:** Francisca Maria Alves Bernadino / Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Cultura e Turismo; **Assina pela contratada** representante da empresa: Francisco Lennon Barbosa Martins. Data da Assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.

Ipaporanga/Ce, 24 de abril de 2025.

FRANCISCA MARIA ALVES BERNARDINO
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:BA002A59

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0325PA5

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0325PA5. Secretaria de Saúde. Processo de Adesão n° 0325PA. Objeto: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, junto à Secretaria de Saúde. **CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Valor Global:** R$ 659.527,64. **Vigência do contrato** até 24/04/2026. **Assinam pelas partes:** Francisca Maria Alves Bernadino / Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Saúde; **Assina pela contratada** representante da empresa: Francisco Lennon Barbosa Martins. Data da Assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.

Ipaporanga/Ce, 24 de abril de 2025.

JESUS DE PÁDUA ALVES GOMES
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:8E89E415

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0325PA6

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0325PA6. Secretaria de Educação. Processo de Adesão n° 0325PA. Objeto: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, junto à Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Valor Global:** R$ 1.500.025,26. **Vigência do contrato** até 24/04/2026. **Assinam pelas partes:** Francisca Maria Alves Bernadino / Ordenadora de Despesas do Fundo Geral / Secretaria de Educação; **Assina pela contratada** representante da empresa: Francisco Lennon Barbosa Martins. Data da Assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.

Ipaporanga/Ce, 24 de abril de 2025.

ACLERIANA MOTA FERREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:28F65027

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0325PA7

ESTADO DO CEARA – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. Extrato do Instrumento Contratual nº 0325PA7. Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social. Processo de Adesão n° 0325PA. Objeto: Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública do Município de Ipaporanga/CE, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Assistência Social. **CONTRATADA:** Salinas Empreendimentos e Construções Ltda. CNPJ: 73.694.788/0001-57. **Valor Global:** R$ 124.355,21. **Vigência do contrato** até 24/04/2026. **Assinam pelas partes:** Jaqueline Alves de Sousa / Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social; **Assina pela contratada** representante da empresa: Francisco Lennon Barbosa Martins. Data da Assinatura do contrato: 24 de abril de 2025.

Ipaporanga/Ce, 24 de abril de 2025.

JAQUELINE ALVES DE SOUSA
Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Renato Barbosa de Souza
Código Identificador:E685EFEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO N. 30.04.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.04.15.1

Extrato do Contrato n. 30.04.2025/02. Dispensa de Licitação n. 2025.04.15.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 39.824.762/0001-48. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na organização e produção das Festividades do Divino Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 50.700,00 (cinquenta mil e setecentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro de 2025. **Signatários**: Victor Wilby Lopes de Freitas e José Jadson Pereira de Sousa.

Ipaumirim/CE, 30 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:89A43B12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 02.06.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.05.16.1

Extrato do Contrato N. 02.06.2025/01. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.05.16.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ n. 08.701.149/0001-00. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica no Centro de Treinamento dos Professores da rede municipal de ensino, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 120.500,59 (cento e vinte mil e quinhentos reais e cinquenta e nove centavos). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2025. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e José Audisio de Morais.

Ipaumirim/CE, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:F775A287

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 69, DE 27 DE MAIO DE 2025.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO que o direito à propriedade é constitucionalmente garantido no artigo 5º, inciso XXII da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o artigo 5°, inciso XXIV, preconiza que a lei estabelecerá o procedimento para a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização;
CONSIDERANDO o Decreto de n° 22, de 17 de março de 2025, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, imóvel com área total de 323,16 m², de propriedade da Sra. Eslania Maria Teixeira Marques Sousa, localizado na Rua Angico, S/N, Distrito de Missi, Zona Rural, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará; e
CONSIDERANDO a Lei Municipal de n° 2.055, de 14 de abril de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, de propriedade da Sra. Eslania Maria Teixeira Marques Sousa, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;
DECRETA:
Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a um terreno, com área total de 323,16 m², localizado na Rua Angico, S/N, Distrito de Missi, Zona Rural, Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. Eslania Maria Teixeira Marques Sousa, que possui as seguintes confrontações: **AO NORTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9599775.00 m S e 409209.00 m E) até o ponto P2 definido pelas coordenadas (95997703.00 m S e 409221.00 m E), com distância de 12,50 m, extremando-se com a Rua do Angico; **À LESTE (LADO DIREITO):** Do ponto P2 definido pelas coordenadas (95997703.00 m S e 409221.00 m E) até o ponto P3 definido pelas coordenadas (9599750.00 m S e 409217.00 m E), com distância de 25,85 m, extremando-se com a propriedade da senhora Gerliane Fernandes; **AO SUL (FUNDOS):** Do ponto P3 definido pelas coordenadas (9599750.00 m S e 409217.00 m E) até o ponto P4 definido pelas coordenadas (9599753.00 m S e 409205.00 m E), com distância de 12,50 m, extremando-se com a propriedade da senhora Eslania Maria Teixeira; **À OESTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 25,85 m, extremando-se com a propriedade da senhora Eslania Maria Teixeira, para finalizar a demarcação. O perímetro acima descrito encerra com 76,70m.
Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à indenização justa e adequada a Sra. Eslania Maria Teixeira Marques Sousa, em decorrência da construção de uma casa pelo poder público em sua propriedade, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE.
Art. 2º. O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo anterior não será superior a R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis deste Município, cujo laudo se encontra em anexo.
Art. 3°. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:F42C8B27

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 70, DE 29 DE MAIO DE 2025.

CONSOLIDA A HOMOLOGAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – IESP PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2025.05.30.01

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba,
DECRETA:
Art. 1°. Fica Consolidada a Homologação como Organização Social **INSTITUTO DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA – IESP,** com sede à Avenida Itália, nº 928, Jardim das Nações – Taubaté/SP – CEP: 12.030-212, inscrita no CNPJ nº 10.779.749/0001-32, para fins de assinatura do Termo de Contrato de Gestão nº 2025.05.30.01 para OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS

ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PEDRO DE CASTRO MARINHO, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, CENTRO DE ATENDIMENTO INFANTIL NEUROPSICOMOTOR, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ACADEMIA DE SAÚDE E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, que compõem a Rede Municipal de Saúde do município de Irauçuba/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Edital de Chamada Pública, Termo de Referência e demais anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição no presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:661C8B4E

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 71, DE 29 DE MAIO DE 2025.

CONSOLIDA A HOMOLOGAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL O INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO EVOLUTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 2025.05.30.02

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba,

DECRETA:

Art. 1°. Fica Consolidada a Homologação como Organização Social **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO EM GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – INSTITUTO EVOLUTE,** com sede à Rua Dr. Waldemar de Alcântara, nº 1851, Sapiranga / Coité – Fortaleza/CE – CEP: 60.833-241, inscrita no CNPJ Nº 46.853.264/0001-99, para fins de assinatura do Termo de Contrato de Gestão nº 2025.05.30.02 para OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DO CENTRO DE ZOONOSES, que compõem a Rede Municipal de Saúde do município de Irauçuba/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Edital de Chamada Pública, Termo de Referência e demais anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição no presente Decreto.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A91A7DA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 72, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978, bem como Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e:

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, referente a uma casa, de propriedade da Sr. **ZENEIDA RODRIGUES LOPES MENDONÇA**, localizada na Rua José Costa Silva, s/n, Funasa n°67, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a competência conferida aos Municípios pelo artigo 30, inciso I e VIII, da Constituição Federal, para legislar sobre assuntos de interesse local e promover, no que couber, o adequado ordenamento territorial mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano, incluindo-se nesse contexto a implementação de **programas habitacionais voltados à melhoria das condições de moradia da população local;**

CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito à moradia digna;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO a identificação de erro material no Decreto Municipal originário de nº 52, de 15 de maio de 2025 que, apesar de não conter qualquer erro que possa ferir a essência do ato, merece ser revogado em nome do princípio da máxima eficiência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 408,24 m², localizada na Rua José Costa Silva, s/n, Funasa n° 67, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. **ZENEIDA RODRIGUES LOPES MENDONÇA**, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9566139.00 m S e 420682.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9566131.00 m S e 420679.00 m E), com distância de 8,40 metros, confrontando com a Rua José Costa Silva; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9566147.00 m S e 420634.00 m E), e distância de 48,60 metros, confrontando com a propriedade do senhor Francisco Clesiomar; **AO OESTE(FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9566155.00 m S e 420636.00 m E) e distância de 8,40 metros, confrontando com a propriedade do senhor Benedito Sousa; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 48,60 metros, confrontando com a propriedade do senhor Alberto Rodrigues. O perímetro acima descrito encerra com 114,00 metros.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo destina-se à doação a família carentes, nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei n° 1.446/2019 e Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que se refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 52 de 15 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:50FB553F

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº

2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;
CONSIDERANDO que a educação é um direito fundamental descrito na Constituição Federal de 1988, assim como no artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba/CE;
CONSIDERANDO que, o Decreto de nº 72, de 2 de junho de 2025, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, uma casa com área total de 408,24 m², localizada na Rua José Costa Silva, S/N, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.075, de 19 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. Zeneida Rodrigues Lopes Mendonça, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial; e
CONSIDERANDO a identificação de erro material no Decreto Municipal originário de Desapropriação, sob o nº 60, de 21 de maio de 2025 que, apesar de não conter qualquer erro que possa ferir a essência do ato, merece ser revogado em nome do princípio da máxima eficiência administrativa,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 408,24 m², localizada na Rua José Costa Silva, s/n, Funasa n° 67, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. **ZENEIDA RODRIGUES LOPES MENDONÇA**, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9566139.00 m S e 420682.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9566131.00 m S e 420679.00 m E), com distância de 8,40 metros, confrontando com a Rua José Costa Silva; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9566147.00 m S e 420634.00 m E), e distância de 48,60 metros, confrontando com a propriedade do senhor Francisco Clesiomar; **AO OESTE(FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9566155.00 m S e 420636.00 m E) e distância de 8,40 metros, confrontando com a propriedade do senhor Benedito Sousa; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 48,60 metros, confrontando com a propriedade do senhor Alberto Rodrigues. O perímetro acima descrito encerra com 114,00 metros.
Art. 2°. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 60, de 21 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ACF827A8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 75, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;
CONSIDERANDO que, o Decreto de nº 72, de 2 de junho de 2025, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, uma casa com área total de 408,24 m², localizada na Rua José Costa Silva, S/N, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.075, de 19 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. Zeneida Rodrigues Lopes Mendonça, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial; e
CONSIDERANDO a identificação de erro material no Decreto Municipal originário de Desapropriação, sob o nº 60, de 21 de maio de 2025 que, apesar de não conter qualquer erro que possa ferir a essência do ato, merece ser revogado em nome do princípio da máxima eficiência administrativa,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme avaliação promovida pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel, referente a uma casa, com área total de 408,24 m², localizada na Rua José Costa Silva, s/n, Funasa n° 67, Distrito de Boa Vista do Caxitoré, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da Sra. **ZENEIDA RODRIGUES LOPES MENDONÇA**, que possui as seguintes confrontações: **AO LESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9566139.00 m S e 420682.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9566131.00 m S e 420679.00 m E), com distância de 8,40 metros, confrontando com a Rua José Costa Silva; **AO SUL (LADO DIREITO):** Do ponto P3 com coordenadas (9566147.00 m S e 420634.00 m E), e distância de 48,60 metros, confrontando com a propriedade do senhor Francisco Clesiomar; **AO OESTE(FUNDOS):** Do ponto P4 com coordenadas (9566155.00 m S e 420636.00 m E) e distância de 8,40 metros, confrontando com a propriedade do senhor Benedito Sousa; **AO NORTE (LADO ESQUERDO):** Do ponto P4 ao P1 com distância de 48,60 metros, confrontando com a propriedade do senhor Alberto Rodrigues. O perímetro acima descrito encerra com 114,00 metros.
Art. 2°. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto n° 60, de 21 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8B8268D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 76, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº

2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;
CONSIDERANDO que, o decreto de nº 54, de 16 de maio de 2025, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, uma casa com área total de 87,50 m², propriedade do Sr. **DANIEL ROCHA COELHO**, situada na Rua Manuel Félix dos Santos, S/N, Funasa n° 33, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.077, de 19 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade do Sr. Daniel Rocha Coelho, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial; e
CONSIDERANDO a identificação de erro material no Decreto Municipal originário de Desapropriação, sob o nº 62, de 21 de maio de 2025 que, apesar de não conter qualquer erro que possa ferir a essência do ato, merece ser revogado em nome do princípio da máxima eficiência administrativa,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou processo judicial, pelo preço nunca superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme novo relatório promovido pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 87,50 m², sendo de área construída 45,33 m², localizado na Rua Manuel Félix dos Santos, S/N, Funasa n° 33, Distrito de Juá, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade do Sr. Daniel Rocha Coelho, inscrito no CPF sob o n° 603.412.313-55, que possui as seguintes confrontações: **AO OESTE (FRENTE):** Do ponto P1 definido pelas coordenadas (9569367.00 m S e 403559.00 m E), deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas (9569364.00 m S e 403559.00 m E), e distância de 3,50 metros, confrontando com a Rua Manuel Félix dos Santos; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Do ponto A3 com coordenadas (9569361.00 m S e 403583.00 m E), e distância de 25,00 metros, confrontando com propriedade da senhora Elha Maria Vasconcelos Alves; **AO LESTE (FUNDOS):** Do ponto A4 com coordenadas (9569364.00 m S e 403583.00 m E) e distância de 3,50 metros, confrontando com propriedade desconhecida; **AO NORTE (LADO DIREITO):** Do ponto A4 ao P1 com distância de 25,00 metros, confrontando com a propriedade do senhor José Maria Rodrigues Vasconcelos. O perímetro acima descrito encerra com 57,00 metros.
Art. 2°. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 62, de 21 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2B1E491B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO GAB/PMI Nº 80, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DECRETO GAB/PMI Nº 80, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO a competência constitucional instituída aos entes municipais para a prestação de serviços públicos à população, sempre observando os princípios administrativos aplicáveis;
CONSIDERANDO que, o decreto de nº 37, de 29 de abril de 2025, declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, uma casa com área total de 144,42 m², propriedade da Sra. **FRANCISCA PEDROSA RODRIGUES**, situada na estrada carroçável que dá acesso ao mocó, sn, mocó, zona rural, no Município de Irauçuba, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 2.067, de 5 de maio de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel descrito, de propriedade da Sra. Francisca Pedrosa Rodrigues, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial; e
CONSIDERANDO a identificação de erro material no Decreto Municipal originário de Desapropriação, sob o nº 66, de 26 de maio de 2025 que, apesar de não conter qualquer erro que possa ferir a essência do ato, merece ser revogado em nome do princípio da máxima eficiência administrativa,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço nunca superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 144,42 m², sendo área construída 57,76 m², localizada na estrada carroçável que dá acesso ao mocó, s/n, mocó, zona rural, município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da sra. Francisca Pedrosa Rodrigues**,** inscrita no CPF sob o n° 035.681.813-63, que possui as seguintes confrontações: **À LESTE (FUNDOS):** Medindo 5,80 metros, do vértice P1 (9584263.00 m E / 413804.00 m S) ao vértice P2 (9584257.00 m E / 413805.00 m S), limitando-se com a propriedade do Erisdam Nascimento; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 24,90 metros, do vértice P3 (958458.00 m E / 413804.00 m S) ao vértice P2 (9584257.00 m E / 413805.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Andriely Coelho, Mocó; **À NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 24,90 metros, limitando-se com a propriedade do senhorVinicios Morais. **AO OESTE (FRENTE):** Medindo 5,80 metros, do vértice P4 (9584264.00 m S / 4138/29.00 m E) extremando-se com a estrada carroçável que dá acesso a localidade de Mocó, município de Irauçuba-CE; O perímetro acima se encerra com 61,40m.
Art. 2°. O imóvel, cuja aquisição é autorizada pela presente Lei, destina-se à doação à família carente, no âmbito deste Município de Irauçuba/CE, nos termos da Lei municipal nº 1.446, de 19 de dezembro de 2019, que instituiu o Programa Morar Melhor.
Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.
Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 66, de 26 de maio de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:53370094

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
DECRETO GAB/PMI Nº 74, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DE PLENO DOMÍNIO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,
CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, de propriedade da Sra. **Francisca Pedrosa Rodrigues**, qual seja, uma casa, com área total de 144,42 m², sendo área construída de 57,76 m², localizada na estrada carroçável que dá acesso ao mocó, s/n, mocó, zona rural, Município de Irauçuba, Estado do Ceará.
CONSIDERANDO a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;
CONSIDERANDO a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;
CONSIDERANDO a Lei nº 1.446, de 19 de Dezembro 2019 que versa sobre a nova instituição do Programa Habitacional no município de Irauçuba, denominado "Morar Melhor", alterada pela Lei de nº 1.566 de 28 de junho de 2021; e
CONSIDERANDO a identificação de erro material no Decreto Municipal originário de nº 29, de 29 de abril de 2025 que, apesar de não conter qualquer erro que possa ferir a essência do ato, merece ser revogado em nome do princípio da máxima eficiência administrativa,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, pelo preço nunca superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme avaliação promovida pela comissão permanente avaliadora de imóveis para o poder público municipal, um imóvel, referente a uma casa, com área total de 144,42 m², sendo área construída 57,76 m², localizada na estrada carroçável que dá acesso ao mocó, s/n, mocó, zona rural, município de Irauçuba, Estado do Ceará, de propriedade da sra. Francisca Pedrosa Rodrigues**,** inscrita no CPF sob o n° 035.681.813-63, que possui as seguintes confrontações: **À LESTE (FUNDOS):** Medindo 5,80 metros, do vértice P1 (9584263.00 m E / 413804.00 m S) ao vértice P2 (9584257.00 m E / 413805.00 m S), limitando-se com a propriedade do Erisdam Nascimento; **AO SUL (LADO ESQUERDO):** Medindo 24,90 metros, do vértice P3 (958458.00 m E / 413804.00 m S) ao vértice P2 (9584257.00 m E / 413805.00 m S), limitando-se com a propriedade da senhora Andriely Coelho, Mocó; **À NORTE (LADO DIREITO):** Medindo 24,90 metros, limitando-se com a propriedade do senhor Vinicios Morais. **AO OESTE (FRENTE):** Medindo 5,80 metros, do vértice P4 (9584264.00 m S / 4138/29.00 m E) extremando-se com a estrada carroçável que dá acesso a localidade de Mocó, município de Irauçuba-CE; O perímetro acima se encerra com 61,40m.
Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo se destina à doação nos termos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019, altearda pela Lei nº 1.566/2021.
Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.
Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal de nº 37, de 29 de abril de 2025.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8681414F

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba, em cumprimento à **HOMOLOGAÇÃO** por ele mesmo procedido, faz publicar o extrato resumido do termo de Homologação a seguir aduzido:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros do Cruzeiro e Gil Bastos do Município de Irauçuba - CE.

CONTRATADA:

VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02, com valor global de R$ 1.800.646,73 (um milhão oitocentos mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), referente ao Lote único.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21 e suas posteriores alterações e ainda a Concorrência Eletrônica de nº 2024.04.19.01.

Extrato de **HOMOLOGAÇÃO** emitido pelo Secretário da Infraestrutura do Município de Irauçuba-CE.

Irauçuba/CE, 30 de maio de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D8CE8367

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 2024.04.19.01 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços da 2ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros do Cruzeiro e Gil Bastos do Município de Irauçuba - CE. **Contratada: VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 09.042.893/0001-02, com valor global de **R$ 1.800.646,73 (um milhão oitocentos mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos),** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** Victor Sousa de Castro Alves. **Data de Assinatura do Contrato:** 30 de maio de 2025**. Vigência do Contrato:** 300 dias. **Contratante:** Secretaria da Infraestrutura. **Assina pela Contratante:** Francisco Furtado Elias Melo. **Dotação Orçamentária de nº:** 1001 17 512 0010 1.064, Convênio União (Fonte 1700000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **Elemento/Subelemento de Despesa:** 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99. Irauçuba/CE, 30 de maio de 2025.

***FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO* –**
Secretário da Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D360323C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.05.14.002, DE 14 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 2025.05.14.002, DE 14 DE MAIO DE 2025

CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE ITAIÇABA/CE NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, O SR. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da

Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.
CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam a construção da Política de Desenvolvimento Urbana através das discussões e orientações perscrutadas no âmbito das Conferências das Cidades;
CONSIDERANDO promover um ambiente participativo e democrático de debate sobre a temática "*Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".*

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Itaiçaba/CE, etapa preparatória da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada no 25 de junho de 2025, no Centro Vocacional Tecnológico - CVT de Itaiçaba/CE, Rua Cel. João Batista, nº 326 - bairro Centro - Itaiçaba/CE, a partir das 07h30, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".
Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.
Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Comissão Organizadora Municipal formada por membros do Poder Público Municipal e representantes da Sociedade Civil Organizada, responsável pela organização da Conferência Municipal da Cidade, a qual deverá ter a seguinte composição:
I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais:
a) Poder Executivo;
b) Poder Legislativo;
II - movimentos populares:
III - trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais:
IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:
VI – Organizações da Sociedade Civil com atuação na área de desenvolvimento urbano:
Parágrafo Único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.
Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.
Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por segmento representando entidade devidamente qualificada.
Art. 5º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.
Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA/CE, aos 14 de maio de 2025.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milena Vitória de Sousa Gomes
Código Identificador:E9EBC644

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202503310001 CMJ - CONTRATO Nº 20259018 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025041103 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: RADIO JAGUARETAMA FM OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE SPOTS E VINHETAS, COLETIVAS DE IMPRENSA, ENTREVISTAS DE CAMPO E NOTAS OFICIAIS A SEREM DIVULGADAS/TRANSMITIDAS EM RÁDIO WEB JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. - VALOR TOTAL: R$ 8.015,04 (oito mil e quinze reais e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 12.144,00 no elemento de despesa 33903921: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Comunicação em Geral; - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:8009E862

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250408001 CMJ - CONTRATO Nº 20259017 - ORIGEM: Dispensa Nº 2025041101 CMJ- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CONTRATADA(O).....: YURI OLIVEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA OBJETO: Prestação de serviços em assessoria e consultoria jurídica em proveito do Poder Legislativo Municipal, junto ao PROCON da Câmara de Jaguaretama/CE - VALOR TOTAL: R$ 36.040,00 (trinta e seis mil e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0101.01.031.0002.2.001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal, R$ 42.400,00 no elemento de despesa 33903999: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio de Lemos
Código Identificador:1D20A795

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº.0306034/25-GP DE 03 DE JUNHO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as comemorações religiosa, alusivas ao Dia de Santo Antonio, padroeiro do Município de Jardim-CE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** em todas as repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 13 de Junho de 2025 (sexta-feira), data em que se comemora o dia do Padroeiro Santo Antonio do Município de Jardim-CE.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo, serviços essenciais como abastecimento de água, atendimento médico-hospitalar, os serviços de guarda municipal, trânsito e limpeza pública.

Art. 2º. Os servidores cedidos atenderão ao horário de expediente do respectivo órgão, instituição e entidade que se encontram lotados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, Em 03 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:963AF579

GABINETE
PORTARIA Nº0206001/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA LIRIO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2001XXXXXX945 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-29, do cargo comissionado **DIRETORA DE DEPARTAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA,** junto a **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F2CE20DD

GABINETE
PORTARIA Nº 0206002/2025-GP JARDIM-CE, 02 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho,** em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **MARIA APARECIDA FERREIRA LIRIO,** portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2001XXXXXX945 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 009.XXX.XXX-29, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA,** junto a **Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Rurais e Recursos Hídricos**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 02 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:B75D2886

GABINETE
PORTARIA Nº 0306001/2025-GP JARDIM-CE, 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE JARDIM-CE, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ, Antonio Fernando Coutinho**, no uso de suas atribuições legais, amparadas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa N° 01/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. **INSTITUIR** a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Jardim-CE,** Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta conforme relação abaixo:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:
PRESIDENTE – **MARIA LÚCIA DE MENEZES**.

REPRESENTANTES DO GABINETE DO PREFEITO:
MEMBRO – **PAULA RAYANE PINHEIRO RODRIGUES**
SUPLENTE - **FRANCISCO SÁVIO BEZERRA GRANJA JÚNIOR**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
MEMBRO – **FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS**
SUPLENTE – **CLAUDIA MARIA ROCHA DA SILVA**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:
MEMBRO – **CLAUDEMIR CÂNDIDO NABOR JUNIOR**
SUPLENTE – **CICERO BRAZ DOS SANTOS**

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE:

MEMBRO – **ANDREA MARIA FEITOSA RORIZ**
SUPLENTE – **LUIZ SÉRGIO LUCIANO GONÇALVES**
REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR / LGBTQIAPN+:
MEMBRO – **DANILO ALVES VIEIRA**
REPRESENTANTE DO MOVIMENTO POPULAR / LEVANTE DA JUVENTUDE:
MEMBRO – **DIOGO TOMAZ NETO**

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
MEMBRO – **ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**

REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL / APAE:
MEMBRO – **ERICA ALVES DE FREITAS**

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora Municipal:

I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:
a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;

b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e

c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.

II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IV – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;

V - coordenar, supervisionar e promover a realização da xª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;

VI – credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e

X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.

Parágrafo Único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,Em 03 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:7EE0226A

GABINETE
PORTARIA Nº 0306003/2025-GP JARDIM-CE, 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, controle e segurança jurídica aos processos de contratação pública, especialmente no que se refere à formalização, execução, acompanhamento, alteração e encerramento dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Instrução Normativa nº 04/2025, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização de Contratos – SGFC, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Jardim-CE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal de Jardim-CE, a Comissão Permanente do Processo Administrativo de Licitações e Contratos, com a finalidade de auxiliar, acompanhar e instruir os procedimentos administrativos atinentes à formalização, execução, alteração, prorrogação, fiscalização e encerramento dos contratos administrativos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes servidores públicos:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
SHEYLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0016978	PRESIDENTE
ANA MÉGILA LEMOS DE MORAIS SILVA	0009265	MEMBRO
FRANCISCA TELES DA SILVA	0009661	MEMBRO

Parágrafo Único. Na hipótese de afastamento, impedimento ou vacância de quaisquer dos membros, será designado substituto por ato próprio da autoridade competente.

Art. 3º. Compete à Comissão Permanente do Processo Administrativo de Licitações e Contratos, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas por norma específica:

I – Analisar e instruir os autos dos processos administrativos relativos às contratações públicas, zelando pela observância da legislação vigente, em especial da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – Verificar a regularidade formal e material da documentação constante nos autos, incluindo termos de referência, minutas contratuais, pareceres técnicos e jurídicos, atos de adjudicação, homologação e de designação de fiscais e gestores de contratos;

III – Sugerir correções, complementações ou diligências necessárias à adequada instrução processual, visando à legalidade, eficiência e segurança da contratação;
IV – Acompanhar a designação de fiscais e gestores de contratos, assegurando a observância dos requisitos legais e o cumprimento dos deveres funcionais;

V – Emitir manifestação técnica sobre pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, repactuações, prorrogações contratuais, rescisões e demais alterações contratuais, quando solicitada;
VI – Controlar, sistematizar e manter atualizadas as informações relativas aos contratos administrativos vigentes no âmbito da Administração Municipal;
VII – Encaminhar, quando necessário, relatórios ou informações aos órgãos de controle interno e externo, bem como à Assessoria Jurídica, para providências cabíveis;
VIII – Redigir notas técnicas, pareceres administrativos e relatórios de acompanhamento, sempre que requerido por autoridade competente.

Art. 4º. A atuação da Comissão deverá observar os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os princípios da Administração Pública previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 03 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:1CFAB5F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JONAS VICENTE DE SOUSA

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sítio Malhada Vermelha, zona rural de Jardim – CE. Esta licença possui validade de 02 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:14E9C701

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIAL DE JUCAS. AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 003/2025-SMIEOU

ESTADO DO CEARA. PREFEITURA MUNICIAL DE JUCAS. AVISO DE REVOGAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA ELETRONICA Nº 003/2025-SMIEOU. O Município de Jucás, torna público, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o processo supramencionado, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA GESTÃO, ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CÁLCULO DE CONSUMO E POTÊNCIA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, A VERIFICAÇÃO DO MODELO TARIFÁRIO APLICADO EM CADA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO VERIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS ISENÇÕES INDEVIDAS E/OU NÃO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CIP) E/OU NÃO RECOLHIMENTO DO ISS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO SETOR ELÉTRICO, VISANDO A REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS (A MAIOR) NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE JUCAS-CE., NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS, foi REVOGADO, conforme Justificativa de Revogação de Processo Licitatório da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas e Lei 14.133/2021. Paço da Prefeitura Municipal de Jucás – CE, em 03 de Junho de 2025.

CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA LUNA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:7C7B7EE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0306.01/2025 – PE – SRP – SECULT. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 18 de Junho de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:84CE5473

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2305.01/2025-SEMAS-DL.**

VENCEDOR(A): **EGM COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº: 27.624.552/0001-27,** localizada na Rua David Alves de Albuquerque, 189 - Pinhos - Madalena/CE, CEP: 63.860-000.
VALOR GLOBAL: **R$ 19.180,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E OITENTA REAIS).**
Objeto: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL COLORIDA, SEM LIMITES DE CÓPIA E IMPRESSÃO, COM MANUTENÇÃO E RECARGA POR CONTA DA CONTRATADA.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência. Madalena/CE, aos 03 de Junho de 2025.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A3D43510

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 34/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diárias ao Vereador José Leopoldo Leite Júnior, CPF nº 017.862.233-84, para empreender viajem à cidade de Fortaleza, no dia 4 de junho de 2025, para audiência com o Deputado Queiroz Filho e no dia 5 de junho, audiência com o Deputado Estadual Guilherme Landim, para tratar de assuntos relevantes e aquisição de recursos para o Município de Mauriti.

Art. 2º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), do Município de Mauriti, conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 3 de junho de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:A4067C6E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
PORTARIA Nº 35/2025, DE 3 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA O VEREADOR QUE ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 13/2017 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER diárias ao Vereador Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio, CPF nº 042.353.733-40, para empreender viajem à cidade de Fortaleza, no dia 4 de junho de 2025, para audiência com o Deputado Queiroz Filho e no dia 5 de junho, audiência com o Deputado Estadual Guilherme Landim, para tratar de assuntos relevantes e aquisição de recursos para o Município de Mauriti.

Art. 2º. CONCEDER 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), por se tratar de deslocamento distante acima de 350 km (trezentos e cinquenta quilômetros), do Município de Mauriti, conforme art. 9º, § 1º, inciso II da Resolução nº 13/2017, totalizando, assim, o valor de R$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º. Após o retorno, fica o beneficiário obrigado a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, relatório de viagem, acompanhado dos documentos comprobatórios da viagem, de acordo com o art. 10 da Resolução nº 13/2017.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti/CE, em 3 de junho de 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:44A7BF7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 475/2025

PORTARIA 475/2025

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica;

Considerando artigo 178 da Lei Municipal n° 518/2003;

RESOLVE:

Art. 1º -Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a sindicância instaurada pela Portaria nº 180/2025, que tem por objetivo apurar possível irregularidade no serviço público.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, EM 14 DE MAIO DE 2025.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:73FD3962

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.01.01/SME.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.01.01/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a Empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA A LASER, ASSIM COMO A SUA DEVIDA MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAURITI/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Gilberto Juca da Silva, assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:6BF918CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1ºTERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2024.04.11.02/SPST

A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO do município de Mauriti torna público o Extrato do 1ºTermo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 2024.04.11.02/SPST, resultante do PROCESSO ADIMINITRATIVO Nº 01/2024-SPST. OBJETO: COLABORAÇÃO INSTITUCIONAL DA ASSOCIAÇAO PESTALOZZI DE MAURITI, COM A FINALIDADE DE PROMOVER HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO A VIDA COMUNITÁRIA, CONFORME LEI 8.742 DE 1993 – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PLANO DE TRABALHO. Vigência: 12 (dez) meses. Fundamentação: Artigo 55, da Lei 13.019/2014. Mauriti/CE, 11 de abril de 2025.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e

MARIA SOCORRO MONTORIL MOREIRA -
Associação Pestalozzi de Mauriti-CE.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A44EFE38

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.09.01/SMAS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.03.09.01/SMAS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a Empresa M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA A LASER, ASSIM COMO A SUA DEVIDA MANUTENÇÃO E RECARGA DE TONNERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE MAURITI/CE**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Décima Terceira do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 28 de fevereiro de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** Cláudia Fernanda Moreira, assina pela **CONTRATADA:** Maria Izabelly Mesquita Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8F7761DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.06.02/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.03.1

Extrato de Contrato Nº 02.06.02/2025. Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.03.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Proteção Social e a empresa J E SILVA CONSTRUÇÕES. Objeto: a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos dos prédios da Secretaria Municipal de Proteção Social de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 187.609,79 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 15,00% (quinze cento), para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Maria Elisângela Crisostomo Landim - Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social e Gabriel Bertulino Rolim de Sá - Representante Legal da empresa J E SILVA CONSTRUÇÕES, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:49F18F76

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.06.01/2025.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.04.03.1

Extrato de Contrato Nº 02.06.01/2025. Concorrência Eletrônica Nº 2025.04.03.1. Partes: O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J E SILVA CONSTRUÇÕES. Objeto: a Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos dos prédios da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global Estimado do Contrato: R$ 721.889,66 (setecentos e vinste e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) com percentual de desconto ofertado pela CONTRATADA de 15,00% (quinze cento), para a execução do objeto. Vigência Contratual: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Signatários: Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Gabriel Bertulino Rolim de Sá - Representante Legal da empresa J E SILVA CONSTRUÇÕES, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:C7FFE601

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO.....: 1º TERMO DE ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2024.05.21.01** E DO CONTRATO Nº. **2025.01.13.02.**
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CE.

DO REEQUILÍBERIO: Devido o reequilibrio financeiro, fica acrescido a Ata de Registro de Preços e contrato o valor de R$ 58,00 passando o item 01 a ser o valor unitário de R$ 693,00 e o item 02 R$ 348,93 passando a ser o valor unitário de R$ 4.225,93 referente ao **LOTE 01.** no intuito que se proceda ao equilibrio financeiro do contrato inicial, em virtude de os preços dos produtos terem sofrido alterações.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124, II alínea "d" do mesmo art. da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e nos termos da cláusula terceira do contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

DATA DA ASSINATURA.....: 20 DE MAIO DE 2025.

MISSÃO VELHA/CE, 20 DE MAIO DE 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:51DF46F5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

No uso das atribuições que me foram delegadas **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o resultado da **DISPENSA Nº 001/2025SECULT – DL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**EMPRESA VENCEDORA: **GL TORRES MUSICAL - ME**, inscrita no CNPJ de nº 27.465.872/0001-81, sediada na Rua Conselheiro Vieira da Silva, Nº 454, Parquelândia, Fortaleza – CE, CEP: 60.450-305, com VALOR GLOBAL: **R$ 58.771,17 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos).** cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencheu os requisitos de habilitação e qualificação necessário à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentarem o menor preço compatível da Dispensa (art. 72, VI e VII, da Lei nº 14.133/2021).Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizados para as contratações, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Projeto Básico.II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Projeto Básico.Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. Mombaça/CE, 03 de junho de 2025.**NEY WERBSON MOREIRA ALVES** -Secretário de Cultura e Turismo

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 03062501SECULT
DISPENSA Nº 001/2025SECULT – DL PARTES:CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mombaça, representada pelo Secretário de Cultura e Turismo, Sr. NEY WERBSON MOREIRA ALVES.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAL DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.**VIGÊNCIA:** A partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.**VALOR:** R$ 58.771,17 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria de Cultura e Turismo, na classificação abaixo: 1801.13.392.0007.2.065 - Manutencao das Atividades da Secretaria, no(s) elemento(s) de despesa(s): 3.3.90.30.00 Material de Consumo/3.3.90.30.25/ 3.3.90.30.29-4.4.90.52.00/4.4.90.52.06/4.4.90.52.26 – Equipamentos e Material Permanente.**CONTRATADO: GLAUCO LIMEIRA TORRES**, Titular da empresa **GL TORRES MUSICAL – ME.**Mombaça – CE, 03 de junho de 2025.

NEY WERBSON MOREIRA ALVES
Secretário de Cultura e Turismo.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5EB2A577

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025SME-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025SME-DP, Processo Nº 2025.06.03.01, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para a **EEF DIVINO SALVADOR (LIGAÇÃO NOVA) PARA A UC 489630,** localizada à Rua Rua Fco. José de Oliveira Brasil, S/N, Bairro Centro (ao lado da Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro), Zona Urbana, município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 1003 12 122 0004 2024, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor estimado da despesa global em R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e com folha de nº 003 (três), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 03 de junho de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:078E0D93

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025SME-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025SME-DP, Processo Nº 2025.06.03.02, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para a **EEF FERNANDO ANTONIO ALVES DE ALENCAR (LIGAÇÃO NOVA) PARA A UC 63340872,** localizada no Sítio São Bento, Estrada do Açude Serafim Dias (em frente ao Loteamento Jardins Florence), Zona Rural, município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 1003 12 122 0004 2024, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor

estimado da despesa global em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e com folha de nº 003 (três), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 03 de junho de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E34175A3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025SME-DP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025SME-DP, Processo Nº 2025.06.03.03, com vistas à previsão de despesas com fornecimento de energia elétrica para a **SEDE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PRÉDIO PRINCIPAL (LIGAÇÃO NOVA) PARA A UC 1299976,** localizada à Rua Dr. José Carneiro, nº 156, Bairro Antonio Soares (próximo à Escola Laura Alencar), Zona Urbana, município de Mombaça – Ceará, com Dotação Orçamentária 1003 12 122 0004 2024, Elemento de Despesa 33.90.39.00 / 33.90.39.43, com valor estimado da despesa mensal em R$ 3.000,00 (três mil reais) e valor estimado da despesa global em R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e com folha de nº 003 (três), cujo ato autorizou sua lavratura.

Mombaça – CE, 03 de junho de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E612AE4F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250416/0003-26 - CONTRATO Nº 202505300001 - ORIGEM: Pregão Nº 060501/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 28.800,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:8ADB9FFA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250416/0003-26 - CONTRATO Nº 202505300002 - ORIGEM: Pregão Nº 060501/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R$ 28.800,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:7B0C82ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250416/0003-26 - CONTRATO Nº 202505300003 - ORIGEM: Pregão Nº 060501/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA - SEDUC - CONTRATADA(O).....: SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.361.0291.2.021 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Edu cacao Basica - SEDUC, R$ 28.800,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:05654FBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250416/0003-26 - CONTRATO Nº 202505300004 - ORIGEM: Pregão Nº 060501/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS - CONTRATADA(O).....: SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. - VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.08.122.0137.2.036 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Ass istencia Social, R$ 28.800,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:A9B059A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250416/0003-26 - CONTRATO Nº 202505300005 - ORIGEM: Pregão Nº 060501/2025- DIVERSASCONTRATANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA - CONTRATADA(O).....: SERAP-

SERVIÇOS DE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA EI OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS, E PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA. - VALOR TOTAL: R$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2201.04.122.0037.2.102 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Inf raestrutura, R$ 28.800,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:10A7CE8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250521/0001-06 - CONTRATO Nº 202505300009 - ORIGEM: Dispensa Nº 260501.2025-SESACONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: 40.606.823 FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LIMA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO, CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTOE ANÁLISE DE DADOS DO E-SUS AB COM BASE NOS INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:129132CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250521/0001-06 - CONTRATO Nº 202505300009 - ORIGEM: Dispensa Nº 260501.2025-SESACONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: 40.606.823 FRANCISCO JOSIMAR DE FREITAS LIMA OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, TREINAMENTO, CONSULTORIA E ANÁLISE DE DADOS NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE, COM ÊNFASE NO ACOMPANHAMENTOE ANÁLISE DE DADOS DO E-SUS AB COM BASE NOS INDICADORES DO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:078F41D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018.20250508/0001-86 - CONTRATO Nº 202505300007 - ORIGEM: Dispensa Nº 190501/2025-SECULTCONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECULT - CONTRATADA(O).....: WITANY MARTINS ANDRADE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS SUBLIMADAS E/ OU BORDADAS, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE.(SECULT) - VALOR TOTAL: R$ 31.416,50 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1801.13.392.0307.2.081 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Cul tura e Turismo, R$ 31.416,50 no elemento de despesa 33903970: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B571D6D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250505/0003-24 - CONTRATO Nº 202506030001 - ORIGEM: Dispensa Nº 150501.2025 - SESACONTRATANTE: SECRETARIA DA SAUDE - SESA - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO NILSON DE QUEIROZ 79795730304 OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEM DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DIÁRIAS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA CE. - VALOR TOTAL: R$ 46.899,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.301.0171.2.009 - Gestao e Manutencao da Secretaria da Sau de, R$ 8.510,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0702.10.304.0186.2.016 - Gestao e Manutencao do Programa Vigilanc ia em Saude, R$ 732,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0702.10.302.0176.2.013 - Gestao em Atencao de Media e Alta Comple xidade Ambulatorial e Hospitalar, R$ 33.492,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;0702.10.301.0171.2.010 - Gestao e Manutencao dos Servicos Basicos de Saude, R$ 4.165,00 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:6B5CB4F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº .: 20210313-SAS

ORIGEM TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2021-SAS

CONTRATANTE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O) SILCLEVIA DA SILVA SOUZA 03022348371

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA EXECUTAR O ASSESSORAMENTO TÉCNICO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAS HABITACIONAIS, CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) DO MUNICÍPIO, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA : 20 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA : 20 de maio de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:30C7CD1B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0306-A/2025–SEAD

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1804, de 22 de maio de 2017 e o Decreto nº 44, de 22 de julho de 2009.
CONSIDERANDO que a análise de ausências de servidores, acompanhadas de atestados médicos, deve ser submetida à JUNTA MÉDICA OFICIAL do município;

CONSIDERANDO, ainda, que os resultados dessas avaliações não incapacitaram os servidores para o trabalho, mas apenas impuseram restrições a algumas às funções, devido às comorbidades atestadas;

CONSIDERANDO, por fim, a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece a possibilidade de anulação de atos administrativos viciados por defeitos insanáveis;

RESOLVE:

ANULAR as Portaria nº 0805-Q /2025; Portaria nº 0805-K /2025; Portaria nº 0502-F/2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de junho de 2025.

JANINE CHAVES COÊLHO GUERREIRO
Secretária da Administração - SEAD
Portaria N° 0201D/2025

Publicado por:
Francisco Fredson Cavalcante de Lima
Código Identificador:9F82BD31

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 38/2025 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 28, inciso XV da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor **JOSÉ CLEUDO DE OLIVEIRA,** matrícula: **1318969,** ocupante do cargo efetivo de **MONITOR CULTURAL,** 02 (duas) diárias no valor de **R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)**, para viagem à **FORTALEZA**, nos dias 05 e 06 de junho de 2025, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Morada Nova Ceará.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:9A2B977F

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 39/2025 – SECULT

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 28, inciso XV da Lei nº 1.541, de 12 de agosto de 2010;

RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora **THAIS SAMYLLE RABELO DA SILVA,** matrícula: **60947,** ocupante do cargo comissionado de **COORDENADORA DE CULTURA E TURISMO,** 03 (três) diárias no valor de **R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)**, para viagem à **FORTALEZA**, nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2025, com a finalidade de resolver assuntos de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Morada Nova Ceará.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

LUIZ FERREIRA LIMA NETO
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Jose Cleudo de Oliveira
Código Identificador:BB32D8A3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 120/2025 Morada Nova (CE), 30 de maio de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025-2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: **07.782.840/0001-00**, perante do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho		CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças		Ass. Obrigatória	( ) sim ou **(x)** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

Nome Outorgado 03 >	Aparecido Hildênio Alves Dutra		CPF >	443.752.043-20
Cargo >	Tesoureiro		Ass. Obrigatória	( ) sim ou **(x)** não
E-mail >			**Telefone:**	(88)**34221289**

009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP

149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Glauber Barbosa Castro Filho **CPF:** 038.694.433-40.
Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

( ) Todas as contas do CNPJ;
(X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

CONTA			
2785-5	------	---------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.
Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO***
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças
APARECIDO HILDÊNIO ALVES DUTRA	
CPF 443.752.043-20	
Tesoureiro Municipal	

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:A6A8C59D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, TORNA PÚBLICO O**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CONTRATADA:** INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, COM SEDE AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1740, SALAS 1205 E 1207, CEP: 60.150-161, INSCRITA NO CNPJ: 32.049.941/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2023-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE GESTÃO DE CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO À ELABORAÇÃO DE AUDITORIAS E LAUDOS TÉCNICOS, MEDIANTE A CONFERÊNCIA MENSAL DAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DO SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE MORADA NOVA/CE. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 02/05/2025. **VIGÊNCIA FINAL**. 02/05/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HÉLLEN LIMA DE CASTRO / ANA MARIA FELIPE DIAS**,** MORADA NOVA-CE, 02 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:C0140BA7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – COMISSÃO DE LICITAÇÃO – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO** AO CONTRATO Nº 20227036. **CONTRATANTE**: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE - CNPJ Nº 07.676.836/0001-50. **CO DE LICITAÇ2.ONTRATADA**: **HIDROGERON TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO LTDA,** INSCRITA NO CNPJ Nº 13.903.093/0001-06. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-004/2022-SAAE**. TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) PLANTAS DE GERAÇÃO DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PEROXIDO DE HIDROGÊNIO, ÁCIDO HIPOCLOROSO E OUTROS AGENTES BACTERICIDAS A PARTIR DA DISSOCIAÇÃO ELETROLICA DO CLORETO DE SÓDIO NO PRÓPRIO LOCAL DE UTILIZAÇÃO, CADA SISTEMA DEVERÁ TER A CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE 24 KG DE CLORO ATIVO POR DIA, COM OPERAÇÃO CONTINUA DE 24 HORAS, ESTÁ INCLUSO NO FORNECIMENTO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS QUE SEJA NECESSÁRIAS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, OS SISTEMAS DEVERÃO SER INSTALADO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DOS DISTRITO DE ARUARU E LOCALIDADE DE BATENTE NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. **DO PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO**: 30/05/2025. **VIGÊNCIA FINAL**. 30/05/2026. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** ERIKA HÉLLEN LIMA DE CASTRO (CONTRATANTE) ZACHARIEL DUARTE ROSSETTO RIBEIRO DOS SANTOS (CONTRATADO)**,** MORADA NOVA-CE, 30 DE MAIO DE 2025.

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:404C5685

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.06.03.01-FG

CONTRATANTE: Município de Nova Olinda/CE, por meio do Fundo Geral, CNPJ nº 07.536.444/0001-95. CONTRATADA: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 17.198.116/0001-80, com sede na Rua Carlos Braga, nº 11 – Altos – Bairro Cambeba – Fortaleza/CE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização, implantação, manutenção, suporte técnico e capacitação continuada de plataforma integrada de sistemas informatizados de controle interno, composta por módulos funcionais destinados à gestão administrativa e administração pública municipal de Nova Olinda/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR: R$ 173.299,92 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). VIGÊNCIA: 03/06/2025 a 02/06/2026. ASSINATURA: 03 de junho de 2025. ORDENADOR DE DESPESAS: Armando Fernandes Vieira.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:69AA186C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, por meio da Comissão de Pregão, torna público o resultado de habilitação e julgamento das propostas de preços do Pregão Eletrônico nº. 2025.04.01.10-PE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DE CONTROLE INTERNO, COMPOSTA POR MÓDULOS FUNCIONAIS DESTINADOS À GESTÃO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE.** RESULTADO: **LICITANTE CLASSIFICADO**: **TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE LTDA**, CNPJ: 17.198.116/0001-80, vencedora do **LOTE ÚNICO** com o valor total estimado de R$ 173.299,92 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Nova Olinda/CE, 03 de junho de 2025,

SAMARA PEREIRA DE LUCENA –
Pregoeira.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5E00D72F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025.04.01.10-PE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.01.10-PE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização, implantação, manutenção, suporte técnico e capacitação continuada de plataforma integrada de sistemas informatizados de controle interno, composta por módulos funcionais destinados à gestão administrativa e administração pública municipal de Nova Olinda/CE.
CONTRATANTE: Fundo Geral
LICITANTE VENCEDORA: TECNOCONTAS INFORMÁTICA E CONTABILIDADE LTDA
CNPJ: 17.198.116/0001-80
ENDEREÇO: Rua Carlos Braga, nº 11 – Altos – Bairro Cambeba – Fortaleza/CE
LOTE: Único
VALOR TOTAL: R$ 173.299,92 (cento e setenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de junho de 2025
ORDENADOR DE DESPESAS: Armando Fernandes Vieira

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:5EBCAFB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1002/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DOS CARGOS DE SECRETÁRIO-ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado para o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) a remuneração mensal dos cargos de Secretário Adjunto da Administração Pública Direta do Município de Nova Olinda.
Parágrafo Único. O disposto no caput aplica-se aos servidores com cargos equiparados aos de secretário adjunto, ressalvados aqueles com previsão em lei específica.
Art. 2º. O valor estipulado no artigo anterior corresponde à remuneração bruta mensal dos ocupantes do referido cargo, sendo este fixado de forma unificada, independentemente da secretaria à qual esteja vinculado o Secretário Adjunto.
Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:4238D7FA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1003/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

DENOMINA DE ANTÔNIO LUIZ CORDEIRO, O POSTO DE SAÚDE QUE SERÁ CONSTRUÍDO NO SÍTIO ZABELÊ, PRÓXIMO A RODOVIA CE-292, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **ANTÔNIO LUIZ CORDEIRO**, o Posto de Saúde que será construído no Sítio Serra do Zabelê, nas proximidades da rodovia CE-292, no município de Nova Olinda-CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:302F2505

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1004/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS E AMIGOS ESPECIAIS – AFAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica considerada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS E AMIGOS ESPECIAIS – AFAE**, entidade sem fins lucrativos com sede na Rua Jeremias Pereira, 279, inscrita sob o CNPJ nº 54.052.012/0001-99, uma entidade privada que exerce atividades de associações de defesa de direitos sociais, que tem duração por tempo indeterminado, nesta cidade de Nova Olinda-CE.

Parágrafo Único *– A Entidade aplicará integralmente os seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais no território nacional.*

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:03D21376

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1005/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 57 da Lei Municipal 848/2019, de 01 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 57.** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA tem a seguinte composição:*
§ 1º Na Secretaria de Educação.
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:
Secretário Municipal;
Secretário Adjunto;
Coordenador de Gestão;
Coordenador de Gestão em Educação – Tempo integral;
Coordenador Técnico;
Diretor de Almoxarifado;
Diretor de Merenda Escolar;
Coordenador do Transporte Escolar;
Diretor Escolar A;
Diretor Escolar Tempo Integral A;
Coordenador Pedagógico A;
Coordenador Pedagógico Tempo Integral A;
Diretor Escolar B;
Diretor Escolar Tempo Integral B;
Coordenador Pedagógico B;
Coordenador Pedagógico Tempo Integral B;
Diretor Escolar C;
Diretor Escolar Tempo Integral C;
Coordenador Pedagógico C;
Coordenador Pedagógico Tempo Integral C;
Supervisor Escolar;
Secretário Escolar;
Assessor Pedagógico;
Assessor Pedagógico Tempo Integral;
Coordenador de projetos artísticos e culturais;
II - Dos cargos efetivos:
Professores 20hs;
Professor 40hs;
Agente administrativo;
Auxiliar de Serviços Gerais.
Vigia;
Motorista;
Nutricionista do Âmbito Educacional;
§ 2 º Na Rádio Educativa de Nova Olinda;
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:
Diretor Geral de Radiodifusão;
Diretor Administrativo de Radiodifusão;
Diretor de Plano de Mídia de Radiodifusão;
Assistente de Produção de Programas. "

Art. 2°. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:72315D3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Valcelio Abreu Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. MAYKON LIMA RIBEIRO** – **ASSESSOR ESPECIAL I** – a importância de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), referente a 3 (três) diárias, referentes aos dias 04 a 06 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do 4º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará e 1º Encontro de Comunicadores Municipais da Cultura do Ceará.** Despesa correrá por conta da verba nº 0101. 04 122 0142 2.001 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

VALCELIO ABREU RODRIGUES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B1EF433

SECRETARIA DE CULTURA
PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague ao **Sr. ODIRLEI DA SILVA SOUTO** – **Secretário Municipal de Cultura** – a importância de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), referente a 03 (três) diárias, referentes aos dias 04 a 06 de junho do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **participar do 4º Encontro do Sistema Estadual de Cultura do Ceará e 1º Encontro de Comunicadores Municipais da Cultura do Ceará**. Despesa correrá por conta da verba nº 1101. 13 122 0128 2.089 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 03 de junho de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3C6B19BB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SS-CH003/2025

CONTRATO Nº SS-CH003/2025 - ORIGEM: Chamamento Público Nº SS-CH003/2025 - **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde - **OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO À SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES, ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE A SEREM DESENVOLVIDOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, ATENÇÃO ESPECIALIZADA E ATENÇÃO HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - **Dotações Orçamentárias:** 0901.10.301.0136.2.062 – Gestão do Programa de Atenção Básica e 0901.10.302.0021.2.065 – Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 – Contrato de Gestão e Subelemento de Despesa: 3.3.50.85.01 – Contrato de Gestão; Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS – Bloco de manutenção. – **CONTRATADO:** CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO RENAIS DO CEARÁ (CEPHRECE) - **VALOR GLOBAL:** R$ 28.493.384,16 (vinte e oito milhões, quatrocentos e noventa e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), divididas em 12 (DOZE) parcelas de repasse mensal no valor de R$ 2.374.448,68 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) cada uma. - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses - **DATA DA ASSINATURA:** 26 de maio de 2025 - **ASSINA PELO CONTRATADO:** João Martins Neto - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MABEL ANDRADE GIRÃO. Nova Russas - Ceará, 26 de maio de 2025.

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:7AA7C135

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
CONCEDE LICENÇA PREMIO 414

PORTARIA DE Nº. 414/2025
Orós – CE, 02 de Junho de 2025.

CONCEDE LICENÇA PREMIA, NOS TERMOS DO ART. 102 DO ESTATUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a servidora **MARIA ADRIANA CANDIDO SOARES**, inscrito(a) no CPF n°. 848.531.313-53. Lotada na secretaria Municipal de Saúde**,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses:
Iniciando em 02/06/2025 à 02/09/2025;
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal de Orós

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:ADA7A555

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 2025.05.21.01, RESULTANTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.05.21.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Município de Orós, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS** torna público o extrato do **CONTRATO N.º 2025.05.21.01**, resultante da **Inexigibilidade de Licitação N.º 2025.05.21.01**:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO DESTINADO AO ALUGUEL SOCIAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE.

ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIRETOS HUMANOS
Unidade Orçamentária	1001. - Sec. Mun. Ass. Social e Des. Economico
Dotação Orçamentária	08.244.0021.2.082 - Gerenciamento e Manutenção das Atividade a da Sec. Mun. de Assistencia Social
Elemento de Despesas	3.3.90.36.00 - Outros serv. de terceiros pessoa física
Fonte do Recurso:	1500000000 - Recursos não vinculados de impostos

PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (UM MIL, QUINHENTOS REAIS)

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSEFA BARBOSA DE ANDRADE, CPF N°. ***.344.493-**

ASSINA PELA CONTRATANTE: JESSE NUNES DE ANDRADE (ORDENADOR DE DESPESAS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2025

Orós-CE, 22 de maio de 2025.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Agente De Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:54E06037

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2025.04.01.01-01 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01.01-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA**, do Município de Orós-CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2025.04.01.01-01** resultante do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01.01-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SALA DE MULTIUSO PÚBLICA DE EXIBIÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA, DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO:	**07 -** Sec. Mun. de Turismo, Cultura e Eventos
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	**02 -** Fundo Municipal da Cultura
DOTAÇÃO:	**13.392.0211.2.030.0000** - Fomento as Acoes Culturais - Aldir Blanc / Paulo Gustavo
elemento:	**4.4.90.52.00**

VALOR GLOBAL: R$ 31.049,00 (TRINTA E UM MIL E QUARENTA E NOVE REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 (um) ano, contados a partir da data de sua assinatura.

CONTRATADA: MARTCELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: LISLENO DE DEUS MARTINS

ASSINA PELA CONTRATANTES: JOAO ANDRADE SANTANA ORDENADOR(A) DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

ORÓS/CE 28 de maio de 2025.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador(A) De Despesas Da
Secretaria De Cultura, Turismo E Economia Criativa
Contratante

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:11037567

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de extintores de incêndio, incluindo recargas, destinados à manutenção de medidas emergenciais de combate a incêndios para pleno funcionamento das unidades escolares do município de Palhano, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 17/06/2025. Abertura das propostas: 17/06/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br. Palhano, Ceará, 03/06/2025.

BEATRIZ DE LIMA NOGUEIRA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jalcia Marisa Gomes Sousa
Código Identificador:AAD37B07

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO DE APOSENTADORIA Nº 1390/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de PALHANO, **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** ao servidor:

NOME COMPLETO: JOSÉ EMILSON GONÇALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 90468-6
CARGO: ALMOXARIFE
CPF: 318.375.733-87 **RG:** 2000099125448
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
MODALIDADE: RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.40 §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pele EC 41/2003 e Art.6°-A da EC n°41/2003, e EC n° 70/201, artigo 32, § 1o e 6º e calculados de acordo com o artigo 70, com as regras previstas no artigo 71 da Lei 220/2006 e reajustados em conformidade com o artigo 72 da Lei supracitada autorizado, e Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n° 001/92.

CÁLCULO DOS PROVENTOS:

A remuneração de contribuição do servidor, na ativa, referente ao mês de dezembro de 2019, corresponde ao valor dos seus proventos na data do requerimento, em 31/01/2020.

Vencimentos/ vantagens	Percentual	Valor R$
1. Vencimento	100%	998,00
2.Anuênio	20%	199,60
Total da Remuneração	Vencimento + Anuênio	1.197,60

Será considerada como data inicial para a concessão do benefício de aposentadoria por incapacidade a data firmada pela Junta Médica que avaliar o paciente, restando, nestes termos, como data inicial da invalidez o dia 21/11/2019

Os proventos não têm desconto de previdência por ser inferior ao valor do teto do RGPS. As despesas decorrentes deste Decreto de Aposentadoria correrão à conta de dotações

próprias vigentes do orçamento do Fundo Municipal de Previdência Social, devendo entrar em vigor da data de sua publicação, devidamente homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -TCE, RETIFICANDO as disposições em contrário aquelas contidas no decreto n° 1.325/2024 de 30 de abril de 2024.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 02 dias do mês de junho do ano de 2025

JOSE LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

EDINALVA FRANCISCA LIMA SILVA
Coordenadora Geral do FMPS
Portaria n° 2025.01.03-002

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:0D66E6C0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037A, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Autoriza cessão de servidor.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, XIV e XV, da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o objeto do termo de convênio de cooperação técnica nº 06/2025, celebrado entre os municípios de Piquet Carneiro e de Pires Ferreira, para a cessão de servidores;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por Sua Excelência, a Prefeita do Município de Pires Ferreira, Sra. Lívia Maria Mesquita Mororó Muniz Marques, por meio do Requerimento de Cooperação Técnica, de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor JOSÉ EMERSON ALVES DE LUCENA, CPF 448.038.933-49, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matr.010138-9, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para ter

exercício junto à Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, 06 de janeiro de 2025.

NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA
Prefeita

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:1A069E69

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
PORTARIA Nº 018/2025.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, LAIRTO VIEIRA DA SILVA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 1 (uma) diaria, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas, Sspds/pefoce. na data 06/06/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro / CE, terça-feira, 03 de junho de 2025

LAIRTO VIEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:0B6DB647

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2025, PROCESSO Nº 2025.06.03.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 PROCESSO Nº 2025.06.03.02
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 23 de junho de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2025, Processo nº 2025.06.03.02. Objeto: Contratação de empresa para promover a Festa do Peão de Boiadeiro de Piquet Carneiro, que se realizará no período de 10 a 12 de julho de 2025, no Parque Municipal de Rodeio, na sede do município, de interesse da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto de Piquet Carneiro-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000. Piquet Carneiro/CE, 04 de junho de 2025.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F4DDC0E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505218

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Administração e Finanças e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 21.335,25 (vinte e um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.** Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: Eduardo Gonçalves Amorim e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:FE7AEC1C

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505219

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 1.333,11 (um mil trezentos e trinta e três reais e onze centavos). Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: Raniel Gomes de Menezes e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:30783777

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025052110

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Educação e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 413.689,10 (quatrocentos e treze mil seiscentos e oitenta e nove reais e dez centavos)**.** Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: Elisabete de Alencar Costa e Cicero Samuel de Sousa Luna

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:EE4047F1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025052113

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 7.968,40 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: Jaires Martins de Sousa Ferreira e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B5BE73C2

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI/CE

Aviso de Homologação. Pregão Eletrônico nº 2025.05.14.1. **Objeto:** Fornecimento de Equipamentos e materiais permanente para diversas Unidades Básicas de Saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** DISTRIMEDICA COMER. DE PROD. MEDICOS E ODONT. LTDA inscrito no CNPJ nº 16.902.612/0001-00 classificado no Lote 02 - Material Permanente, no valor global de R$ 65.842,02 (sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e dois centavos), M.R. DA SILVA GONÇALVES inscrito no CNPJ nº 42.023.744/0001-71 classificado no Lote 01 - Material Permanente, no valor global de R$ 100.116,00 (cem mil cento e dezesseis reais) e MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA inscrito no CNPJ nº 02.347.734/0001-77 classificado no Lote 03 - Material Permanente, no valor global de R$ 94.436,01 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo), de conformidade com a Ata da Sessão acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 03 de Junho de 2025

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E7F368C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505217

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Saúde e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 763.267,72 (setecentos e sessenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos). Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:863DF721

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025052111

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Transporte e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 3.222,80 (três mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: ose Júnior dos Santos e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:F50480FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 202505216

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Assistência Social e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 684.635,92 (seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: Eric Paulino Rocha e Cicero e Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DE2BEFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2025.03.27.2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025052112

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2025.03.27.2 Partes: o Município de Potengi/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e a empresa FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.043.610/0001-69 Objeto: Contratação de empresa para o Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à diversas Secretarias do Município de Potengi/CE. Valor Total do Contrato: R$ 77.237,20 (setenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 21/05/2026. Signatários: Roseberg Pereira de Sousa e Cicero Samuel de Sousa Luna.

Data de Assinatura do Contrato: 21 de Maio de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:DFAAB880

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 182/2025

PORTARIA Nº 182/2025

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de

Quiterianópolis/CE, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, Sr.(a) JULIANA MONTEIRO ABREU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Decreto Municipal N°. 030/2025, de 14 de maio de 2025, bem como atendendo os procedimentos e recomendações constantes na Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e o Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal da Cidade de Quiterianópolis/CE, Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da Conferência Estadual das Cidades do Estado do Ceará, convocada por meio do Decreto Municipal nº 030/2025, de 14 de maio de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024 e suas alterações, e do Regimento Interno da Etapa Estadual aprovado pelo Conselho Estadual das Cidades do Ceará, mediante Resolução Normativa Nº 01/2025.
Art. 2º - A Comissão Organizadora será composta conforme disposto no anexo.
Art. 3º - Cabe à Comissão Organizadora Municipal:
I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e do Regimento Interno da Etapa Estadual, contendo os seguintes critérios mínimos:
a) de definição da data, local e pauta da etapa municipal;
b) de participação de representantes dos diversos segmentos, em conformidade ao estabelecido no art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades; e

c) para a eleição de delegadas e delegados para a Conferência Estadual, em conformidade com o Regimento Interno da Etapa Estadual.
II - planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal, indicando a pauta e programação;
III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IV – aplicar a metodologia de sistematização para as propostas elaboradas na Conferência Municipal, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, em especial com relação aos eixos e grupos temáticos e a quantidade de propostas;
V - coordenar, supervisionar e promover a realização da xª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos, garantindo sua forma pública e acessível a todos os cidadãos;
VI – credenciar os participantes da Conferência Municipal, identificando-os a um segmento ou entidade, conforme a classificação constante do art. 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades
VII - elaborar o relatório final da Conferência Municipal da Cidade, na forma do art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
VIII - preencher o formulário da Conferência Municipal da Cidade, conforme art. 48 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades;
IX - efetivar o cumprimento das decisões da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação; e
X - dar publicidade e divulgar seus trabalhos e decisões, bem como das decisões da Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades e, em especial, da Comissão Estadual Recursal e de Validação e da Comissão Nacional Recursal e de Validação, que tenham por objeto tema afeto à etapa municipal.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, 27 DE MAIO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

ANEXO
Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades
I - gestores, administradores públicos e legislativos municipais 07 (sete) membros:
a) PODER EXECUTIVO
FRANCISCO CARLOS MAIA CAVALCANTE – GABINETE PREFEITA
ANA LÚCIA DE SOUSA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
LEIDAIANA LOIOLA COSTA – GABINETE PREFEITA
REBECA PEREIRA DE LACERDA CAVALCANTE – PROCURADORIA GERAL
CAROLINA MOURA DE ARAUJO - PREFEITURA
ANTONIA VIVIANE ALVES DA SILVA – GABINETE DA PREFEITA

b) PODER LEGISLATIVO;
JEOVÁ LOPES DE ARAÚJO – VEREADOR

II - MOVIMENTOS POPULARES: 2 (DOIS) MEMBROS;
FRANCISCO EDUARDO MENDES LACERDA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE MIRANDA E ADJACENCIAS
MARIA ANDERLANJA GONÇALVES DA SILVA – ASSOCIAÇÃO REGIONAL COMUNITÁRIA DE MIRANDA E ADJACENCIAS

III - TRABALHADORES, POR MEIO DE SUAS ENTIDADES SINDICAIS: 1 (UM) MEMBRO;
MISLENE GOMES LIMA – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

IV - EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO: 1 (UM) MEMBRO;
ANA MARIA SOARES DE LIMA – EMPRESÁRIA
V - ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS: 1 (UM) MEMBRO;
HERCULANO BATISTA PACHECO – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

VI – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO: 1 (UM) MEMBRO.
FRANCISCO DEUSIMAR MOREIRA SILVA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO ALTO BRILHANTE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, 27 DE MAIO DE 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:F826BCDC

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506020001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202506020001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo da **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº

003/2025-D.E, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COMO LEVANTAMENTO DOS SERVIDORES COM VÍNCULOS EM ABERTO JUNTO AO INSS, RETIFICADORAS NO PROGRAMAS GDAIS GENÉRICOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, RETIFICAÇÃO DE DADOS NO PROGRAMA SEFIP - GFIP, ENCERRAMENTO DO VÍNCULO DE ACORDO COM AS DEMANDAS SOLICITADAS E REGULARIZAÇÃO ANTERIORES DOS SERVIDORES PERANTE INSS JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** CONTARH – CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, **CNPJ:** 23.758.968/0001-87. **VALOR TOTAL:** R$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). **DATA DO CONTRATO**: 02/06/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 02/06/2026. **SIGNATÁRIO**: Antônia Pereira da Silva. **CONTRATANTE**: Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 03 de junho de 2025.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A89A5A20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02.06.018/2025

PORTARIA Nº 02.06.018/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP) E DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ – CE.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência (CMP) e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Previdência (CMP) do Instituto de Previdência do Município de Quixadá,

1) Representante do Poder Executivo Municipal:
- Titular: Osmundo José Dantas Breckenfeld Costa
- Suplente: Natanael Carlos Camurça Rabêlo

2) Representante do Poder Legislativo Municipal:
- Titular: Cayke Fernandes da Silva
- Suplente: Romario Fernandes Rafael

3) Representante dos Servidores Públicos Municipais indicados pelo Sindicato da categoria:

- Titular: Sheila Maria Gonçalves
- Suplente: Maria Socorro Ricarte

4) Representante dos Aposentados:
- Titular: Luciene de Oliveira Alves
- Suplente: Lucivalda Ferreira da Silva

Art. 2º - Nomear os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quixadá:

1) Representantes do Poder Executivo Municipal:
- Titular: Sania Rochelhy Soares de Almeida
- Suplente: Tiago Amorim Jorge
- Titular: Leandro Teixeira Gomes
- Suplente: Maria Aurines Pereira da Silva

2) Representante do Poder Legislativo Municipal:
- Titular: Antônio Rene Matias Lobo
- Suplente: Luiz Martins de Almeida Filho

3) Representantes dos Servidores Públicos Municipais, um da ativa e outro aposentado:

Da ativa:
- Titular: Francisca Neiva Esteves da Silveira
- Suplente: Izaltina de Oliveira Gonzaga Rodrigues

Aposentado:
- Titular: Maria Angelita Duarte Pessoa
- Suplente: Joana Aristela de Lima

Art. 3º - O mandato dos referidos membros de ambos os Conselhos será de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria, conforme Lei Municipal nº 2.103/2002, Art. 74, item I."

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, em 02 de junho de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:3772F753

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE REVOGAÇÃO CE Nº 2025.04.10.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Revogação. A Prefeitura Municipal de Quixelô, por intermédio da Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sra Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, bem como os motivos elencados via ofícios nº 067/2025/SEINFRA e nº 173/2025 – SEMUQ, resolve REVOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.04.10.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de um refeitório e duas salas de aula na Escola Antônio Alves Ribeiro, no Sitio Riacho do Meio, Zona Rural do Município de Quixelô/CE, bem como adequação para climatização, substituindo telha cerâmica por telha de fibrocimento e forro, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. **Motivo:** Melhor adequação do Projeto básico, no qual segundo os ofícios enviados bem como justificativa tec nica, evidencia a necessidade de inclusão de itens de extrema relevância para a futura execução da obra. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho. A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (…). Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior. Assim, verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma melhor, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação, com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor, inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas em participar do certame. **Fundamentação**: a presente revogação tem fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, Art.

71 inciso II c/c com o § 3ºda Lei Federal nº 14.133/2021 e previsão no item 17.2 do Edital Convocatório. **Informações** pelo telefone (88) 3579-1210. Quixelô/CE, 03 de Junho de 2025.

ILDERLUCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA GONÇALVES **–**
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:FAAA8EFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.04.22.2.1. Concorrência Eletrônico nº 2025.04.22.2. **Partes:** o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura e a empresa R M CLEMENTE CANDIDO - ME, **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de uma estação elevatória de esgoto bruto (EEE), para atender uma parcela do bairro COHAB, no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 122.883,15 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e quinze centavos). **Vigência Contratual:** 12 (Doze) meses. **Signatários:** Guilherme de Lima e Régia Maria Clemente Cândido.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Junho de 2025

Publicado por:
Francisca Raquel de Oliveira
Código Identificador:F2253A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2025-GAB

PORTARIA Nº 515/2025-GAB.

Dispõe sobre exoneração da Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **MILENY DA SILVA FEITOSA**, portadora do CPF nº ***.629.89*-**, do cargo de Assessora Técnica, a partir do dia 02 de junho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 428, de 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 02 de junho de 2025.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/CE

Publicado por:
Lanna Karina Paula Cipriano
Código Identificador:81940C6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0010/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-QUIXERÉ-CE

A Secretaria Municipal de Saúde de Quixeré-CE, no uso de suas atribuições legais, em atenção às disposições do Lei Municipal nº 701/2017 de 23 de janeiro de 2017, Decreto Municipal nº 1.020/2017 de 03 DE FEVEREIRO DE 2017, E SUBSIDIARIAMENTE naquilo que for compatível com o regime jurídico das Organizações Sociais LEI Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores, torna pública a seguinte ERRATA ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0010/2025** e ao respectivo **CONTRATO DE GESTÃO Nº 1405.01/2025**, visando corrigir erro formal de natureza material relacionado às dotações orçamentárias e elementos de despesa: **ONDE SE LÊ NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, EM DIVERSOS DISPOSITIVOS (ITEM 4, CLÁUSULA 13.1.1 E OUTROS), DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), TERMO DE REFERENCIA E A DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E MINUTA DE CONTRATO**: 0601.10.122.1001.2.047 - Gerenciamento da Secretaria de Saúde; 0601.10.301.1002.2.049 - Gerenciamento das ASPS – Custeio / Atenção Primária; 0601.140.302.1005.2.051 - Gerenciamento da ASPS – Custeio – MAC (OCA-NE); 0601.10.3040101.2.056 - Gerenciamento da ASPS – Custeio – Vigilância em Saúde; 0601.10.305.1011.2.057 - Gerenciamento da ASPS – Custeio – Vigilância em Saúde Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.89 – Outros Serviços de Assistência à Saúde. Fontes: 1500100200, 1600000000, 1600000000, 1600000000, 1600000000, 1600000000. **LEIA-SE:** 0601.10.301.1002.2.051 - Gerenciamento das ASPS – Custeio / Atenção Primária; 0601.10.302.1005.2.053 - Gerenciamento da ASPS – Custeio – MAC (OCA-NE). Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 – Transferências por Meio de Contrato de Gestão. Fontes: 1500100200, 1600000000, 1605000000, 1621000000, 1631000000, 1632000000, 1706000000. **ONDE SE LÊ NO CONTRATO DE GESTÃO (CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ECONÔMICOS):** Dotação Orçamentária: 0601.10.122.1001.2.047; 0601.10.301.1002.2.049; 0601.140.302.1005.2.051; 0601.10.3040101.2.056; 0601.10.305.1011.2.057; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.89. **LEIA-SE:** Dotação Orçamentária: 0601.10.301.1002.2.051 – Gerenciamento das ASPS – Custeio / Atenção Primária; 0601.10.302.1005.2.053 – Gerenciamento da ASPS – Custeio – MAC (OCA-NE). Elemento de Despesa: 3.3.50.85.00 – Transferências por Meio de Contrato de Gestão. Fontes: 1500100200, 1600000000, 1605000000, 1621000000, 1631000000, 1632000000, 1706000000. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Edital e as peças de planejamento e do Contrato de Gestão. Quixeré-CE, 03 de junho de 2025;

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES **-**
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:68D0C27E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PREGÃO ELETRONICO nº 0027/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL SETOR DE SAÚDE BUCAL.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO (A): LIMO MED DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR ADITIVADO: R$ 85.787,64 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)
PERCENTUAL ADITIVADO: 16,03% (dezesseis inteiros e três centésimos por cento)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
PRAZO DE DURAÇÃO: até 22 de outubro de 2025.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Igor José Gomes Holanda
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Quixeré - CE, 06 de maio de 2025

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:7B9F23FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato decorrente do processo de PREGÃO ELETRONICO nº 0027/2024, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ABRANGENDO A ATENÇÃO BÁSICA, O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS), O CENTRO DE REABILITAÇÃO, O HOSPITAL MUNICIPAL E O SETOR DE SAÚDE BUCAL SETOR DE SAÚDE BUCAL.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATADO (A): J B M DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR ADITIVADO: R$ 105.935,56 (cento e cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)
PERCENTUAL ADITIVADO: 14,32% (quatorze inteiros e trinta e dois centésimos por cento)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
PRAZO DE DURAÇÃO: até 22 de outubro de 2025.
ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): José Mardilson Bezerra de Moraes
ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Quixeré - CE, 20 de maio de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:77363427

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE Nº: 010.14.05/2025

INSTITUI COMISSÃO PARA DE SUPERVISÃO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO EMANADO DA CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO DE Nº 0010/2025, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, MEDIANTE CONTRATO DE GESTÃO, PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL OLIVEIRA E PROGRAMAS E-MULTI E EMAD PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas Lei Orgânica, e de acordo com a Lei 701/2017 de 23 de janeiro de 2017.
CONSIDERANDO o Decreto de nº 1.020/2017, de 03 de fevereiro de 2017;
CONSIDERANDO a Lei de nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores; e
CONSIDERANDO a Lei de nº 14.133/2021, de 01º de abril de 2021, em seu art. 117, § 1º ao § 4º e seus incisos I e II.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para supervisão, fiscalização e avaliação da contratada: **ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE SAÚDE DOUTOR GIUSEPPE MOSCATI** junto ao Processo indicado na Ementa da presente Portaria com os seguintes membros:
I - Presidente: José Francisco Mercês da Silva, matrícula funcional de nº 060180-2, Representante da Secretaria de Planejamento e Gestão das Finanças do Município de Quixeré-CE;
II - Membro: Adriano Deodato Lima Oliveira, matrícula funcional de nº 127650-6, Representante da Secretaria de Saúde do Município de Quixeré-CE;
III - Membra: Carla Verlaine Santiago Muniz, Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Quixeré; e
IV – Membro: Carla Lopes Ferreira Sales, Represantente (Diretora Executiva) da Organização Social Instituto de Saúde Doutor Giuseppe Moscati.
Art. 2º - Não haverá remuneração aos membros que são servidores municipais da presente comissão pelo Município de Quixeré-CE, que continuarão desempenhando suas atividades normais, além da acumulação com o desempenho das atividades necessárias para o cumprimento do disposto no art. 1º.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2025.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré-CE, aos 14 de maio de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0568102F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.06/2025

O Prefeito Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, **no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 746/2018, de 20 de Abril de 2018, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMPEDE de Quixeré,**

RESOLVE:

Art. 1o – Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE QUIXERÉ - COMPEDE, Gestão 2025-2027,** conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GONVERNAMENTAIS

1. **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Titular)
Deuzeleide da Costa Sousa (Suplente)

2. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
Maria Mirtes Santiago Araújo (Titular)
Nicaele Lima Alves (Suplente)

3. **SECRETARIA DE SAÚDE**
Fernanda Leda de Freitas (Titular)
Simone Larice Batista Costa (Suplente)
4. **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Francisco Ivanio de Sousa (Titular)
José Alexandre Martins Araújo (Suplente)

5. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURA OBRAS**
Cleiton Lima Sousa (Titular)
José Hamilton Ribeiro Andrade (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GONVERNAMENTAIS

1. **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE QUIXERÉ**
Maria Silvana Lima (Titular)
Maria Jeni Evangelista Rodrigues (Suplente)

2. ASSOCIAÇÃO DOS POETAS E APOLOGISTAS JAGUARIBANOS
Maria Dalvany Alves de Lima (Titular)
José Eurico de Sousa (Suplente)

3.**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS AUTISTAS DE QUIXERÉ - APAQ**
Alexandra Sousa Pereira - Titular
Maria Ivanilda da Silva (Suplente)

4. **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE QUIXERÉ - ACOBEQ**
Maria Célia de Freitas Silva (Titular)
Antônio Eudes de França Silva - Suplente

5. **REPRESENTANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
Evileide Emanuel de Sousa - Titular
Orlanilson Rodrigues de Morais – Suplente

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de junho de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80FF3012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.29.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA DE FATIMA LIMA, Cargo Professor Educação Básica I, Matrícula 041851-0, e Cargo Professor Educação Básica II, Matrícula 042042-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 29 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:80F7F173

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.30.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) WENYA MARTINS OLIVEIRA, Cargo Técnico em Enfermagem, Matrícula 127557-7, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:48B711E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.28.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA SILVANA LIMA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Matrícula 122000-4, Classe "A" Referência "02", lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:6C3EAFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002.30.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) FRANCISCO HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO, cargo Auxiliar Administrativo, Classe "B" Referência "01", Matrícula 123747-7 lotado na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 30 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:F4F70AB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003.28.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) FRANCISCO RONNEY BOUTALA LOPES BARBOSA, Cargo Médico Plantonista, Matrícula 123632-6; e contratado com Cargo Médico da Família, Matrícula 127592-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de maio de 2025 a 29 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C38BA930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004.28.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) JULIA BATISTA OLIVEIRA NOGUEIRA SANTOS, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A" Referência "03", Matrícula 123589-3, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 28 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:1077330B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006.22.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado (a) UANIA DA SILVA ALVES, Cargo Educador Físico, Matrícula(s) 127858-4 e 127859-2, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 22 de maio de 2025 a 23 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AACA38E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.05/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) EDNA MATOS DE ARAUJO, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 123747-0 lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 06 de maio de 2025 a 20 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 06 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A13A062F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.08.05/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) contratado(a) FRANCISCA AURISLENE LIMA, Cargo Técnico em enfermagem, Matrícula 127883-5, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 08 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:097694E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022.05.05/2025-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto n° 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) EDINEIDE GOMES DAS CHAGAS, Cargo Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula 041832-3 lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 05 de maio de 2025 a 07 de maio de 2025. Esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:38C203A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.03.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 504/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXERÉ – CMAS, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Jaqueline Brito Silva (Titular)
Aparecida de Freitas Araújo (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Francisco Sales da Silva Neto (Titular)
Estélio de Freitas Araújo (Suplente)

3-SECRETARIA DE FINANÇAS
Larissa Dionara Cunha Costa (Titular)
Maria do Socorro de Sousa (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE
Júlia Kaline Ribeiro Maia (Titular)
Sara Karoline Lima Silva (Suplente)

5-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
Quelvin Sousa Silva (Titular)
Francisco Caio da Silva Correia (Suplente)

6-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE
Felipe Carlos Ferreira Júnior (Titular)
Thalyson David Nogueira Rabelo (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

TRABALHADORES DO SUAS
Wênnia Jessica Matos Silva (Titular)
Soelia Maria Cavalcante de Brito (Suplente)

2-**TRABALHADORES DO SUAS**
Marcela Bezerra Guimarães Carneiro (Titular)
Ana Cauane Oliveira Sousa (Suplente)

3-**REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS**
Gabriel Ribeiro de Sousa (Titular)
Amanda da Costa Nascimento (Suplente)

4-**REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS**
Paula Diana da Silva Maia (Titular)
Maria Jaqueline Brito do Norte (Suplente)

5-**ASSOCIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA GUERREIRO - POCINHOS**
Fernando Costa Almeida (Titular)
Raquel Bezerra Mendes Sousa (Suplente)

6-**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO PONTAL**
Luzia de Melo Costa (Titular)
Francisco Ivanio de Sousa (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de Junho de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84F1C583

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003.03.06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 536/2009, de 27 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – COMUDPI de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXERÉ – COMUDPI, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaqueline de Brito Silva (Titular)
Maria Diana Araújo Sousa (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Girlene da Silva Oliveira (Titular)
Claúdia Maria da Cunha (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Kelly Almeida Bandeira (Titular)
Francisco Caio da Silva Correia (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Maria de Fátima do Norte Oliveira (Titular)
Iranildo Rodrigues de Matos (Suplente)

5- SECRETARIA DE OBRAS
Thalyson David Nogueira Rabelo (Titular)
José de Fátima de Sousa (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE
João Francisco de Lima (Titular)
Maria Vanderlicia Pereira Lima (Suplente)

2- ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA
Raimunisia Rebouças da Costa Santiago (Titular)
Francisca Marilia Queiroz Silva (Suplente)

3- PASTORAL DO IDOSO
Maria de Santana de Oliveira (Titular)
José Hamilton de Araújo Lima (Suplente)

4- ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS
Maria Dalvany Alves de Lima (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

4- REPRESENTAÇÃO DA PESSOA IDOSA
Antônio Lourenço de Souza (Titular)
Bernadete Fernandes de Souza (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de Junho de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:42E755A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004.03.06/2025

PORTARIA Nº 004.03.06/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 847/2021, de 12 de março de 2021, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE QUIXERÉ – COMDIM, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rebeca Brito Freitas (Titular)
Aparecida de Freitas Araujo (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisca Eliene Rodrigues de Melo (Titular)
Nayra Sandy Sousa Lima (Suplente)

3-SECRETARIA DE AGRICULTURA

Maria Aliete Xavier Sousa (Titular)
Yasmim Araújo Brito (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Maria de Fátima do Norte Oliveira (Titular)
Israela Lima Araújo (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Maria Eneide de Sousa (Titular)
Maria Ivanilda de Lima (Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Francisca Marilia Queiroz Silva (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

3- ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO FM

Maria de Fatima de Melo Viana (Titular)
Francisca Edicarla Santiago (Suplente)

4- REPRESENTAÇÃO DE USÚARIAS DA POPULAÇÃO DA MULHER

Francisca Valquerlania Rodrigues de Oliveira (Titular)
Jayne Emilly Paiva Xavier (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de Junho de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75A933B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.26.05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 505/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXERÉ – CMDCA, Gestão 2025-2027**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rebeca Brito Freitas (Titular)
Jaqueline Brito Silva (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Maria Girlene da Silva Oliveira (Titular)
Carlos Borromeu Nogueira Melo (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

José Alexandre Martins Araújo (Titular)
Francisco Ivanio de Sousa (Suplente)

4-SECRETARIA DE SAÚDE

Francisca Marilia Queiroz Silva (Titular)
Claudia Mônica Souza Silva (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Raquel Bezerra Mendes Sousa (Titular)
Maria Ronnyela de Melo Freitas Sousa (Suplente)

2-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE QUIXERÉ-(ACOBEQ)

Tais Samara de Freitas Xavier Silva (Titular)
Maria Célia de Freitas (Suplente)

3-ASSOCIAÇÃO QUIXEREENSE DE LETRA

Maria Luizete dos Santos Nery Rodrigues (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

4-ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Djalma Lucas Mendes (Titular)
Zuila Maria de Sousa (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 26 dias de maio de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CE205F4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250128/0007-62 - ARP Nº 017/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 002.31.03.2025-DIV- ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: V. E. EUTRAN MOREIRA BEZERRA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 760.590,00 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e noventa reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EDE2C952

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001.14.05.2025-SECULT

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DA RATIFICAÇÃO Processo nº 00011.20250526/0001-00 - Objeto: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LANINHA SHOW, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO FESTIVAL DE QUADRILHAS RUSSAS JUNINO 2025, QUE OCORRERÁ NO DIA 14 DE JUNHO DE 2025.. Fundamento Legal: Art. 74, II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 30 de maio de 2025. FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA.ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: LANINHA SHOW LTDA , representante exclusiva da Banda Laninha Show, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.468/0001-05,com sede na Rua Carolina Sucupira n°1680 Cocó Fortaleza-Ceará, CEP: 60.192-130, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. Leandro Almeida Soares, inscrito no CPF Nº. 990.621.433-34, portador da carteira de identidade nº 332540798-SSP-CE, com o valor global de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), vigência até 31 de julho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8894E7EC

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250603.001

EXTRATO DO CONTRATO N° 20250603.001

ÓRGÃO: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.30.05.2025-SECULT; SECRETÁRIO: FRANCISCO FRANCINER LOURENÇO LIMA.OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LANINHA SHOW, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA DE SHOWS DO FESTIVAL DE QUADRILHAS RUSSAS JUNINO 2025.CONTRATADA: LANINHA SHOW LTDA , representante exclusiva da Banda Laninha Show, inscrita no CNPJ sob o nº 29.565.468/0001-05.**NÚMERO DO CONTRATO: 20250603.001DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2025.VALOR GLOBAL: R$ 70.000,00VALOR GLOBAL POR EXTENSO: SETENTA MIL REAIS.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**1101 13 392 1303 2.099 - Realizar Festas, Feiras e Festivais Culturais. **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceira PJ. **Sub Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.99 - outros serviços de terceiros, **Fonte De Recursos:** 1500000000 - Recursos não vinculado de impostos**.**
Russas/CE, 03 de junho de 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:631E4D0A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N° 20250527.003-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato n° 20250527.003,** decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.18.06.2024-DIV**, que tem por objeto, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a concessão de **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** do **CONTRATO ORIGINÁRIO**.
VALOR DO CONTRATO APÓS O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Após o procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o valor dos itens do CONTRATO ORIGINÁRIO passará a vigorar conforme tabela abaixo:
ITEM 25 APARELHO AR CONDICIONADO 24 BTUS. **MARCA** ELGIN. **UNIDADE** 20. **VALOR UNIT. CONTRATADO** R$ 5.909,99. **PERCENTUAL REAJUSTE %** 29,42%. **VALOR REAJUSTADO** R$ 7.648,49. **VALOR TOTAL REAJUSTADO** R$ 152.969,90.
ITEM 26 APARELHO AR CONDICIONADO 18 BTUSAPARELHO AR CONDICIONADO 18 BTUS. **MARCA** ELECTROLUX . **UNIDADE** 30. **VALOR UNIT. CONTRATADO** R$ 3.866,65. **PERCENTUAL REAJUSTE %** 29,42%. **VALOR REAJUSTADO** 5.007,11. **VALOR TOTAL REAJUSTADO** R$ 150.213,30.
ITEM 32 APARELHO AR CONDICIONADO 22 BTUS. **MARCA** SANSUNG WINDFREE CONNEC. **UNIDADE** 20. **VALOR UNIT. CONTRATADO** R$ 5.236,05. **PERCENTUAL REAJUSTE%** 29,01%. **VALOR REAJUSTADO** R$ 6.754,81 **VALOR TOTAL REAJUSTADO** R$ 135.096,20.VALOR **TOTAL DO LOTE R$ 438.279,30.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 02 de junho, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: JACQUELINE SILVA FROTA.

Russas/CE, 02 de junho de 2025

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal da Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:AD60A4EA

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20250114.002-DEMUT** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.22.05.2024-DEMUT**, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, BEM COMO AQUISIÇÃO DE PEÇAS SEMAFÓRICAS, DE PEÇAS PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO DIVERSOS, PARA ATENDER À DEMANDA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-
CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **25% (vinte e cinco por cento) DO ITEM 31.**
DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUANTITATIVA: A alteração quantitativa no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R$ **2.244,00 (dois mil duzentos e quarenta e quatro reais).** Perfazendo o NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO em R$ 267.739,65 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 28 de maio de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA.
ASSINA PELA CONTRATADA: JOSE GELMAR TAVARES DE FIGUEIREDO.

Russas/CE, 28 de maio de 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA.
Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F880CAF7

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** ao CONTRATO Nº 20240603.005-SEINFRA, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PERP Nº.001.27.12.2023-DIV, a saber:

OBJETO DO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPREENDENDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA DOS EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA com fundamento no artigo com fundamento no artigo art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **03 de junho de 2025 até 03 de junho de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 03 de junho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: NATHAN DE MATOS REBOUÇAS.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERMANN LOIOLA SANTOS.

Russas/CE, 03 de junho de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:147971FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Administração e Planejamento, e a empresa **G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66**
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025;**VALOR**: R$ 15,900,00 (quinze mil e novecentos reais); **VIGENCIA:** 23 de maio de 2025 – 23 de maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025; **Ordenador de Despesas:** JOSE GILVAN FERREIRA LIMA; **Fornecedor Beneficiário: G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8C2BD1A9

SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ATA DA ESCUTA PÚBLICA DA POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO

Foi realizada na manhã do dia cinco de maio de dois mil e vinte cinco, nas dependências da Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, do município do Saboeiro, a Escuta Pública, referente a Apresentação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, onde estiveram presentes 63 (sessenta e três) Fazedores de Cultura do município representando as seguintes linguagens: Música, Audiovisual, Literatura, Cultura

Popular (Cultura Junina, Capoeira, Dança de São Gonçalo, Caretas, Casa de Farinha), Culinária, Artes Visuais (Artes plástica, Artesanato, Fotografia) Patrimônio Imaterial, Mestres e Mestras da Cultura.

Às 09h00, a Secretária da Cultura, Turismo e Esporte, Silvana Duarte de Araújo, abriu a sessão dando boas-vindas a todos os membros do Conselho de Cultura e Fazedores de Cultura, abordando a importância do momento para construção de políticas públicas de cultura para o município. Na ocasião tivemos a fala da primeira dama do município, Eloa Silva Diogenes, onde afirmou o compromisso da Gestão Municipal no fomento e investimento da cultura do município e ainda explicou a importância dos Fazedores de Cultura como vetor de desenvolvimento econômico. Ainda fizeram uso da fala o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Francisco Marconi Alves, a Secretária do Conselho Municipal de Cultura Antonia Benvinda Alves Furtado, o cantor gospel Felipe Salgado Pires e o Cineasta Francisco Jotemir Paulino. Após as falas dos presentes a Secretária de Cultura, Turismo e Esporte, Silvana Duarte de Araújo, iniciou a apresentação da aplicabilidade da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB através de slides onde explanou cada detalhe dos recursos a serem aplicados.

Foi informado o montante da parcela de R$ 122.769,84 (cento e vinte e dois mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), após apresentar os valores distribuídos por ações e metas ficou da seguinte forma, R$ 116.631,34 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) para o FOMENTO CULTURAL, e R$ 6.138,49 (seis mil cento e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos) para custo operacional. A sugestão foi acatada por todos, onde também foi sugerido ser constado na referida ata.

Assim sendo, foi encerrado a escuta pública com plena ênfase no processo de transparência e das políticas públicas efetivas de cultura do município de Saboeiro, sendo por mim, Silvana Duarte de Araújo, Secretária da Cultura, Turismo e Esporte, lavrada a ata, que será lida, conferida e assinada por todos os presentes durante esta oitiva.

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:5875DE69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01.01/2025
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.01.03/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Educação, e a empresa **G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66; OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DE MANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 15,900,00 (quinze mil e novecentos reais); **VIGENCIA:** 23 de maio de 2025 – 23 de maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025; **Ordenador de Despesas:** Francisco Cândido Sousa júnior; **Fornecedor Beneficiário: G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:3A025F51

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.01.05/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Infraestrutura, e a empresa; **G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66; OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 15,900,00 (quinze mil e novecentos reais); **VIGENCIA:** 23 de maio de 2025 – 23 de maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025; **Ordenador de Despesas:** LUCAS BEZERRA COSTA; **Fornecedor Beneficiário: G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:623DEE37

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.01.06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Saúde, e a empresa; **G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66; OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 15,900,00 (quinze mil e novecentos reais); **VIGENCIA:** 23 de maio de 2025 – 23 de maio de 2026;; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025; **Ordenador de Despesas:** JOSEFA MILLIANE NERIS LIMA; **Fornecedor Beneficiário: G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:E72D13E5

SECRETARIA DAS FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.01.04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Finanças, e a empresa **G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66; OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 15,900,00 (quinze mil e novecentos reais); **VIGENCIA:** 23 de maio de 2025 – 23 de maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025; **Ordenador de Despesas:** Francisco clodoaldo de lima; **Fornecedor Beneficiário: G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:89676F2D

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.01.01/2025

PARTES: A Prefeitura Municipal de Saboeiro, através da Secretaria de Assistência Social, e a empresa **G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66; OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ORIENTAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS E APERFEIÇOAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E JUVENTUDE MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 75, II da Lei 14.133/2021, LC 123/06; DECRETO MUNICIPAL Nº 03/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025; **VALOR**: R$ 15,900,00 (quinze mil e novecentos reais); **VIGENCIA:** 23 de maio de 2025 – 23 de maio de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de maio de 2025; **Ordenador de Despesas:** Nádila Santos Olinda Amorim; **Fornecedor Beneficiário: G & T CONTROLLER LTDA, CNPJ nº 10.5448.533/0001-66**

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:A9C5752F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2905001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025-DL - CONTRATO Nº 2905001/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 049/2025-DL- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA OBJETO: LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS DA FOLHA PARA O PORTAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE, PORTAL DO SERVIDOR COM DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE CONTRACHEQUE - VALOR TOTAL: R$ 39.168,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 39.168,00 no elemento de despesa 33904011: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, LOCAÇÃO DE SOFTWARES - DESPESAS COM O ALUGUEL DE LICENÇAS DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARES E PLATAFORMAS DIGITAIS, QUE PODEM INCLUIR SISTEMAS OPERACIONA; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:419B00CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2905002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025-DL - CONTRATO Nº 2905002/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 045/2025-DL- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE - CONTRATADA(O).....: M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de copiadoras multifuncional para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Finanças e Governo do município de Salitre/CE - VALOR TOTAL: R$ 32.160,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.003 - Manutencao e Func. da Secretaria de Administracao, Financas e Governo, R$ 32.160,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:91EB4574

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2905003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025-DL - CONTRATO Nº 2905003/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 046/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.12.365.0271.2.014 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%;0503.12.361.0231.2.013 - Manutencao e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%;0501.12.361.0037.2.005 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria de Educacao - SEDUC, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:C8CF9B28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2905004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025-DL - CONTRATO Nº 2905004/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 048/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL - CONTRATADA(O).....: M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 18.960,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.244.0136.2.037 - Manutencao e Funcionamento do CRAS;0801.08.122.0037.2.027 - Manutencao da Secretaria de Protecao Social e Direitos Humanos, R$ 18.960,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; - VIGÊNCIA: de 11 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1B212F20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2905005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025-DL - CONTRATO Nº 2905005/2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 047/2025-DL- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 28.560,00 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.122.0037.2.042 - Manutencao e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saude, R$ 28.560,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA ; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B84F50A0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 2905006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.17.02-PE - CONTRATO Nº 2905006/2025 - ORIGEM: Pregão Nº 3004.01/2025-PE- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULANCIA EQUIPADA PARA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO B) REFERENTE AO CONVENIO 17/2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SALITRE/CE - VALOR TOTAL: R$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0171.1.027 - Aquisicao de Veiculos e Equipamentos de Saude., R$ 292.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2025

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:BAA8257A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206001/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E GOVERNO.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o sr. **MANOEL FILHO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade RG sob nº 95029191382, expedida pela SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 797.611.603-78, residente e domiciliado na Travessa Fortaleza, nº 41, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:607A6BE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206002/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a sra. **SONIA FRANCISCA MARTINS,** brasileira, casada, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 2000002291631, expedida pela SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 011.609.513-06, residente e domiciliada na Av. José Dionísio Filho, nº 290, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO – DNS – 1.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:1221D10F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206003/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA TESOUREIRA.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a sra. **MARIA ELENILSE DA SILVA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 20200901260, expedida pela SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 387.390.703-87, residente e domiciliada na Rua Antônio Vidal, nº 476, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **TESOUREIRA – DNS – 1.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:F92D77C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206004/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a sra. **ANTONIA CLAUDIA ALENCAR DE LAVÔR,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 2008010444986, expedida pela SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 465.161.903-72, residente e domiciliada na Av. Pedro Maximino, nº 164, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:D4737F33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206005/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o sr. **CARLOS ANTONIO DE SOUZA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de identidade RG sob nº 20070425730, expedida pela SSPDS/CE e inscrito no CPF sob nº 054.009.583-46, residente e domiciliado na Av. José Dionisio Filho, nº 573, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:0076036A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206006/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - STDSMDH.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a sra. **MÔNICA DE ALENCAR RIBEIRO,** brasileira, solteira, professora, portadora da Cédula de identidade RG sob nº 2004029204546, expedida pela SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 806.461.903-34, residente e domiciliada no Sítio Boa Sorte, Zona Rural, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - STDSMDH.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:AEB7CD57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206007/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o sr. **ANTONIO RONALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG sob nº 13983748 e inscrito no CPF sob nº 348.315.253-91, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio, nº 374, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:3F32DC62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206008/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o sr. **MAILTON DA COSTA MORAIS,** brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de identidade RG sob nº 2004032049688, SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 028.421.663-10, residente e domiciliado no Sítio Jacarandá, Zona Rural, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:E35A20FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206009/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO - SECULT.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o sr. **ANTÔNIO EDINALDO DE MORAIS,** brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Cédula de identidade RG sob nº 2000028029314, SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 917.175.313-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Leite de Alencar, nº 577, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E TURISMO - SECULT.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:B3DC51A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206010/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o sr. **FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA**, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG sob nº 43040082, SSP/CE e inscrito no CPF sob nº 222.915.983-68, residente e domiciliado na Rua Antônio Vidal, nº 439, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL – DNS – 1, DA SECRETARIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:8E44CFDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206011/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o sr. **LUCIANO VELOSO DA SILVA**, casado, advogado, inscrito na OAB/CE nº 13.186, residente e domiciliado na Rua Coronel Baleco, nº 534, Centro, Campos Sales – CE, para exercer o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DNS – 1.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:583FF929

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0206012/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salitre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Municipal nº 486/2025;
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o sr. **CICERO BELO PEREIRA**, casado, advogado, Portador da Cédula de Identidade nº 98029018227, Inscrito no CPF sob o nº 920.916.603-53, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 115, Centro, Salitre – CE, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – DNS – 1.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre, Ceará, em 02 de junho de 2025.

RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Emanuela Silva
Código Identificador:9C40D96C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 290525SPM

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 22.05.2025.01-INEX

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER

CONTRATADA(O).....: Junival Saraiva de Alencar
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER NO MUNICIPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE
VALOR MENSAL.....: R$780,00(SETECENTOS E OITENTA REAIS)
VALOR TOTAL.....: 9.360,00 (NOVE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.01.18.01.04.122.0002.2.2107- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00- OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DA LEI 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....:29 DE MAIO DE 2025

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:182BFCAB

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 13/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **06089892020**, RESOLVE: retificar as **Portarias n° 035/2023 e 06/2025**, que concede Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados a base da média aritmética simples dos maiores salários de contribuição, equivalente a 80% do período contributivo, em favor do(a) servidor(a) municipal Sra. **Maria de Fatima de Alencar Carlos** , RG: 5740016 SSP/CE, CPF: 787.799.363-34, ocupante do cargo de Professor Nível IV 100H-R.18, matricula n° 1215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 40,§ 1°, III, ”b” da CF/88 c/c §§ 3° e 17 do mesmo Artigo, Art. 1° da Lei n° 10.887, de 18 de julho de 2004 e, ainda, no art. n° 35 da Lei Municipal n° 719, de 21 de outubro de 2013, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santana do Cariri.

Santana do Cariri/CE, 27 de maio de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:582D9AA0

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Portaria N° 14/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° **200511282025**, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal **Maria Balbina da Silva Amorim**, matricula n° 368, ocupante do cargo de Professor Especializado 100H-R.20, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 14/2025, de 02 de junho de 2025.

Santana do Cariri/CE, 30 de abril de 2025.

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Diretora Presidente - PREVISAN

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
José Jackson Felix de Matos
Código Identificador:28A7AD55

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.20250505/0001-24 - CONTRATO Nº 202506020001 - ORIGEM: Dispensa Nº SF-DE004/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRACAO E GESTAO - CONTRATADA(O).....: FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA 50756532353 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO A SEREM PRESTADOS NA FORMATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (PCS), E PUBLICAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO, DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, DE 2019 À 2024, PARA ATENDER À LEI DA TRANSPARÊNCIA LEI Nº 131/2009, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO. - VALOR TOTAL: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0201.04.122.0002.2.003 - Gestao e Manut. das Ativ. da Sec. de Financas, Administracao e Gestao, R$ 17.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 1 mês - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:F05F41D1

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Terceiro Aditivo ao Contrato nº SF-PP001/2022 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SF-PP001/2022**, cujo objeto é a Contratação de serviço de licença de sistema informatizado de licitação, contabilidade, folha de pagamento e portal da transparência em atendimento á lei de acesso á informação junto a prefeitura de Senador Pompeu-CE, para atender as necessidades da secretaria de Administração, Finanças e Gestão.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 17 de junho de 2025, até 17 de junho de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Sr. Rodrigo Nogueira Maciel;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Joelma de Araújo Lima – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 30 de Maio de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AFE1859F

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Finanças, Administração e Gestão do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Quarto Aditivo ao Contrato nº SF-TP001/2022-01-SFAG**, decorrente do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº SF-TP001/2022**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL, VISANDO A MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, DESTE MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças, Administração e Gestão;

CONTRATADA: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP;

VALOR MENSAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 26 de junho de 2025 até 26 de junho de 2026;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Raimundo Herilandes Ferreira Cabral;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Joelma de Araújo Lima – Secretária de Finanças, Administração e Gestão.

Senador Pompeu/CE, 30 de Maio de 2025.

ANTÔNIA JOELMA DE ARAÚJO LIMA
Secretaria de Finanças, Administração e Gestão

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:4BE9DCA5

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE012/2025-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE012/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE012/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° GM-PE012/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE.** Data de Realização do certame: 23 de Junho de 2025 às 08:00hs (Horário de Brasília-DF), o edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 03 de JUNHO de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6AC0253D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do Aditivo ao Contrato nº SE-IN003/2024-A, decorrente do processo de Inexigibilidade Nº SE-IN003/2024, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, NO QUE SE REFERE A IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS PÚBLICAS, CULTURAIS PARA O FUNCIONAMENTO PLENO DA ESCOLA DE MÚSICA MUNICIPAL CHICO DO PISTON E O CENTRO DE CULTURAS POPULARES DO SERTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

LOCATÁRIO: Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

LOCADOR: NOELIA MARIA VIDAL NUNES.

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 25 de junho de 2025, à 25 de junho de 2026;

ASSINA PELA CONTRATANTE: Sr. ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA - Secretaria de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

SENADOR POMPEU/CE, 29 de junho de 2025.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:6D5265B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DO CONTRATO - EDMAR OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250416/0001-26 - CONTRATO Nº 202505260001 - ORIGEM: Dispensa Nº SE-DE002/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: EDMAR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR 04421313300 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA BANDA DE MÚSICA CHICO DO PISTON E PROJETO TODA BANDA DE MÚSICA É UMA ESCOLA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. - VALOR TOTAL: R$ 26.366,87 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0804.13.122.0002.2.093 - Gestao e Manutencao Administrativa do Fu ndo Municipal de Cultura, R$ 26.366,87 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo; - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:3193BAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE005/2025-SRP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE005/2025-SRP. A Prefeitura Municipal de Senador Pompeu-Ce – Através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N° SE-PE005/2025-SRP, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.** Data de realização do certame: **17 de Junho de 2025 às 08:00hs** (Horário de Brasília-DF), O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, n ° 265, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através dos sites: compras.m2atecnologia.com.br - https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ - https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/- José Higo dos Reis Rocha – Pregoeiro. Senador Pompeu (CE), 02 de Junho de 2025.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:32844A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - MAX

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.08.122.0002.2015, 0502.08.245.0033.2028, 0502.08.245.0039.2030, 0502.08.245.0039.2031.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO BEM NUTRIR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA, REP. POR MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 348.049,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quarenta e nove reais).

Senador Pompeu/CE, 30 de maio de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:748C246E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO - NAYANE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.08.122.0002.2015,
0502.08.245.0033.2028,
0502.08.245.0039.2030,
0502.08.245.0039.2031.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00
OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO PROJETO BEM NUTRIR, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E PROGRAMAS E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: NAYANE PINHEIRO MERCADINHO, REP. POR NAYANE PINHEIRO;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 163.503,90 (cento e sessenta e três mil quinhentos e três reais e noventa centavos).

Senador Pompeu/CE, 30 de maio de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:858ABE60

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2025 - SEMA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE DRENAGEM URBANA DA RUA CAPITÃO JOSÉ RODRIGUES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO. **FORMA DE DISPUTA**: FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **10.07.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.

ANTONIO JEAN DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:F1BA5C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 447/2025 DE 15 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NATÁLIA MARIA BESSA DE SOUSA, Matrícula nº 7689, como Fiscal de Contrato da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, para representá-la perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:
a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Nº 044/2025, de 03 de janeiro de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 15 de maio de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2C533DE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 518/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES** do cargo em comissão de Diretor de Unidade Socioassistencial - CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:755707B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 519/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **FRANCISCO NARCÉLIO FRANCELINO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Cultura, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:71E8ACAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 520/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **NICLEIDE DA COSTA LIMA VIANA** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Socioassistencial - CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:D73AD004

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 521/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido na Lei Municipal Nº 2.377, de 27 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARTA CÉLIA RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Socioassistencial - CRAS, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 02 de junho de 2025.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:CE462D7A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PE 2025.06.02-0012D

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE – A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO(FUNDO GERAL), SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 03 DE JUNHO DE 2025, 08:00HS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.06.02-0012D, CUJO OBJETO É : FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO PREDIAIS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE TARRAFAS-CE,
. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO https://tarrafas.ce.gov.br/ A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN, BULADEIRA, CEP: 63145-000, TARRAFAS - CE, DE 07:30 ÀS 11:30H, OU PELOS OS SITES: https://www.licitacaotarrafas.com.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. Tarrafas-Ce, 02 de Junho de 2025. Augusto Fernandes Vieira - Pregoeiro.

TARRAFAS-CE, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Augusto Fernandes Vieira
Código Identificador:026D26B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.068/2025-CE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO 2, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE ST CACHOEIRA DO BOI MORTO, UBAJARA-CE.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - 01.068/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **23.06.2025,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.068/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada, para construção de uma creche tipo 2, padrão FNDE, na localidade ST Cachoeira do Boi Morto, Ubajara-CE.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 15 de maio de 2025.

GERSON MENEZES ROGERIO -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: 04/06/2025, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:F48C73C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.069/2025-CE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EDUCACIONAL, PEDAGÓGICA E FINANCEIRA; CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA,

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica - 01.069/2025-CE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às **10:00hs,** do dia **20.06.2025,** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01.069/2025-CE**, cujo objeto é a **Contratação de serviços técnicos especializados na área de assessoria e consultoria em Gestão Educacional, pedagógica e Financeira; Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional junto a gestão municipal de Saúde; Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio técnico e operacional junto a gestão municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, a fim de atender as necessidades do Município de Ubajara.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE. Ubajara/CE, 02 de junho de 2025.

GERSON MENEZES ROGERIO -
Agente de Contratação.

CIRCULAR: 04/06/2025, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- APRECE

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:054BA392

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2025.06.03.001, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA EMISSÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE ASFALTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE UMARI - CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, o Sr. **Alex Sandro Rufino Ferreira,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar e fiscalizar a construção e pavimentação asfáltica no território do Município de Umari;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 374/2021 (Código Tributário Municipal), e nas normas urbanísticas vigentes.

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a concessão do Alvará de Construção de Asfalto para obras públicas ou privadas de pavimentação asfáltica em vias públicas, loteamentos, condomínios e demais áreas do Município de Umari-CE.

Art. 2º Nenhuma obra de pavimentação asfáltica poderá ser iniciada sem a prévia expedição do Alvará de Construção de Asfalto.

Art. 3º O interessado na execução de obra de asfaltamento deverá protocolar pedido junto à Secretaria competente, contendo os seguintes documentos:

I – Requerimento padrão, devidamente preenchido e assinado;
II – Projeto técnico da obra, com memória de cálculo, planta de locação e perfis longitudinais e transversais;
III – Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de profissional habilitado;
IV – Licença ambiental, quando aplicável;
V – Cópia do CNPJ ou CPF do requerente;
VI – Comprovação de propriedade ou posse do imóvel, quando se tratar de loteamento ou empreendimento privado;

Parágrafo único. Poderá ser exigida a apresentação de estudos de impacto de vizinhança ou tráfego, conforme avaliação da Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município de Umari.

Art. 4 A Secretaria de Infraestrutura e Obras do Município terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para análise e expedição de autorização para emissão do Alvará de Construção de Asfalto, contados da data do protocolo completo.

Parágrafo único. à titulo de Taxa para emissão, será cobrado o valor de 0,12 (zero virgula doze) UFIRM por metro linear (comprimento) de asfalto construído, cujo valor deverá ser recolhido no Setor de Tributos da Prefeitura Municipal.

Art. 5º A emissão do Alvará será condicionada à conformidade do projeto com os parâmetros técnicos e urbanísticos do Município e à compatibilidade com as diretrizes do Plano Diretor e do Sistema Viário Municipal.

Art. 6º O Alvará terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa técnica.

Art. 7º A execução da obra estará sujeita à fiscalização contínua por parte da Prefeitura, podendo ser embargada em caso de:

I – Início sem a devida autorização;
II – Execução em desacordo com o projeto aprovado;
III – Descumprimento das normas técnicas e ambientais;
IV – Risco à segurança pública ou ao meio ambiente.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI, 03 DE JUNHO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:474DA40B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2025 DA SELEÇÃO Nº. 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 002/2025 a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções, em virtude de carências temporárias no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da

referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **05 de junho de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual.
Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações:
Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Cópia do Diploma/Certificado que comprove a formação mínima exigida para a função à qual concorreu;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de bens;
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste aviso, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação, conforme o item 9.3 do Edital nº 002/2025.
Ressalta-se que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Várzea Alegre, Ceará, em 03 de junho de 2025

FÁBIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 001/2025

ANEXO I

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica **Creche/Infantil ao 5º ano**	A designar	Raimunda Gerlucia Ribeiro Justino Ferreira

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AD1A52A7

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na portaria nº 625, de 27 de maio do ano em curso, que dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo da Secretaria de Saúde, quanto a sua matrícula, é feita a seguinte alteração, ONDE SE LÊ: matrícula nº 3023, LEIA-SE: 8224.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de junho de 2025.

FLÁVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:0CFF8A6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0306/2025.

Define o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de maio de 2025.**
Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

03 de junho de 2025, Várzea Alegre -CE

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0306/2025.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	MAIO/2025	R$ 105.108,54
			TOTAL R$ 105.108,54

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:B180CDFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 635, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Institui Grupo de Trabalho para criação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no Art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização dos servidores públicos municipais por meio de uma política estruturada de carreira, que contemple critérios objetivos de desenvolvimento funcional e remuneração;

CONSIDERANDO a importância de instituir um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) que promova a modernização da gestão de pessoas e o fortalecimento do serviço público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, a relevância de assegurar a participação de representantes da administração e das categorias profissionais no processo de construção do referido Plano;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para criação e implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Alegre – CE, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Antônio Gregório de Lima Neto – Secretário de Administração e Planejamento;

b) Francisco Batista de Morais Junior – Controlador Geral do Município;

c) Italo Costa de Freitas - Diretor de Execução Orçamentária e Financeira;
d) Luzia Ieda Luis Máximo Menezes – Professora.

II - Representantes dos Servidores Públicos Municipais:
Pedro Bitu de Oliveira, professor;
Erivaldo Abrahão de Oliveira, professor;
Lucia Costa de Almeida Silva, professor;
Francisco Odeon de Sousa, agente fiscalizador de trânsito.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Levantar e organizar informações atualizadas sobre os servidores públicos municipais, incluindo cargos, funções, lotações, remunerações e tempo de serviço;

II – Diagnosticar a estrutura administrativa vigente, identificando distorções, sobreposições, lacunas e oportunidades de melhoria;

III - Realizar consultas, reuniões técnicas e escutas com servidores e representantes de categorias, com vistas à construção participativa do Plano;

IV - Estruturar a proposta do PCCR, com definição de cargos, classes, padrões salariais, critérios de evolução funcional, requisitos e atribuições;

V – Sugerir instrumentos de avaliação de desempenho, gratificações e matriz de competências vinculadas ao desenvolvimento profissional;

VI - Realizar simulações de impacto financeiro e orçamentário, com cenários de implantação e análise de compatibilidade com os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal; e

VII – Apresentar cronograma, relatórios e versões preliminares do plano para análise e validação com a gestão municipal.

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da Secretaria de Administração e Planejamento, que prestará o suporte técnico-administrativo necessário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE, em 03 de junho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:AE1BDA23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 636, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Senhor **LUIZ MOREIRA DE ARAUJO** portador do RG n° ****00514089* SSPDS/CE, CPF nº 693.718.303-87 no cargo de Gerente de Unidade Básica de Saúde, símbolo DAS-09 da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 02 de junho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:3C825CDC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 955/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para criação de atividades e elementos de despesa das Secretarias de Comunicação Social e de Transportes, conforme disposto no Anexo I, parte integrante desta Lei.
Art. 2º - Para fazer face à abertura de crédito de que trata o Art. 1º desta Lei foram usados recursos apontados do Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações constantes no ANEXO II, parte integrante desta Lei.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Transportes no Plano Plurianual 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.
Altaneira - CE, em 29 de maio de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita Municipal

ANEXO I – Secretaria de Comunicação Social

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00
3.3.90.14.00	Diárias civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00
	Total Secretaria de Comunicação Social	302.000,00

ANEXO I – Secretaria de Transportes

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	21.000,00
3.3.90.14.00	Diárias civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros pessoa física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	100.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00
	Total Secretaria de Transportes	298.000,00

Total Geral do Anexo I

	Total	VALOR (R$)
		600.000,00

ANEXO II – Secretaria de Governo

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	80.000,00
	Total Secretaria de Governo	130.000,00

ANEXO II – Secretaria de Infraestrutura

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações (Construção/Reforma/Amp. de Edificações Públicas)	200.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações (Manutenção da Malha Viária do Município)	270.000,00
	Total Secretaria de Infraestrutura	470.000,00

Total Geral do Anexo II

	Total	VALOR (R$)
		600.000,00

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:E06E27F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 126/2025 SEI N.º 2025.0.000007967-7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 126/2025
SEI n.º 2025.0.000007967-7

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (TRE-CE) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PONTO DE INCLUSÃO ELEITORAL (PIEL) NO DISTRITO DE BITUPITÁ.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ (TRE-CE), inscrito no CNPJ n.º06.026.531/0001-30, com sede na Rua Dr. Pontes Neto, nº 800. Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.813-60, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, Magistrado de Cooperação e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA/CE**, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.597/0001-80, com endereço institucional à Rua Lívio Rocha Veras, nº 549, Centro, CEP: 62.410-000, neste ato representada pelo Prefeito Jaime Veras Silva Filho, resolvem, de comum acordo, firmar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para instalação e funcionamento de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL) no Distrito de Bitupitá, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA FUNDAMENTAÇÃO
1.1. O presente instrumento fundamenta-se nos princípios constitucionais da administração pública (art. 37 da Constituição Federal), nas diretrizes da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará (art. 2º da Resolução TRE- CE nº 976/2023), e nos objetivos definidos no art. 2º da Resolução TRE-CE nº 1.048/2024, que dispõe sobre a instituição dos Pontos de Inclusão Eleitoral (PIEL) e estabelece diretrizes para a cooperação entre o TRE-CE e os Municípios cearenses, buscando capilarizar o acesso do eleitorado aos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral no âmbito do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL) no Distrito de Bitupitá, com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024, visando facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.

2.2. Para cumprimento do objetivo deste Acordo de Cooperação Técnica, ficam previamente estabelecidas as seguintes ações estratégicas:
a) seleção de um local de fácil acesso para a população, com boa visibilidade e infraestrutura adequada para atendimento ao público, considerando as normas de segurança e de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, incluindo rampas, elevadores, banheiros adaptados, vagas de estacionamento, entre outros recursos assistivos;
b) indicação de um(a) servidor(a) do MUNICÍPIO como responsável pela operacionalização do PIEL e por levar as demandas da população ao conhecimento do TRE-CE;
c) desenvolvimento da estratégia de comunicação para informar a população sobre a instalação e os serviços oferecidos pelo PIEL;
d) coleta de dados sobre a quantidade de atendimentos, os serviços mais procurados e o perfil do eleitorado.
2.3. As ações indicadas nesta cláusula não são exaustivas, podendo, por comum acordo, ocorrer a inclusão de outras necessárias para alcance do objetivo deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA ESTRUTURA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO OBJETO
3.1. As atividades decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica serão desenvolvidas por equipe composta de pessoal sob gestão do TRE-CE e do MUNICÍPIO, sob a coordenação e supervisão direta dos entes cooperantes, simultaneamente e compartilhadas ou por um deles, nos casos de ações típicas da competência específica e privativa de uma das partes.
3.2. Para gerenciar a execução deste Acordo de Cooperação Técnica, as partes designarão seus representantes e respectivos substitutos para compor a equipe, que terá, dentre outras, as seguintes atribuições:
a) submeter às autoridades competentes dos cooperantes os eventuais conflitos ou divergências surgidas durante a execução do Acordo de Cooperação;
b) planejar e acompanhar a execução das atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica;
c) desempenhar outras atividades que forem necessárias à operacionalização deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA QUARTA
DAS ATRIBUIÇÕES
4.1. Compete conjuntamente aos celebrantes:
a) exercer a articulação interinstitucional no âmbito de suas respectivas esferas de atuação para viabilização do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica;
b) planejar as ações e executar o plano de trabalho para instalação e operacionalização do PIEL;
c) estender reciprocamente às servidoras e aos servidores a possibilidade de participação em cursos de capacitação e de desenvolvimento profissional, em seminários, simpósios, encontros e eventos, promovidos isoladamente pelos celebrantes;
d) promover intercâmbio e compartilhamento de informações, documentos, publicações e equipamentos necessários à consecução da finalidade do presente Acordo de Cooperação Técnica;
e) produzir e veicular publicidade e/ou campanhas para divulgação de ações ou serviços executados em conjunto pelas entidades partícipes, relacionadas ao objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica.
4.2. Compete ao TRE-CE:
a) capacitar o pessoal designado pelo MUNICÍPIO para o atendimento ao público e a operação dos sistemas e aplicativos da Justiça Eleitoral, promovendo treinamentos e atualizações;
b) Realizar visitas técnicas periódicas ao PIEL para verificar a conformidade com as diretrizes da Justiça Eleitoral e assegurar a qualidade dos serviços prestados;
c) Monitorar e avaliar o funcionamento do PIEL, incluindo a análise de relatórios periódicos enviados pelo MUNICÍPIO e a aplicação de questionários de satisfação.
4.3. Compete ao MUNICÍPIO:
a) fornecer instalações físicas adequadas para o funcionamento do PIEL, em local de fácil acesso ao público e que atenda às normas de acessibilidade e segurança, conforme especificações técnicas definidas pelo TRE-CE;
b) disponibilizar equipamentos e mobiliário necessários para a realização dos atendimentos, incluindo computadores, impressora multifuncional, internet banda larga, sistema de climatização, mesas, cadeiras e outros itens definidos pelo TRE-CE;
c) designar e disponibilizar pessoal administrativo para o atendimento regular no PIEL, com conhecimentos básicos de informática e disponibilidade para participar das capacitações oferecidas pelo TRE-CE;
d) garantir o funcionamento do PIEL em horários compatíveis com a demanda local, conforme planejamento acordado com o TRE-CE;
e) Encaminhar ao TRE-CE relatórios periódicos sobre o funcionamento do PIEL, contendo informações sobre a quantidade de atendimentos, a infraestrutura e as condições de trabalho, conforme modelo e periodicidade definidos pelo TRE-CE.

CLÁUSULA QUINTA
DA VIGÊNCIA
5.1. Este Acordo de Cooperação Técnica entrará em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por Termos Aditivos, desde que tal interesse seja manifestado, previamente em até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA
DA ALTERAÇÃO
6.1. Este Acordo de Cooperação Técnica poderá, eventualmente, ser alterado mediante assinatura de Termo Aditivo, por mútuo acordo entre os partícipes e com as devidas justificativas, desde que não seja alterado o seu objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA DENÚNCIA
7.1. Este Acordo de Cooperação Técnica poderá, a qualquer tempo, ser denunciado pelos partícipes, devendo o interessado externar formalmente a sua intenção nesse sentido, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data em que se pretenda que sejam encerradas as atividades, respeitadas as obrigações assumidas com terceiros e saldados os compromissos financeiros entre os partícipes, creditando, igualmente, os benefícios adquiridos no período.

CLÁUSULA OITAVA
DA RESCISÃO
8.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por interesse comum das partes, mediante simples comunicação por escrito, sem ônus, a qualquer tempo; ou por pedido formalmente manifesto de iniciativa de um dos entes partícipes. Nesta última hipótese, a parte interessada na rescisão deverá fazê-lo mediante manifestação formal fundamentada, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.
8.2. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.
8.3. A rescisão do presente Acordo de Cooperaação Técnica poderá ser efetivada unilateralmente pelo TRE-CE, nos casos em que o PIEL não atender às condições mínimas de infraestrutura ou apresentar falhas graves no atendimento ao público, conforme previsto no art. 7º, parágrafo único, da Resolução TRE-CE nº 1.048/2024.

CLÁUSULA NONA
DOS RECURSOS
9.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
9.2. Cada partícipe responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.
9.3. Durante a execução das ações e atividades previstas no objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, caso ocorra situações de demandas que requeiram transferência de recursos orçamentários e financeiros entre as contas institucionais das pessoas jurídicas envolvidas, o desembolso somente ocorrerá mediante a celebração de convênios, com objetos específicos explicitados e prazos definidos, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA EXECUÇÃO E MONITORAMENTO

10.1. Cada partícipe indicará os gestores e substitutos (pessoas físicas) para monitorar a operacionalização deste instrumento.

10.2. Aos gestores deste Acordo de Cooperação Técnica, no âmbito da institucionalidade de cada partícipe, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na operacionalização do objeto acordado e de tudo dará ciência à Administração do seu respectivo órgão.
10.3. Cada partícipe anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a operacionalização do objeto deste instrumento, bem como as providências necessárias à regularização das falhas ou inconsistências observadas, bem como os êxitos alcançados.
10.4. O monitoramento da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica não exclui e não reduz a responsabilidade dos partícipes, no âmbito da institucionalidade de cada cooperante ou perante terceiros.
10.5. Ficam os partícipes responsáveis por exercer a fiscalização da execução do objeto deste Acordo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA INTEGRIDADE

11.1. Os celebrantes se obrigam, sempre que aplicável, a atuar no presente Ajuste em conformidade com a legislação vigente sobre proteção de dados pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial, a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
11.2. As partes reconhecem os seus respectivos papéis como controladoras de dados pessoais no âmbito deste instrumento e, por este motivo, se comprometem naquilo que for cabível e aplicável a cada uma para o cumprimento da presente parceria.
11.3. As partes concordam que os dados pessoais aos quais tenham acesso por força deste instrumento jurídico serão utilizados única e exclusivamente para atender e executar os propósitos e objetivos ora avençados entre as partes, sendo vedada a utilização dos dados para finalidades diversas.
11.4. Qualquer utilização dos dados constantes do presente ajuste em desacordo com as disposições da referida LGPD sujeitará o(a) agente faltoso(a) às penalidades legais cabíveis, respeitando-se o devido processo legal.
11.5. As partes se obrigam a observar e fazer com que seus empregados, servidores, fornecedores, colaboradores e demais pessoas envolvidas na condução das atividades observem o mais alto padrão de ética e integridade, cumprindo estritamente as normas contra fraude, corrupção, desonestidade e lavagem de dinheiro estabelecidas na Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), durante toda a vigência deste Acordo de Cooperação.
11.6. A constatação pelas partes do envolvimento da parte contrária em qualquer prática que viole o descrito na Lei Anticorrupção, direta ou indiretamente, poderá resultar na rescisão deste Acordo de Cooperação, após abertura de processo de apuração dos fatos, concessão de prazo para defesa e constatação de dolo e/ou má-fé nas condutas da parte envolvida.
11.7. O MUNICÍPIO se compromete a adotar as medidas necessárias para garantir a segurança da informação e o sigilo dos dados de eleitoras e eleitores, em conformidade com a legislação vigente e as normas do TRE-CE;
11.8. O MUNICÍPIO se compromete a seguir as orientações do TRE-CE quanto à utilização de *softwares* e aplicativos, bem como à realização de *backups* e procedimentos de segurança da informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA PROPRIEDADE INTELECTUAL E DO USO DA MARCA

12.1. Os partícipes acordam que quaisquer direitos de propriedade intelectual, sejam referentes às metodologias utilizadas, bem como de materiais que vierem a decorrer da parceria, serão regidos pelas legislações nacionais aplicáveis e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas.
12.2. Todas as metodologias, dados, técnicas, tecnologias, marcas, patentes e quaisquer outros bens ou direitos de propriedade intelectual de um partícipe que este venha a utilizar para execução deste Acordo de Cooperação Técnica continuarão a ser de sua propriedade exclusiva, não podendo o outro partícipe cedê-los, transferi-los, aliená-los, divulgá-los ou empregá-los em quaisquer outros projetos ou sob qualquer outra forma sem o prévio consentimento escrito do seu proprietário.
12.3. A utilização de logomarcas dos partícipes e materiais informativos deverão ser previamente autorizados pelos seus respectivos titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do presente instrumento será efetuada pelo MUNICÍPIO, com a publicação do extrato no veículo oficial da Prefeitura, e pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), no Diário da Justiça Eletrônico, conforme o que estabelece a Lei º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão tratados entre as partes, à luz dos princípios constitucionais gerais, dos princípios da Administração Pública e legislação das especificidades dos entes cooperantes, bem como sob a práxis e a ética pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DO FORO

15.1. As questões decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica e dos instrumentos específicos dele decorrentes que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no foro da Justiça Federal em Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, o qual vai assinado pelos representantes legais dos entes cooperantes, a tudo presentes.

Fortaleza, *data e assinatura registradas no sistema* .

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito de Barroquinha/CE

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente (TRE-CE) e
Magistrado de Cooperação e Supervisor do Núcleo de Cooperação Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ANEXO ÚNICO

PLANO DE TRABALHO
INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PONTO DE INCLUSÃO ELEITORAL (PIEL)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO
1.1 Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer uma parceria de mútua cooperação entre o TRE-CE e o MUNICÍPIO para a instalação e operacionalização de Ponto de Inclusão Eleitoral (PIEL), com base na Resolução TRE-CE nº 1.048/2024, visando facilitar o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral do Ceará.
2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 7º da Resolução TRE- CE nº 1.048/2024.
3. JUSTIFICATIVA
O Estado do Ceará possui 184 municípios, contudo a organização administrativa e jurisdicional da Justiça Eleitoral consiste em apenas 109 Zonas Eleitorais, causando um déficit na quantidade de locais de atendimento presencial ao eleitorado. A iniciativa de instalar os Pontos de Inclusão Eleitoral (PIEL) nos municípios que não possuam Cartórios Eleitorais nem Postos de Atendimento ao Eleitorado irá facilitar o acesso aos serviços da Justiça Eleitoral nessas localidades.
4. OBJETIVOS
4.1 GERAL:
Instalar e colocar em funcionamento o PIEL no MUNICÍPIO, assegurando o acesso da população aos serviços da Justiça Eleitoral de forma eficiente e inclusiva.
4.2 ESPECÍFICOS:

Selecionar e adequar um local acessível para o PIEL;
Treinar e capacitar servidor(a) municipal para operar o PIEL; Divulgar o PIEL e os serviços oferecidos à comunidade;
Monitorar e avaliar o funcionamento do PIEL;
Assegurar a segurança da informação e a proteção de dados.
5. PÚBLICO-ALVO
População residente no MUNICÍPIO.
6. OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES:
6.1. Para a consecução do objeto indicado, o MUNICÍPIO compromete-se a:
a) fornecer instalações físicas adequadas para o funcionamento do PIEL, em local de fácil acesso ao público e que atenda às normas de acessibilidade e segurança, conforme especificações técnicas definidas pelo TRE-CE;
b) disponibilizar equipamentos e mobiliário necessários para a realização dos atendimentos, incluindo computadores, impressora multifuncional, internet banda larga, sistema de climatização, mesas, cadeiras e outros itens definidos pelo TRE-CE;
c) designar e disponibilizar pessoal administrativo para o atendimento regular no PIEL, com conhecimentos básicos de informática e disponibilidade para participar das capacitações oferecidas pelo TRE-CE;
d) garantir o funcionamento do PIEL em horários compatíveis com a demanda local, conforme planejamento acordado com o TRE-CE;
e) encaminhar ao TRE-CE relatórios periódicos sobre o funcionamento do PIEL, contendo informações sobre a quantidade de atendimentos, a infraestrutura e as condições de trabalho, conforme modelo e periodicidade definidos pelo TRE-CE.
6.2. Para a consecução do objeto indicado, o TRE-CE compromete-se a:
a) capacitar o pessoal designado pelo MUNICÍPIO para o atendimento ao público e a operação dos sistemas e aplicativos da Justiça Eleitoral, promovendo treinamentos e atualizações;
b) realizar visitas técnicas periódicas ao PIEL para verificar a conformidade com as diretrizes da Justiça Eleitoral e assegurar a qualidade dos serviços prestados;
c) monitorar e avaliar o funcionamento do PIEL, incluindo a análise de relatórios periódicos enviados pelo MUNICÍPIO e a aplicação de questionários de satisfação.
7. RECURSOS
7.1. Humanos: servidores(as) do MUNICÍPIO para atendimento e do TRE-CE para capacitação e orientação.
7.2. Materiais: equipamentos de informática, mobiliário, material de expediente, materiais de divulgação fornecidos pelo MUNICÍPIO.

7.3 Financeiros: recursos próprios de cada instituição para custear as despesas de sua responsabilidade.
7.3.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.
7.3.2. Cada partícipe responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores, designados para as ações e atividades previstas neste Acordo de Cooperação Técnica, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.
7.3.3. Durante a execução das ações e atividades previstas no objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica, caso ocorra situações de demandas que requeiram transferência de recursos orçamentários e financeiros entre as contas institucionais das pessoas jurídicas envolvidas, o desembolso somente ocorrerá mediante a celebração de convênios, com objetos específicos explicitados e prazos definidos, na forma da lei.

8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

As etapas de execução deste Plano de Trabalho seguirão o cronograma abaixo apresentado:

Atividade	Início (dias após assinatura)	Término (dias após assinatura)	Responsável
1. Seleção do local para o PIEL	0	30	MUNICÍPIO
2. Adequação do espaço físico	0	60	MUNICÍPIO
3. Instalação de equipamentos	30	60	MUNICÍPIO
4. Indicação e capacitação do servidor	30	60	TRE-CE / MUNICÍPIO
5. Elaboração e execução do plano de comunicação	60	60	TRE-CE / MUNICÍPIO
6. Início das atividades do PIEL	60	90	TRE-CE / MUNICÍPIO

8.1. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1.1. FASE DE IMPLANTAÇÃO

Atividade	Responsável	Prazo (dias após assinatura)	Recursos	Marcos
1. Seleção do local para o PIEL (critérios: acessibilidade, visibilidade, segurança)	MUNICÍPIO	30	Visita técnica, análise de locais	Local definido e aprovado pelo TRE-CE
Atividade	Responsável	Prazo (dias após assinatura)	Recursos	Marcos
2. Adequação do espaço físico (acessibilidade, mobiliário, sinalização)	MUNICÍPIO	60	Recursos humanos, mobiliário	Espaço físico adequado e aprovado pelo TRE-CE
3. instalação de equipamentos (computadores, impressora multifuncional, internet)	MUNICÍPIO	60	Recursos humanos, equipamentos	Equipamentos instalados e em funcionamento
4. Indicação e capacitação do(a) servidor(a) responsável pelo PIEL	MUNICÍPIO	60	Treinamento presencial ou online, orientações	Servidor(a) capacitado(a) e apto(a) a operar o PIEL
5. Elaboração e execução do plano de comunicação (divulgação do PIEL)	MUNICÍPIO	90	Folders, cartazes, redes sociais, website, rádio comunitária	Material de divulgação produzido e divulgado

8.1.2. FASE DE OPERACIONALIZAÇÃO

Atividade	Responsável	Prazo (dias após assinatura)	Recursos	Marcos
1. Atendimento ao público (serviços eleitorais)	Servidor(a) Municipal	Contínuo	Sistemas eleitorais, internet, materiais de expediente	Número de atendimentos realizados, tempo médio de espera
2. Monitoramento do PIEL (relatórios, visitas técnicas)	TRE-CE	Trimestral	Relatórios, formulários de avaliação, visitas in loco	Relatórios enviados, visitas realizadas, indicadores de desempenho
3. Suporte aos sistemas	TRE-CE	Contínuo	Acesso remoto, suporte telefônico, atualizações online	Sistemas funcionando corretamente, problemas resolvidos em tempo hábil
Atividade	Responsável	Prazo (dias após assinatura)	Recursos	Marcos
4. Avaliação da satisfação do usuário	TRE-CE	Semestral	Questionários, pesquisa de opinião	Índice de satisfação dos usuários
5. Reuniões de acompanhamento	TRE-CE / MUNICÍPIO	Semestral	Atas de reunião	Reuniões realizadas, decisões registradas

9. VIGÊNCIA

Este Plano de Trabalho vigerá pelo mesmo prazo do Acordo de Cooperação em questão. As atividades terão início a partir da publicação do Acordo de Cooperação no Diário Oficial da União, e se encerrarão no fim da vigência do Termo. Quaisquer ajustes necessários serão definidos após avaliação e confirmação do documento pelos PARTÍCIPES.

10. GESTORES DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

a) Os responsáveis pelo acompanhamento e gestão do presente Acordo são os indicados pelos PARTÍCIPES.
b) Gestor do Acordo é o representante da administração para acompanhar a sua execução. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pelo PARTÍCIPE, das regras previstas e buscar os resultados esperados no Acordo.

Órgão	Gestor(a) Titular	Gestor(a) Substituto(a)
MUNICÍPIO	Prefeito(a)	Vice-Prefeito(a)
TRE-CE	Juíz(a) da 108ª Zona Eleitoral	Chefe do Cartório da 108ª Zona Eleitoral

10.1. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento será realizado de forma contínua, por meio de relatórios periódicos, visitas técnicas e análise de indicadores de desempenho. A avaliação será realizada semestralmente, com base nos resultados alcançados e na satisfação dos usuários.

10.2. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do projeto serão divulgados nos sites e redes sociais do TRE-CE e do MUNICÍPIO, em relatórios técnicos e em eventos públicos.

11. APROVAÇÃO PELOS PARTÍCIPES

Os participantes firmam este PLANO DE TRABALHO, parte integrante do presente Acordo de Cooperação Técnica.

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:98B366AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0306002/2025-GP JARDIM-CE, 03 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM**, **ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Instrução Normativa nº 04/2025, que regulamenta o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual – SGFC,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 8º da referida Instrução Normativa;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado acompanhamento técnico e administrativo da execução dos contratos firmados pelo Poder Executivo Municipal com empresas fornecedoras de bens e prestadoras de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Sistema de Gestão e Fiscalização Contratual - (SGFC), que estabelece as normas e procedimentos para a fiscalização de contratos administrativos no Poder Executivo Municipal, no âmbito do Município de Jardim-CE.

Parágrafo Único. Fica designado como substituto(a), para os casos de afastamento, impedimento ou não nomeação o(a) secretario(a), ordenador(a), responsável pela sua secretaria.

I – GABINETE DO PREFEITO:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLAUDIONOR SANTOS COUTO RORIZ JUNIOR	0017060	GESTOR DE CONTRATOS
SHEYLA RODRIGUES DO NASCIMENTO	0016978	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS
THAMIRES CLEMENTE TENORIO	0016998	FISCAL DE CONTRATO PASSAGENS

II – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCA LUZIANA DOS SANTOS	0016946	GESTOR DE CONTRATOS
CLAUDIA MARIA ROCHA DA SILVA	0017001	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS
DANIEL TOMAZ LOPES	0016961	FISCAL DE CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E AQUISIÇÃO DE PNEUS

III – SECRETARIA DE AGRICULTURA, SERVIÇOS RURAIS E RECURSOS HÍDRICOS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISLANDIO JUVENAL PEREIRA	0017016	GESTOR DE CONTRATOS
BELCHIOR JOSÉ DA CRUZ NETO	0017078	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

IV – SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
INÊS SAMPAIO NEVES AIRES	0016950	GESTOR DE CONTRATOS
FERNANDA ERIKA ALVES DA SILVA	0016943	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

V – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUIZ PERIRA LEMOS	0016949	GESTOR DE CONTRATOS
CLAUDEMIR CANDIDO NABOR JUNIOR	0017072	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO
DIOGO TOMAZ NETO	0017077	FISCAL DE CONTRATO SERVIÇOS

VI – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ERIVAN LUIZ GOMES JUNIOR	0017065	GESTOR DE CONTRATOS
JOCILDO COELHO DE OLIVEIRA	0016933	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

VII – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ZILDERLENI FELIZARDO CRUZ	0017031	GESTOR DE CONTRATOS
DAVY SALUSTRIANO DOS SANTOS	0017027	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO
NUBIA MARIA DA FONSECA SOARES	0009179	FISCAL DE CONTRATO SERVIÇOS
ANTONIO WESLEY SANTOS PEREIRA	0016603	FISCAL DE CONTRATO TRANSPORTE ESCOLAR
NICODEMOS LUCENA NETO	0016991	FISCAL DE CONTRATO MERENDA ESCOLAR

VIII – SECRETARIA DE FINANÇAS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANA FERNANDES DA SILVA	0017059	GESTOR DE CONTRATOS
IARA CANDIDO DO NASCIMENTO	0017054	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

IX – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA LUCIA DE MENEZES	0017014	GESTOR DE CONTRATOS
THAMISSON ALVES DIAS	0017021	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

X – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTHONIELLE LEITE FEITOSA	0016951	GESTOR DE CONTRATOS
PAULO BARROS DE SOUSA NETO	0017127	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO
JOÃO RAFEL ALVES FURTADO	0016609	FISCAL DE CONTRATO SERVIÇO

XI – SECRETARIA DE PALNEJAMENTO E ORÇAMENTO:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO	0017132	GESTOR DE CONTRATOS
ANDREIA MARIA DE LIMA	0017554	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO E SERVIÇOS

XII – SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARDIM - SAAEJ:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	0016962	GESTOR DE CONTRATOS
JOÃO BOSCO DA FONSECA JUNIOR	0016604	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO
CICERO FERREIRA DO NASCIMENTO	0016384	FISCAL DE CONTRATO SERVIÇO

XIII – SECRETARIA DE SAÚDE:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FABIANA BARROS DE ARAÚJO FILGUEIRA	0017062	GESTOR DE CONTRATOS
DAYANE LARISSE PEREIRA DOS SANTOS SILVESTRE	0016972	FISCAL DE CONTRATO PASSAGENS
ANTONIO MARCOS CONRADO DO NASCIMENTO	0016986	FISCAL DE CONTRATO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COMBUSTÍVEIS, MANUTENÇÃO DE VEÍCULO E AQUISIÇÃO DE PNEUS (SERVIÇO E AQUISIÇÃO)
DANILO JORGE COSTA	0017004	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE ORDENS JUDICIAIS
RIVALDO BRAZ BENEDITO	0016967	FISCAL DE CONTRATO SERVIÇOS
NATALIA FEITOSA COUTINHO	0016994	FISCAL DE CONTRATO LIXO HOSPITALAR
HARLANYA LINHARES RANGEL SIRINO	0017115	FISCAL DE CONTRATO PERMANENTE HOSPITAL
LEILIANE DE SOUZA	0017196	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÕES GERAIS
TIBÉRIO LUCIANO DE BRITO	0016968	FISCAL DE CONTRATO AQUISIÇÕES NASF
EMERSON CARVALHO DE FIGUEIREDO	0016983	FISCAL DE CONTRARO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA E RECARGA DE TONNER
FÁBIO DE SOUSA SANTOS	0017480	FISCAL DE CONTRATO MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-HOSPITAL
ANA LIGIA MONTE DA SILVA	0017499	FISCAL DE CONTRATO GÊNERO ALIMENTÍCIOS MATERIAL DE LIMPEZA E EXPEDIENTE –HOSPITAL
CLEVEM SIMPLICIO DOS SANTOS BARRETO	0017613	FISCAL DE CONTRATO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO E MATERIAL ODONTOLÓGICO

Art. 3º. A presente designação terá vigência a partir da publicação desta Portaria até o encerramento dos contratos aos quais estão vinculadas, salvo disposição em contrário ou revogação por motivo justificado.

Art. 4º. Compete aos servidores designados cumprir com as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2025 e nas demais normas legais pertinentes, incluindo a emissão de relatórios, validação de entregas, controle de prazos e obrigações contratuais, zelando pela conformidade, transparência e eficiência da execução contratual.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 0201100/2025-GP, 02 de janeiro de 2025; 2101002/2025-GP, 21 de janeiro de 2025; 0404002/2025-GP, 04 de abril de 2025; 0804003/2025-GP, 08 de abril de 2025; 0904002/2025-GP, 09 de abril de 2025; 1205001/2025, 12 de maio de 2025; 1205002/2025, 12 de maio de 2025; e 1205003/2025, 12 de maio de 2025.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE,
Em 03 de Junho de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:88AD0720

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGA DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO

DECRETO Nº 017/2025.

HOMOLOGA DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE (EDITAL Nº 001/2022), ALÉM DE DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCÁS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Jucás, Estado do Ceará, realizou concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022, para provimento de cargos públicos de Guarda Civil Municipal e Agente Municipal de Trânsito;

CONSIDERANDO que realizadas as provas e ultimadas todas as fases do certame, no dia 02 de maio de 2024 foi dado conhecimento do seu resultado final definitivo por meio da publicação da relação nominal dos classificados, tudo por meio do site http:// www.consulpam.com.br;

CONSIDERANDO que o citado resultado foi homologado por meio do Decreto nº 009/2024, publicado na Edição nº 3451 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, datada de 03/05/2024;

CONSIDERANDO que a banca examinadora (Instituto Consulpam) do concurso público instaurado pelo Edital nº 001/2022 comunicou por meio do Ofício nº 055/2024, de 03 de junho de 2024, a necessidade de alteração do resultado final do citado certame em decorrência de decisão judicial proferido nos autos do Processo nº 3000793-13.2023.8.06.0300, Mandado de Segurança que tramita na Vara Única da Comarca de Jucás, impetrado pela candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745), que determina o seu prosseguimento nas demais fases do certame, obtendo aprovação e devendo constar, pois, no resultado final; assim como o deferimento pela Banca do requerimento de adiamento do Teste de Aptidão Física (TAF) da candidata Nayara Nakahaka Nunes – Cargo: Agente Municipal de Trânsito (Inscrição 371000193), em virtude de estar gestante à época da realização do certame;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Colendo Superior Tribunal de Justiça que prevê que *"a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".*

CONSIDERANDO que o Instituto Consulpam promoveu as retificações noticiadas no supramencionado Ofício nº 001/2022 e elaborou novo resultado final, acrescentando o nome e pontuação da candidata Milvia Renia Campos de Queiroz Alves – Cargo Guarda Civil Municipal (Inscrição 371000745), assim como a observação com relação à candidata Nayara Nakahaka Nunes – Cargo: Agente Municipal de Trânsito (Inscrição 371000193), o qual já se encontra publicado no sítio eletrônico da banca (https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=371);

CONSIDERANDO que o Município de jucás/CE editou o Decreto n° 016/2024, publicado na Edição n° 3475 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, datada de 06 de junho de 2024, que revoga o Decreto nº 009/2024 e homologa o resultado final do concurso público realizado pelo Município de Jucás/CE (Edital nº 001/2022), além de dar outras providências;
CONSIDERANDO a comunicação do Resultado Definitivo do Curso de Formação e do Resultado Final (Pós Curso de Formação) pela empresa MR Serviços (CNPJ n° 47.570.118/0001-19), que ministrou o citado curso, por meio do Ofício n° 04/2024;

CONSIDERANDO o caráter eliminatório do Curso de Formação para o cargo de Guarda Civil Municipal, consoante prevê o item L do Edital de Convocação para o Curso de Formação da Guarda Civil Municipal de Jucás/CE (https://www.consulpam.com.br/arquivos/20240724_161442_EDITAL%20DE%20CONVOCA%C3%87%C3%83O%20.pdf);

CONSIDERANDO, finalmente, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Jucás/CE concernente ao Edital nº 001/2022,

DECRETA

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final Definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2022 após a ordem de classificação do Curso de Formação ministrado pela empresa MR Serviços (CNPJ n° 47.570.118/0001-19) aos candidatos para o cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, que constitui o Anexo Único deste decreto, consagrando-se como exato e definitivo o resultado, com exceção dos casos eventualmente judicializados.

Art. 2º. Fica ratificada a homologação do Resultado Final Definitivo do Concurso Público concernente ao Edital nº 001/2022 para os cargos de provimento efetivo de Agente de Trânsito promovida por meio do Decreto n° 016/2024, publicado na Edição n° 3475 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, datada de 06 de junho de 2024.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jucás/CE, em 03 de junho de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

ANEXO ÚNICO
(DECRETO Nº 017/2025)

RESULTADO FINAL DEFINITIVO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 -
PÓS CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RESULTADO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA									
INSCRIÇÃO	**CANDIDATO**	**VAGA**	**CÓD**	**CG**	**CE**	**NF**	**POSIÇÃO**	**SITUAÇÃO**	**NASC.**
371000745	MILVIA RENIA CAMPOS DE QUEIROZ ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	60	72	1ª	CLASSIFICADO	09/10/1977
371003603	JOSEILDO DE SOUZA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	57	71	2º	CLASSIFICADO	20/02/1982
371003729	BRUNO GUEDES BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	54	68	3º	CLASSIFICADO	26/02/1987
371000144	ELIZABETHE KESIA PAZ NOGUEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	54	66	4º	CLASSIFICADO	17/10/1987

371000007	KAIO TALES FERREIRA NASCIMENTO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	54	64	5º	CLASSIFICADO	18/12/1994
371000083	LEISA REBECA GARCIA LAVOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	6º	CLASSIFICADO	18/07/1994
371003387	CICERO ROMAO SOUZA DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	48	62	7º	CLASSIFICADO	30/05/1997
371000141	ALYSON ALVES DE ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	8º	CLASSIFICADO	25/05/1991
371003416	EDCARLOS DA SILVA GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	51	61	9º	CLASSIFICADO	05/05/1993
371003240	ANTONIO LEVI ALVES BEZERRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	10º	CLASSIFICADO	13/07/1982
371000162	WESLEY ANTUNES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	45	61	11º	CLASSIFICADO	23/08/1992
371000596	CANDIDO BARBOSA DA SILVA FILHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	12	48	60	12º	CLASSIFICADO	04/05/1983
371003198	FRANCISCO EVANDO GOMES DE OLIVAIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	10	45	55	13º	CLASSIFICADO	01/11/1987
371000308	FELIPE HALLYSON SOUSA PEREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	16	39	55	14º	CLASSIFICADO	12/01/1997
371003732	LETICIA SOUSA BESERRA BRAVO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	01	14	39	53	15º	CLASSIFICADO	11/04/1995

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal de Jucás/CE

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:2E2DCFB3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1006/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

IMPLEMENTA DESMEMBRAMENTOS DE SECRETARIAS NO ÂMBITO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA/CE, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso de atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olinda aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 16 e 17 da Lei Municipal 848/2019, passa a vigorar com a seguinte:

CAPÍTULO III
SEÇÃO I
DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 16. *A estrutura organizacional da Prefeitura é a seguinte:*
Gabinete do Prefeito (GABPREF);
Gabinete do Vice-Prefeito (GABVICE);
Procuradoria Geral do Município (PGM);
Controladoria Geral do Município (CONT);
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV);
Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN);
Secretaria Municipal de Educação (SME);
Secretaria Municipal de Saúde (SMS);
Secretaria Municipal de Administração (SEMAD);
Secretaria Municipal de Transportes (SETRANS);
Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras (SEMURB);
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT);
Secretaria Municipal de Esporte (SEESP);
Secretaria Municipal Assistência Social (SMAS);
Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SEMUSP);
Secretaria Municipal Meio Ambiente (SEMA);
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDER);
Instituto de Previdência Própria dos Servidores do Município de Nova Olinda (PREVI NOVA OLINDA).
Art. 17. *São órgãos da Administração Direta, hierarquicamente subordinados na forma de desconcentração administrativa:*
1. *Subordinado ao* ***Gabinete do Prefeito****:*
1.1 Assessoria de Comunicação (ASCOM)
2. *Subordinado à* ***Secretaria de Governo****:*
2.1 Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Olinda (CPL)

3. *Subordinado a* ***Controladoria Geral do Município****:*
3.1 Ouvidoria do Município
4. *Subordinado à* ***Secretaria de Finanças****:*
4.1 Tesouraria Municipal;
4.2 Departamento de Tributos;
5. *Subordinado à* ***Secretaria de Educação****:*
5.1 Rádio Educativa Nova Olinda FM
6. *Subordinado à* ***Secretaria de Saúde****:*
6.1 Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves;
6.2 Clínica de Fisioterapia;
7. *Subordinado à* ***Secretaria Municipal de Administração***
7.1 Departamento de Recursos Humanos;
8. *Subordinado à* ***Secretaria Municipal de Transportes****;*
8.1 Departamento de Controle de Frota;
9. *Subordinado à* ***Secretaria de Urbanismo e Obras****:*
9.1 Departamento Municipal de Trânsito;
10. *Subordinado à* ***Secretaria Municipal de Esporte****:*
10.1 Departamento de Esportes;
11. *Subordinada à* ***Secretaria de Assistência Social****;*
11.1 Central de Conciliações e Acordos - CCA;

Art. 2°. O artigo 36 da Lei Municipal 848/2019, passa a vigorar com a seguinte redação, com a exclusão das atribuições descritas no inciso IV e V do referido artigo:
Art. 36 *São atribuições da Secretaria de Administração:*
I - Auxiliar o Prefeito Municipal na formação das políticas de modernização administrativa;
II - coordenar, controlar e estabelecer políticas e normas na área de pessoal, patrimônio e material do Município;
III – exercer o acompanhamento técnico, administrativo e financeiro das atividades dos órgãos vinculados;
IV - ~~zelar e manter sempre em perfeito estado de conservação e funcionamento os veículos e máquinas da municipalidade~~; (revogado);
V - ~~organizar e supervisionar as atividades dos motoristas municipais~~; (revogado);
VI - zelar pela vigilância dos bens móveis e imóveis do patrimônio público municipal;
VII - desempenhar outras atividades afins.

Art. 3°. A Lei Municipal 848/2019 passa a vigorar acrescida com o artigo 36-A:

Art. 36-A. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, tem por finalidade o controle da execução das atividades de controle, organização e supervisão das atividades de toda a frota de transportes, veículos e máquinas que integram o patrimônio público municipal, observado o que dispõe a Lei Orgânica do Município.
Parágrafo único: *São atribuições da Secretaria Municipal de Transportes:*
I – zelar pela vigilância e manter sempre em perfeito estado de conservação e funcionamento todos os veículos e máquinas que compõem o patrimônio público municipal;
II - organizar e supervisionar as atividades dos motoristas municipais;
III - organizar e supervisionar as atividades dos motoristas municipais e dos demais servidores que compõem seu quadro próprio de pessoal;
IV - desempenhar outras atividades afins.

Art. 4º. O título da Seção XII, bem como os artigos 39 e 40 da Lei Municipal 848/2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO XII
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Art. 39 A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO*, órgão da administração direta que tem por objetivo a formulação, planejamento, implementação, promoção e execução das políticas da Administração Municipal nas áreas de Cultura, Turismo, bem como as atividades ligadas a eventos no Município.*
Art. 40 *A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo compete:*
I - definir políticas e diretrizes de cultura, em consonância com a Política Nacional de Cultura, com a Lei Orgânica do Município, e com os Planos Nacional e Municipal de Cultura, bem como estabelecer normas gerais para a efetivação das ações culturais do Município;
II - desenvolver, no município e de forma conjunta, a política inerente às atividades de Cultura e Turismo;
III - organizar e promover os diversos eventos, promoções e programas da Secretaria;
IV - planejar e elaborar o calendário de eventos turísticos e culturais do Município;
V - promover, isoladamente ou em parceria com outras entidades (públicas ou privadas), ações destinadas a incrementar o turismo como fator de desenvolvimento, geração de riqueza, trabalho e renda;
VI - promover e incentivar a inclusão da identidade cultural e dos valores históricos de Nova Olinda/ CE na promoção do turismo;
VII - desenvolver e coordenar ações destinadas ao fomento do turismo, em articulação com outros Municípios, Estado, União e outras entidades privadas, visando o desenvolvimento da área;
VIII- elaborar o levantamento e mapeamento dos recursos turísticos, mantendo atualizado o cadastro dos pontos turísticos do município;
IX - criar e manter atualizado sistema de informação turística do município;
X - assegurar a proteção, conservação, recuperação e valorização dos recursos Culturais e turísticos no Município;
~~XI - organizar, promover e estimular atividades na área do desporto, através de programas e projetos, a serem desenvolvidos em todo território municipal~~; (revogado).
XII - apoiar e estimular as instituições locais que atuam na área esportiva;
~~XIII - desenvolver estudos, programas e projetos, objetivando a definição de áreas para a implantação e promoção das diversas modalidades esportivas, com vistas à recreação, ao lazer e à saúde~~; (revogado).
XIV - executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Chefe do Executivo.

Art. 5°. A Lei Municipal 848/2019 passa a vigorar acrescida com o artigo 40-A:

Art. 40-A. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE*, órgão da administração pública municipal direta que tem por objetivo a formulação, planejamento, implementação, promoção e execução das políticas da Administração Municipal nas áreas de Esporte e lazer no Município.*
Parágrafo único. *A Secretaria Municipal de Esporte compete:*
I - definir políticas e diretrizes em consonância com o Plano Nacional do Desporto, com a Lei Orgânica do Município, bem como atuar para a efetivação das ações voltadas ao desenvolvimento do esporte e do lazer no âmbito do Município;
II – planejar, executar e supervisionar a organização de campeonatos públicos municipais de esporte;
III - desempenhar outras atividades afins;

Art. 6°. O artigo 59 da Lei Municipal 848/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 59. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO *tem a seguinte composição:*
§ 1º Na Secretaria Municipal de Administração:
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:
Secretário Municipal;
Secretário Municipal Adjunto;
Coordenador de Gestão;
Diretor de Almoxarifado;
§2º Do Departamento de Recursos Humanos:
I - Diretor de Recursos Humanos;
~~*§3º Do Departamento de Controle de Frota:*~~
~~*I - Diretor de Controle de Frota;*~~
~~*II - Dos cargos de provimento efetivo:*~~
~~*Agente Administrativo;*~~
~~*Auxiliar de Serviços Gerais;*~~
~~*Vigia;*~~
~~*Motorista;*~~
~~*Mecânico;*~~
~~*Auxiliar de Mecânico;*~~
~~*Eletricista.*~~

Art. 7°. A Lei Municipal 848/2019 passa a vigorar acrescida com o artigo 59-A:
Art. 59-A. A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES *tem a seguinte composição:*
§1º. Na Secretaria Municipal de Transportes:
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:
Secretário Municipal;
Secretário Municipal Adjunto;
Coordenador de Gestão;
§2º. No Departamento de Controle de Frota:
I – Dos Cargos Comissionados e agentes políticos:
Diretor de Controle de Frota;
II - Dos cargos de provimento efetivo:
Agente Administrativo;
Auxiliar de Serviços Gerais;
Vigia;
Motorista;
Mecânico;
Auxiliar de Mecânico;
Eletricista;

Art. 8°. O artigo 61 da Lei Municipal 848/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 61. *A* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO*** *tem a seguinte composição:*
Parágrafo único: *Na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:*
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:
Secretário Municipal;
Secretário Municipal Adjunto;
Coordenador de Gestão;

II - Dos cargos de provimento efetivo:
a) Agente administrativo;
b) Auxiliar de serviços;
c) Guia Turístico;
d) Recepcionista;

Art. 9. A Lei Municipal 848/2019 passa a vigorar acrescida com o artigo 61-A:

Art. 61-A. *A* ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE*** *tem a seguinte composição:*
§1º. *Na Secretaria Municipal de Esporte:*
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:
Secretário Municipal de Esporte;
Secretário Municipal Adjunto;
Coordenador de Gestão;
§2º. *No Departamento de Esportes:*
I - Dos Cargos Comissionados:

Diretor de Departamento de Esporte.

Art. 10. O art. 62, §1, I da Lei Municipal 848/2019 passa a vigorar com a seguinte redação, alterando-se a nomenclatura do cargo previsto na alínea "*k*", de "*Coordenador do CADÚNICO",* para *"Coordenador do Cadastro Único"* e acrescendo-se a alínea "*o*" ao mesmo inciso, para criar o cargo de provimento em comissão de *"Coordenador Do Programa Bolsa Família"*:

"Art. 62 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** tem a seguinte composição:
§1º Da Secretaria Municipal de Assistência Social:
I - Dos cargos comissionados e agentes políticos:
…….
……
~~k) Coordenador do CADÚNICO;~~
k) *Coordenador do Cadastro Único*;
l) …….
m) …….
n) …….
o) *Coordenador Do Programa Bolsa Família;*

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas se insuficientes.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1006/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O QUADRO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 848/2019 RELATIVO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PASSARÁ A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:
DENOMINAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: DENOMINAÇÃO QUANTIFICAÇÃO E SUBSÍDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CARGO	**QUANT**	**SUBSÍDIO (R$)**	**GRATIFICAÇÃO Quando servidor efetivo investido no cargo (R$)**	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
Secretário Municipal	**01**	**5.250,00**	-	**Vide nova redação do Art. 36 da Lei Municipal 848/2019, introduzida pelo art. 2º da presente Lei.**
Secretário Municipal Adjunto	**01**	**1.518,00**	-	As mesmas atribuições do Secretário Municipal em sua ausência e impedimentos.
Coordenador de Gestão	**05**	**1.518,00**	**500,00**	Coordenar a execução das ações relacionadas às áreas administrativas, organizativas, bem como secretariar atribuições de sua respectiva secretaria
Diretor de Recursos Humanos	**01**	**1.700,00**	**700,00**	Planejar, desenvolver e coordenar a política geral de recursos humanos, a política salarial (da administração direta e indireta), executando as atividades de administração de pessoal, compreendendo o recrutamento, a seleção, a admissão, a alocação, o remanejamento e a exoneração de pessoal da Administração Direta; Promover e manter atualizado o cadastro de pessoal, o controle dos atos formais de pessoal e confeccionar a folha de pagamento.
Diretor de Almoxarifado	**01**	**1.518,00**	**500,00**	Assegurar que o material adequado esteja, na quantidade devida, no local certo, quando necessário; impedir que exista divergência de inventário e perda de qualquer natureza; preservar a qualidade e as quantidades exatas; possuir instalações adequadas e recursos de movimentação e distribuição suficientes a um atendimento rápido e eficiente.

O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 848/2019 PASSARÁ A VIGORAR ACRESCIDO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS RELATIVOS À SECRETARIA DE TRANSPORTES:

DENOMINAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES: DENOMINAÇÃO QUANTIFICAÇÃO E SUBSÍDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES				
CARGO	**QUANT**	**SUBSÍDIO (R$)**	**GRATIFICAÇÃO Quando servidor efetivo investido no cargo (R$)**	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
Secretário Municipal	**01**	**3.500,00**	-	**Vide o Parágrafo único do Art. 36-A da Lei Municipal 848/2019, introduzido pelo art. 3º da presente Lei.**
Secretário Municipal Adjunto	**01**	**1.518,00**	**500,00**	As mesmas atribuições do secretário municipal em suas ausência e impedimentos.
Coordenador de Gestão	**01**	**1.518,00**	**500,00**	Coordenar a execução das ações relacionadas às áreas administrativas, organizativas, bem como secretariar atribuições da sua respectiva secretaria. elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelos órgãos municipais.
Diretor de Controle de Frota	**01**	**1.700,00**	**600,00**	Realizar o controle do uso dos veículos do Município pelas secretarias, tais como carros, motos e ônibus pelos motoristas, manter informações de viagens e rotas realizadas de modo extraordinário.

O QUADRO DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 848/2019 RELATIVO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:

DENOMINAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO: DENOMINAÇÃO QUANTIFICAÇÃO E SUBSÍDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
CARGO	**QUANT**	**SUBSÍDIO (R$)**	**GRATIFICAÇÃO Quando servidor efetivo investido no cargo (R$)**	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
Secretário Municipal	**01**	**3.500,00**	**-**	**Vide nova redação do Art. 40 da Lei Municipal 848/2019, introduzida pelo art. 4º da presente Lei.**
Secretário Municipal Adjunto	**01**	**1.518,00**	**500,00**	As mesmas atribuições do secretário municipal em suas ausências e impedimentos.
Coordenador de Gestão	**01**	**1.518,00**	**500,00**	Coordenar a execução das ações relacionadas às áreas administrativas, organizativas, bem como secretariar atribuições da sua respectiva secretaria. elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelos órgãos municipais.

O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 848/2019 PASSARÁ A VIGORAR ACRESCIDO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E AGENTES POLÍTICOS RELATIVOS À SECRETARIA DE ESPORTE:
DENOMINAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE: DENOMINAÇÃO QUANTIFICAÇÃO E SUBSÍDIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
CARGO	**QUANT**	**SUBSÍDIO (R$)**	**GRATIFICAÇÃO Quando servidor efetivo investido no cargo (R$)**	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
Secretário Municipal	**01**	**3.500,00**	**-**	**Vide o Parágrafo único do Art. 40-A da Lei Municipal 848/2019, introduzido pelo art. 5º da presente Lei.**
Secretário Municipal Adjunto	**01**	**1.518,00**	**500,00**	As mesmas atribuições do Secretário Municipal em suas ausências e impedimentos.
Coordenador de Gestão	**01**	**1.518,00**	**500,00**	Coordenar a execução das ações relacionadas às áreas administrativas, organizativas, bem como secretariar atribuições da sua respectiva secretaria. elaborar pesquisas de satisfação dos usuários dos diversos serviços prestados pelos órgãos municipais.
Diretor do Departamento de Esporte	**01**	**1.518,00**	**500,00**	Planejar, desenvolver e coordenar a política geral de incentivo a prática de esportes no Município, organizar campeonatos, elaborar e executar projetos relacionados ao esporte.

A TABELA DO ANEXO I DA LEI 848/2019 DE DENOMINAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS, CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PASSA A VIGORAR COM OS SEGUINTES ACRÉSCIMOS/ALTERAÇÕES:

I) Mudança de nomenclatura do cargo de "Coordenador do Cadúnico" para "Coordenador do Cadastro Único", com ampliação das atribuições;
II) Acréscimo do cargo de "Coordenador do Programa Bolsa Família" na estrutura da secretaria;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CARGO	**QUANT**	**SUBSÍDIO (R$)**	**GRATIFICAÇÃO Quando servidor efetivo investido no cargo (R$)**	**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**
~~**Coordenador do CADÚNICO**~~ **Coordenador do Cadastro Único**	**01**	**1.518,00**	**400,00**	~~Promover, apoiar e estimular o cadastramento e atualização cadastral do Programa Bolsa Família.~~ Promover a coleta de informações sobre as famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; Implementar estratégias de gestão para obter os resultados esperados no programa; Promover atualização cadastral, mutirões, controle gerencial e disseminar informações sobre o Cadastro Único dentro do Município, dentre outras atividades correlatas.
Coordenador do Programa Bolsa Família	**01**	**1.518,00**	**400,00**	Promover, apoiar e estimular o cadastramento e atualização cadastral do Programa Bolsa Família e outras atividades correlatas.

PALÁCIO ANTÔNIO JEREMIAS PEREIRA, GABINETE DO PREFEITO DE NOVA OLINDA/CE, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:BCDCAF48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

PROCURADORIA
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS

O MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE, através da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas,Gabinete do Prefeito, Secretaria de Governo, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Educação e Desporto Escolar, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Secretaria do Trabalho e Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agronegócio e Comércio, Secretaria da Cultura, Turismo e Esporte, Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Agricultura, torna público para conhecimento dos interessados o presente edital que disciplina o processo de **SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO,** e formação de cadastro de reserva nas referidas áreas, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei Municipal n° 1711/2018, de 04 de abril de 2018, Lei Municipal nº 1.783/2019, de 09 de julho de 2019, que institui o programa Mais Capacidades e das instruções contidas neste Edital a seguir especificadas.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, em conjunto com as demais secretarias e por meio da Comissão Coordenadora de Seleção Simplificada.
O processo seletivo de que trata este Edital destina-se a formação de banco de Recursos Humanos de vagas de estágio na área especificada, mais a formação de cadastro de reserva.
A seleção compreenderá a verificação da média aritmética das notas atribuídas às disciplinas dos 02 (dois) últimos semestres cursados (eliminatório e classificatório), a análise em entrevista pessoal, redação **(Apenas para os estagiários de Direito)** e a análise curricular, na forma da presente regulamentação.

INSCRIÇÕES

Poderão cumprir o referido estágio, estudantes de Direito, regularmente matriculados (as) e que **TENHAM CONCLUÍDO A PARTIR DO 6º SEMESTRE;** e estudantes de Arquitetura, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, , regularmente matriculados (as) e que **TENHAM CONCLUÍDO A PARTIR DO 6º SEMESTRE** a ser comprovado mediante declaração expedida pela instituição de ensino, por ocasião da Inscrição.
Somente poderão concorrer à(s) vaga(s) oferecida(s) neste edital, estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores de Arquitetura, Direito, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, oficialmente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
As inscrições serão gratuitas e efetuadas exclusivamente pela INTERNET no portal eletrônico da Prefeitura de Russas – CE, https://russas.ce.gov.br, **no período de 05 e 06 de junho de 2025**, conforme os horários abaixo estabelecidos:

DATA	HORÁRIO
Início	08:00h do dia 05/06/2025
Final	22:00h do dia 06/06/2025

O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.
NÃO será admitida inscrição mediante procuração e todos os documentos devem ser entregues no dia da entrevista.
No **ATO DA INSCRIÇÃO** o candidato (a) deverá PREENCHER o formulário de inscrição disponível no site da Prefeitura Municipal de Russas https://russas.ce.gov.br, com todos os dados solicitados.
As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
Documentação comprobatória para análise:
1 Foto 3 x 4;
Cópia da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
Cópia do CPF;
Cópia do Número do NIS ativo;
Cópia do Título de Eleitor;
Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cópia Comprovante de quitação com o serviço militar, quando do sexo masculino;
Cópia do comprovante de endereço. Caso o comprovante não esteja no nome do candidato, este deverá apresentar declaração a ser preenchida pelo titular do comprovante, conforme modelo disponível no **ANEXO IV**.
Certidão Negativa de antecedentes criminais da comarca onde possui endereço declarado;
Declaração de matrícula ativa em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, expedida nos últimos 30 (trinta) dias;
Cópia do histórico escolar do curso em andamento contendo o IRA – Índice de Rendimento Acadêmico;
Currículo com cópias anexadas dos certificados dos cursos que participou;
Laudo Caracterizador de Deficiência, quando for o caso;
Declaração de pertencimento étnico-racial (quando se aplicar) conforme modelo no **ANEXO VI**

A não apresentação no ato da entrevista dos documentos acima citados implicará a desclassificaçäo automática do candidato.

Link para inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf7WPIMwE3kHYWiyWK_CfNc9d32NVYQsQNmpJr8L-tro0pEuQ/viewform?usp=preview

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO ESTÁGIO:
Ser brasileiro nato ou naturalizado;
RESIDIR no Município de Russas – CE.
Ter, na data de assinatura do termo de compromisso, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima 24 (vinte e quatro) anos completos;
Possuir a escolaridade mínima exigida e **ESTAR REGULAMENTE MATRICULADO** em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições.

Não ter sido demitido ou sofrido Processo Administrativo Disciplinar no serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer a função pública; **(ANEXO V)**
Não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; **(ANEXO V)**

VAGAS

O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de **11 (onze)** vagas mais a formação de cadastro de reserva, conforme o demonstrativo da tabela abaixo.

FUNÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CARGA HORARIA	QUANT DE VAGAS	VALOR DA BOLSA
ESTAGIÁRIO (Arquitetura)	Residir em Russas-CE, ter concluído o **6º semestre** em direito e estar com matrícula ativa.	4 h/s	**02**	**R$ 760,00**
ESTAGIÁRIO (Direito)	Residir em Russas-CE, ter concluído o **6° semestre** em direito e estar com matrícula ativa.	4 h/s	**06**	**R$ 760,00**
ESTAGIÁRIO (Engenharia Civil)	Residir em Russas-CE, ter concluído o **6° semestre** em direito e estar com matrícula ativa.	4 h/s	**02**	**R$ 760,00**
ESTAGIÁRIO (Engenharia de Produção)	Residir em Russas-CE, ter concluído o **6° semestre** em direito e estar com matrícula ativa.	4 h/s	**01**	**R$ 760,00**

Se, por ocasião da convocação, houver incompatibilidade entre o horário acadêmico e o de estágio ou quanto ao atendimento do requisito de semestre mínimo exigido de acordo com a tabela do ítem 4.1, ou ainda, por qualquer motivo não puder iniciar o estágio o (a) candidato (a) aprovado (a) será **ELIMINADO**.

O (a) candidato (a) deverá observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

Poderá a Administração discricionariamente, remanejar e/ou deslocar os candidatos aprovados entre as unidades administrativas, como também de localidade, dependendo dos princípios da conveniência, necessidade e oportunidade, respeitando a política de estágio da instituição de ensino e a compatibilidade de horário.

A aprovação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade da Seleção.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E GRUPO ÉTNICOS-RACIAIS

Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas, em conformidade com o art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008.
O (a) candidato (a) com deficiência deverá declarar sua condição no momento da inscrição, conforme as deficiências arroladas nas categorias discriminadas pelo art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, apresentando laudo caracterizador de deficiência.
Na hipótese de inexistência de candidato (a) com deficiência aprovado (a), o preenchimento da vaga dar-se-á pelo (a) próximo (a) candidato (a) da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.
O (a) candidato (a) com deficiência participará em igualdade de condições com os (as) demais candidatos (as).

De acordo com a lei Lei 12.990/201 fica assegurada 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. ANEXO VI.

5.2.1 **Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo**, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

Conforme especificado no Item 1.3 deste Edital, a seleção compreenderá a análise da inscrição, de toda a documentação e do histórico acadêmico (eliminatório e classificatório), para fins de obtenção da média aritmética das disciplinas relativas ao último semestre cursado e obedecerá aos critérios especificados no **ANEXO I e ANEXO II**;

A seleção será realizada pela Comissão Executora e Coordenadora do Processo da Seleção Simplificada, nomeada pela SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS – SEGEPE, para este fim, obedecendo ao seguinte cronograma:
05/06/2025 e 06/06/2025 – Período de inscrições, conforme horários estabelecidos no item 2.3;
10/06/2025 e 11/06/2025– Recebimento dos documentos e entrevistas; (**ANEXO VII)**
16/06/2025 a 18/06/2025 - Análise da documentação;
23/06/2025 – Divulgação do resultado preliminar;
24/06/2025 – Recebimento e julgamento de recursos;
27/06/2025 – Divulgação do resultado final;

DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

Será excluído da seleção o candidato que:
Enviar qualquer documento ilegível ou rasurado;
Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
Deixar de enviar algum dos documentos no ato da inscrição;
Desrespeitar membros da Comissão Executora e/ou Comissão da Seleção;
Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
Prestar alguma informação inverídica, mesmo que só seja identificado após a finalização deste Processo de Seleção Simplificado;
Os candidatos cuja MÉDIA ARITMÉTICA das notas relativas ao último semestre cursado seja inferior a 7,00.

RECURSOS
Eventuais recursos deverão ser destinados à Comissão de Seleção Simplificada e encaminhados no e-mail segepeselecaosimplificada@gmail.com
Os recursos deverão conter o nome completo do (a) candidato (a), número de identidade, CPF, a fundamentação e a argumentação lógica do pleito (conforme Formulário em **Anexo III**) e deverão ser encaminhados no dia 24/06/2025 das 8h às 13h via e-mail segepeselecaosimplificada@gmail.com
O recurso interposto fora do prazo especificado no item 8.2, deste capítulo, será indeferido de plano.

DO RESULTADO FINAL

A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente da nota final com resultados a serem divulgados no site da Prefeitura Municipal de Russas e na sede da SEGEPE, conforme cronograma estabelecido no item 6.2.
Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
Com maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
Com maior % de frequência no curso;
Com maior número de atividades e cursos extracurriculares;
Com maior % de créditos já cursados;
Com maior idade.

Os candidatos aprovados serão convocados através de edital próprio a ser divulgado no site da Prefeitura Municipal de Russas, obedecendo à ordem de classificação e a necessidade da Prefeitura Municipal de Russas, bem como da disponibilidade financeira para contratação e, quando convocados, deverão comparecer a sede da SEGEPE conforme horário e prazo estabelecidos no edital de convocação.

Se, na ocasião da convocação, o candidato deixar de comparecer ao local indicado, será automaticamente eliminado.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
Os candidatos aprovados nesta seleção, quando convocados para assinatura do termo de compromisso, deverão observar as seguintes condições:
O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente, e pode ser interrompido a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, havendo comunicação prévia.
A assinatura do termo de compromisso, fica condicionada à observância das disposições da Lei Municipal nº 1147/2008 de 10 de junho de 2008, Lei nº 1711/2018 de 04 de abril de 2018, Lei nº 1.783/2019, e da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Russas.

DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA DE ESTÁGIO

A jornada de estágio será de 04 (quatro) diárias no horário do expediente da respectiva unidade, sem prejuízo das atividades discentes.
Os valores percebidos a titulo de bolsa de estágio para nível superior, destinados aos estudantes, seguirão rigorosamente os termos da tabela abaixo:

REGIME DE 4h DIÁRIAS	VALOR: R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)

DISPOSIÇÕES FINAIS
Este Edital e os demais atos pertinentes ao processo de seleção serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Russas.
A seleção terá validade de 01 ano, a partir da data da homologação do resultado final, sujeita à prorrogação por igual período, a critério da Administração.
O estágio será regido pela legislação que disciplina a matéria.
A aprovação no certame não gera direito imediato à assinatura do termo de compromisso, mas garante aos (às) selecionados (as) a observância da ordem de classificação no preenchimento das vagas.
Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção, devendo ser apresentado por meio de requerimento a ser protocolado na sede da SEGEPE conforme horário de atendimento ao público.

Russas, 02 de Junho de 2025.

ALUISIO JORGE LIMA PEREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria Nº 003/2025

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS

ANEXO I
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTAGIÁRIO DE DIREITO

CRITÉRIOS	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
Cálculo da média aritmética das notas do último semestre cursado. **A média a ser calculada**: Somando-se todos os valores e dividindo-se o resultado pelo número de elementos somados. Serão considerados 02 casas decimais, para fins dos cálculos, não sendo utilizado arredondamentos.	2,0	30
Análise Curricular – Será considerado participações em projetos acadêmicos, cursos extracurriculares e estágios anteriores dentro dos parâmetros do currículo da vaga pretendida e Experiência com atendimento ao público.	0,0	10
ENTREVISTA PESSOAL – CRITÉRIOS		
CONTROLE EMOCIONAL	**1,0**	**15**
CRIATIVIDADE E COMUNICABILIDADE	**1,0**	**15**
POSTURA PROFISSIONAL	**1,0**	**15**
REDAÇÃO – CRITÉRIOS		
ORTOGRAFIA E PONTUAÇÃO	**1,0**	**10**
ORGANIZAÇÃO DAS IDEIAS; RIQUEZA DO VOCABULÁRIO E DO CONTEÚDO	**0,5**	**05**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100**	

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO ESTAGIÁRIO DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

CRITÉRIOS	**MÍNIMO**	**MÁXIMO**
Cálculo da média aritmética das notas do último semestre cursado. **A média a ser calculada**: Somando-se todos os valores e dividindo-se o resultado pelo número de elementos somados. Serão considerados 02 casas decimais, para fins dos cálculos, não sendo utilizado arredondamentos.	2,0	30
Análise Curricular – Será considerado participações em projetos acadêmicos, cursos extracurriculares e estágios anteriores dentro dos parâmetros do currículo da vaga pretendida e Experiência com atendimento ao público.	0,0	10
ENTREVISTA PESSOAL – CRITÉRIOS		
CONTROLE EMOCIONAL	**1,0**	**20**
CRIATIVIDADE E COMUNICABILIDADE	**1,0**	**20**
POSTURA PROFISSIONAL	**1,0**	**20**
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**100**	

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA ..... *(Completar com o nome do ato contra o qual se deseja entrar com recurso)* **RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, PUBLICADO NO EDITAL Nº_____/2025.**

Eu, _____, portador (a) do CPF nº_____, apresento recurso junto a Comissão executora do processo de seleção. A decisão objeto de contestação é _____ *(Explicitar a decisão que está contestando).*

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: _____

Russas-CE, ... de .....de 2025.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
Eu, **_____**, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade nº _____ e CPF nº _____** , residente e domiciliado no endereço **_____**, nº _____, bairro _____ e CEP: _____, declaro para devidos fins de comprovação de residência que **_____**, brasileiro (a), portador (a) da **Identidade nº _____ e CPF nº _____**, reside no endereço citado acima **conforme comprovante em anexo, em meu nome.**

Russas_____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do Declarante

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS
ANEXO V
DECLARAÇÃO
Eu, _____, CPF nº _____ e RG Nº_____ **DECLARO** atender aos requisitos legais estabelecidos no item 3 (VIII e IX) do edital nº 001/2025, portanto, não tendo sido demitido ou sofrido Processo Administrativo Disciplinar no serviço público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer a função pública nem estando enquadrado nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98.
Declaro ainda estar ciente que a falsidade nas declarações acima, configuram crime previsto no Art. 199 do Código Penal Brasileiro.

Russas_____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura do declarante

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL NEGRO

Eu, _____, CPF nº _____ e RG Nº_____, candidato(a) no Processo Seletivo 001/2025, DECLARO junto à prefeitura municipal de Russas-Ce que sou NEGRO(A) e me reconheço _____ (preto(a)/pardo(a)). Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de reserva de vagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis. Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.
Por ser verdade, dato e assino.

Russas_____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do declarante

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR EM ARQUITETURA, DIREITO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025 SEGEPE/RUSSAS
ANEXO VII
CRONOGRAMA DE ENTREVISTA

Endereço da entrevista:

Centro Vocacional Tecnológico (CVT)
Travessa Pedro Araújo, s/n
Bairro Ipiranga – Referência: Em frente à Escola Profissional

DIA 10/06/2025 – (TERÇA-FEIRA)		
	Turno	**Horário**
ESTAGIÁRIO EM DIREITO **Obdecer RIGOROSAMENTE o horário, visto início da REDAÇÃO**.	MANHÃ	**08:00h ás 12:00h**
ESTAGIÁRIO EM DIREITO **Obdecer RIGOROSAMENTE o horário, visto início da REDAÇÃO**.	TARDE	**13:30h ás 17:00h**
DIA 11/06/2025 – (QUARTA-FEIRA)		
ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA,ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	MANHÃ	**08:00h ás 12:00h**
ESTAGIÁRIO EM ARQUITETURA,ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	TARDE	**13:30h ás 17:00h**

Publicado por:
Marianne Maciel Bernardo
Código Identificador:91192EAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE

CONTRATO Nº 001.2025.04.22/ SMS/FMS/SUS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE PARA O SUS NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.

Contrato que entre si celebram o **Município de Várzea Alegre**, através da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/Fundo Municipal de Saúde - FMS,** inscrita no CNPJ nº. 10.237.604/001-00, neste ato representada pelo Secretária Municipal de Saúde, Francimones Rolim de Albuquerque, brasileira, divorciada, residente, domiciliada na Av. Ailton Gomes, nº 4240, Aptº. 102 A, Bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte–CE, inscrito no CPF/MF sob nº 021.126.384-24, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1601383 - SSP/PB, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Clínica Fernandes Imagens LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.824.525/000-45, estabelecida na Rua Cassiano de Oliveira Filho, nº 130, Bairro Vila Paulo Gonçalves, na cidade de Aurora - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela, Tamara Campos Fernandes, diretora, sócia desta instituição, brasileira, solteira, residente e domiciliado(a) na Rua Cassiano de Oliveira Filho, nº 130, Bairro Vila Paulo Gonçalves, 1º Andar, na cidade de Aurora-CE, CEP: 63.360-000, inscrita no CPF sob nº 033.010.913-85, portadora da Cédula de Identidade nº 2001010532543, expedida pela SSP-CE, tendo em vista o disposto na Lei nº. 8.080/90, Lei nº. 8.142/90 e pelas normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal nº. 14.133/21, e demais disposições legais e regulamentares

aplicáveis à espécie, celebram o presente contrato prestação de serviços complementares de saúde para o Sistema Único de Saúde em Várzea Alegre, nos termos que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

I - O presente contrato tem por objeto a execução de serviços referentes ao (s) Sub-Grupo(s)/Forma(s) de Organização/Procedimentos de ultrassonografias da **Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, nos termos do Edital de Chamada Pública nº 01.004/2025 SMS/FMS/SUS**, a serem prestados pela CONTRATADA aos usuários do SUS Município de Várzea Alegre, dentro das condições qualitativas e quantitativas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).
II - Mediante Termo Aditivo, e de acordo com a capacidade operacional da **CONTRATADA** e as necessidades da Gestão Municipal do SUS, este instrumento poderá sofrer acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), nos valores limites deste contrato, durante o período da sua vigência.
III - A regulação e autorização dos serviços pactuados nesse contrato, será da Gerente de Análise, Controle e Avaliação, sendo que a fiscalização da correta execução desse instrumento, será dos servidores do Sistema Municipal de Auditoria.

Parágrafo único: Nenhum limite ou supressão poderá exceder ao limite acima descrito, salvo as supressões resultantes de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO
I – Os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme Plano de Saúde do Município e a Programação Pactuada e Integrada, e serão ofertados com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.
II – Os serviços referidos na Cláusula Primeira serão executados no seguinte **endereço:**
Unidade de Saúde do CAIS.
III - Os serviços objeto deste instrumento contratual **começarão a ser executados pela instituição, a partir de 22 de abril de 2025.**
IV - A CONTRATADA não poderá cobrar do paciente ou seu acompanhante, qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos desse contrato.

V - A CONTRATADA responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto em razão da execução deste contrato.
VI - Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pela Gestão Municipal do SUS sobre a execução do objeto desse contrato, os CONTRATANTES reconhecem a prerrogativa de controle e autoridade normativa genérica da direção nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.
VII - A CONTRATADA fica exonerada da responsabilidade pelo não atendimento do paciente amparado pelo SUS, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa dias), no pagamento devido pelo poder público, **ressalvadas** as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência e emergência.
VIII - Qualquer alteração que importe na modificação e incida sobre a diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, ensejará a rescisão das condições pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
I - A vigência do presente contrato é de até um ano, contados da datada sua assinatura.
II – A continuação da prestação de serviços nos exercícios financeiros subsequentes, respeitado o prazo de vigência do contrato/convênio, fica condicionada novo credenciamento.
III – A publicação resumida do termo de contrato no Jornal Oficial do Município, é condição para a sua eficácia, devendo ser realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇOES DA CONTRATADA
I – Manter sempre atualizada e arquivada num prazo mínimo de 10 (dez) anos, a documentação relacionada ao atendimento do paciente (prontuário, requisições e outros documentos comprobatórios de atendimento), que permitam o acompanhamento, controle e supervisão dos serviços.

II – **Manter sempre atualizado o cadastro junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)**, informando sempre que houver alterações de ordem estrutural e/ou no quadro funcional; **bem como manter atualizada a Programação Pactuada Integrada** – PPI, de acordo com a capacidade do serviço, em especial as instituições que recebem recursos de referência, alocados pelos municípios;
III – Entregar a produção ambulatorial na Gerente de Análise, Controle e Avaliação.
IV - A produção ambulatorial via Boletim de Produção Ambulatorial (BPA/BPI), Autorização Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) e/ou AIH deverão ser apresentadas, com fatura nominal e em ordem alfabética, contendo as seguintes informações: nome completo do usuário, procedimento (s) realizado (s), valor unitário do procedimento e valor total da fatura;
V - A produção ambulatorial deverá estar acompanhada de respectivo relatório impresso.
VI - Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.
VII – Atender os pacientes com dignidade e respeito e de acordo com o preconizado pelo Sistema Único de Saúde, em especial as diretrizes da Política Nacional de Humanização do SUS.
VIII – Manter a qualidade na prestação de serviços.
IX – Justificar ao paciente, ou ao seu responsável, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão de não realização do procedimento e/ou de qualquer ato previsto no contrato.
X – Responsabilidade por todos os gastos relativos aos insumos, que forem necessários para a perfeita execução do presente contrato.
XI – Notificar o setor de convênios e contratos do SUS da SMS, eventual alteração de sua razão social ou de seu controle acionário e de mudança em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviando esta documentação ao setor num prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.
XII – Cumprir com todas as obrigações de naturezas fiscais, que incidam ou venham incidir direta ou indiretamente sobre o objeto contratado.
XIII – Manter atualizadas (dentro do prazo de validade) as Certidões Negativas de Débito das esferas Municipal, Estadual e Federal, Certidão Negativa emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social e Certidão Negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, as quais deverão ser enviadas ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.
XIV – Manter atualizado (dentro do prazo de validade), o Alvará Sanitário e Alvará de Funcionamento/Localização, os quais deverão ser enviados as cópias ao setor de convênios e contratos do SUS, onde ficarão arquivadas.

XV - Nos resultados de exames/procedimentos, deverão constar a seguinte inscrição em destaque: ***"Esta conta será paga com recursos públicos provenientes de seus impostos e contribuições sociais, sendo expressamente vedada à cobrança, diretamente do usuário, de qualquer valor, a qualquer título."***
XVI **–** Manter placa identificando que a instituição é prestadora de serviços do Sistema Único de Saúde no Município de Várzea Alegre.
XVII - Integrar-se ao Sistema de Regulação, Sistema de Informação Hospitalar (SIH/SUS) e Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), bem como indicando pelo menos um profissional para ser treinado e apto para a operacionalização desses sistemas, ou outro sistema no qual o município solicite.
XVIII - Atender pacientes somente agendados pelo FASTMEDIC (Sistema de Regulação do Ministério da Saúde e do Estado), ou outro sistema utilizado pelo Município.
XIX – Observar o encaminhamento e atendimento do usuário, de acordo com as regras de referência e contra referência estabelecidas pela Gestão Municipal do SUS.
XX – Obedecer aos princípios da universalidade, integralidade e equidade no atendimento dos usuários do SUS.
XXI – Manter as instalações e equipamentos em perfeito estado de conservação, higiene e funcionamento.

XXII – Garantir ao Conselho Municipal de Saúde acesso a instituição para o exercício do seu poder de fiscalização.

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA
I – A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e aos órgãos do SUS e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ato ou omissão voluntária, negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados, profissionais ou prepostos, ficando assegurado à CONTRATADA o direito de regresso.
II – A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
III – a responsabilidade de que trata esta cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos à prestação de serviços nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
I – Exercer atividades de fiscalização sobre o contrato, em especial as de auditoria, mediante procedimentos de supervisão direta e/ou indireta, de acordo com as normas do Sistema Único de Saúde.
II – Fazer as atualizações de valores dos instrumentos contratuais, mediante termo aditivo de acordo com as alterações de valores impostas pelas habilitações e/ou desabilitações de serviços determinadas pelo Ministério da Saúde.
III – Efetuar pagamentos mensais à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS
I – A Gestão Municipal do SUS, pagará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços **efetivamente prestados**, a importância correspondente ao número de procedimentos mensais realizados, desde que autorizados e aprovados pelo Gestor, nos termos do contrato e de acordo com os valores constantes na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, em vigor na data da assinatura deste contrato.
II – Os valores previstos neste contrato serão repassados à instituição, posteriormente à prestação dos serviços (apresentação da produção), aprovação/processamento e transferência financeira do Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde à Secretaria de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde e Fundo Estadual de Saúde à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
III – Fica estabelecido, de forma criteriosa, que os serviços objeto deste contrato serão remunerados segundo a Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, vedada qualquer taxa ou complemento, sendo que o valor abaixo estimado não caracteriza nenhum tipo de previsão de crédito.
III – O valor desse contrato (teto financeiro máximo) será de R$ 14.011,80 por mês, totalizando R$ 168.141,60 por ano.

CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
I – Os recursos orçamentários têm como origem, à transferência Fundo a Fundo pelo Ministério da Saúde, sendo o órgão, interveniente pagador responsável pelo envio de recursos à Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde para o pagamento dos serviços objeto deste contrato, correspondentes aos procedimentos e valores incluídos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde.
II – A base para a pactuação dos serviços aqui contratados é o Plano Municipal de Saúde, a Programação Pactuada e Integrada (PPI de Assistência), a série histórica e a Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde.
III - As despesas dos serviços realizados por força deste contrato correrão no presente exercício 2025, à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, conforme Edital:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
01	**DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA**	10.301.0171.2.052.0000 10.302.0171.2.054.0000 10.122.0037.2.057.0000	3.3.90.39.00	DIAGNÓSTICOPOR ULTRASSONOGRAFIA	1.600.000.00 1.600.000.00 1.500.1002.00

IV – Nos exercícios futuros, as despesas correrão à conta das dotações orçamentários da saúde.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DO VALOR
I – Os valores estipulados na cláusula sétima, serão reajustados conforme reajustes concedidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, garantindo sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26, da Lei 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.
Parágrafo único: Os reajustes dependerão de termo aditivo, sendo, necessário o apostilamento do contrato, com a fundamentação no processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA
I - A execução do presente contrato será avaliada pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, órgão competente do SUS em âmbito municipal, que será responsável pela fiscalização desse instrumento, mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas neste

contrato, e de quaisquer outros dados necessários à regulação, controle, avaliação, fiscalização e auditoria dos serviços prestados.
II – Sob critérios definidos pelo Sistema Municipal de Auditoria, poderá a qualquer tempo ser realizada auditoria junto a CONTRATADA.
III – Qualquer alteração, ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições pactuadas.

IV – A fiscalização exercida pelos servidores do Sistema Municipal de Auditoria sobre os serviços ora contratados, não eximirá a CONTRATADA da sua plena responsabilidade perante a Gestão Municipal do SUS ou para com os pacientes e terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato.
V – A CONTRATADA facilitará aos servidores do Sistema Municipal de Auditoria, o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços e prestará todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores designados para tal fim.
VII – A CONTRATADA deverá guardar os documentos que comprovem a realização do objeto contratado, pelo período mínimo de 10 (dez) anos.
VIII – Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES
I – A inobservância pela CONTRATADA das cláusulas desse instrumento de ajuste, poderá acarretar as seguintes penalidades:
I – Advertência;
II – Suspensão temporária dos serviços pactuados até correção do problema;
III – Multa;

IV – Suspensão temporária de participação em licitação ou chamada pública e impedimento de contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
§ 1º - No caso de aplicação da penalidade de multa, fica a CONTRATADA sujeita a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, por infração de qualquer cláusula ou condição pactuada neste contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas, em especial as contidas na Lei Federal nº.14.133/21 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, e demais disposições aplicáveis à espécie, assegurado o direito ao contraditório.
§ 2º - A multa aplicada à CONTRATADA será descontado pela CONTRATANTE dos pagamentos devidos, ficando garantido o pleno direito de defesa no processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO
I – Fica estabelecida a possibilidade de denúncia do ajuste a qualquer tempo, por qualquer dos contratantes, bastando notificar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
II – Constituem motivos para rescisão unilateral do presente contrato, o não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo as demais sanções cabíveis.
III – A CONTRATADA reconhece desde já, os direitos da Gestão Municipal do SUS em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.
IV – Em caso de rescisão contratual, se a interrupções das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 30 (trinta) dias para ocorrer à rescisão. Se neste prazo a CONTRATADA negligenciar a prestação dos serviços contratados, a multa cabível poderá ser duplicada.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - A Contratualização de um prestador de serviço poderá ser, a qualquer tempo, alterada, suspensa ou cancelada, se o contrato deixar de satisfazer os interesses da Administração Pública Municipal ou as normas do Sistema Único de Saúde.
II - O presente contrato está vinculado às condições previstas no **Edital nº. 01.004/2025 SMS/FMS/SUS**.
III – Aplica-se ao presente Contrato, nas partes omissas, a legislação pertinente em vigor.
IV - As partes elegem o Foro Comarca de Várzea Alegre, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Por estarem justas e contratadas, as partes, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos, na presença de duas testemunhas.

Várzea Alegre/CE, 22 de abril de 2025.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE	***CLÍNICA FERNANDES IMAGENS LTDA***
Secretária Municipal De Saúde	Razão Social
Contratante	Contratada

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:4B453648

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 427, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 214, de 29 de abril de 2021, que regulamenta o licenciamento ambiental no Município de Várzea Alegre e dispõe sobre os procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental no âmbito do município de Várzea Alegre – CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, especialmente a do art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de reajustar os Critérios e Classes de Cobrança de Remuneração de Análise de Licenciamento ou Autorização Ambiental por Atividade Produtiva, Conforme Porte e Potencial Poluidor-Degradador - PPD do Empreendimento, Obra ou Atividade referente ao Grupo de Atividades Florestais;

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado no Anexo III do Decreto nº 214, de 29 de abril de 2021, que trata sobre os Critérios e Classes de Cobrança de Remuneração de Análise de Licenciamento ou Autorização Ambiental por Atividade Produtiva, Conforme Porte e Potencial Poluidor-Degradador - PPD do Empreendimento, Obra ou Atividade, no GRUPO 04.00 - ATIVIDADES FLORESTAIS, o item 04.01 - Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS), que passa a vigorar com a seguinte redação:

04.01 – Autorização Para Uso Alternativo do Solo (AUS)						
Descrição da Atividade		**Área (ha)**				
Agricultura Familiar		Mc	Pe	Me	Gr	Ex
		≤ 10	>10 ≤30	>30 ≤50	>50 ≤100	>100
Potencial Poluidor-Degradador	BAIXO	B	D	F	G	L

Art. 2º As demais disposições previstas no Decreto nº 214, de 29 de abril de 2021 permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará,
em 03 de junho de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:F648A7D1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR

EDITAL N° 003/2025 – SECULT-VA

EDITAL QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS ADULTAS – ANO 2025, EVENTO QUE COMPÕE A PROGRAMAÇÃO DO XXI FESTEJO VÁRZEA ALEGRE JUNINA.

Nº	**NOME**	**CPF**	**FUNÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1º	Ernando Araújo de Sousa	033.***.-06	Presidente de Mesa	CLASSIFICADO
2º	Robson Reuris Maia Andrade	806.***.-04	Avaliador	CLASSIFICADO
3º	Kátia Kewrelly de Sousa Bezerra	080.***.-20	Avaliador	CLASSIFICADO
4º	Vando Araújo de Sousa	621.***.-20	Avaliador	CLASSIFICADO
5º	Marciano de Sousa Silva	036.***.-07	Avaliador	CLASSIFICADO
6º	Maria Zuelia Fonteles Sousa	011.***.-24	Avaliador	CLASSIFICADO
7º	José Januário de Sousa Neto	457.***.-20	Avaliador	CLASSIFICADO
8º	Gerardo Gomes de Oliveira Filho	768.***.-53	Avaliador	CLASSIFICADO
9º	Clairton do Nascimento Faustino dos Santos	059.***.-40	Avaliador	CLASSIFICADO
10º	Joaquim Duarte de Lima	699.***.-04	Avaliador	CLASSIFICADO
11º	Jean Ferreira de Souza Júnior	609.***.-46	Avaliador	CLASSIFICADO
12º	Antônio Ubiratam Silva Santos de Carvalho	014.***.-29	Avaliador	CLASSIFICADO
13º	Ticiano Linard da Silva	023.***-95	Avaliador	CLASSIFICADO
14º	Robério Alves Nogueira	630.***-44	Avaliador	CLASSIFICADO
15º	Antônio César Caminha de Oliveira	319.***.-72	Avaliador	CLASSIFICADO
16º	José Alexsandro da Silva Teixeira	001.***.-74	Avaliador	CLASSIFICADO
17º	Cícero de Lira Oliveira	070.***.-55	Avaliador	CLASSIFICADO
18º	Renato Santos Borges	054.***.-95	Avaliador	CLASSIFICADO
19º	Rafael Hatma Soares dos Santos Araújo	037.***.-42	Avaliador	CLASSIFICADO
20º	Francisco Tiego da Silva	022.***.-54	Avaliador	CLASSIFICADO
21º	Francisco Wescley Gomes Santos	020.***.-90	Avaliador	CLASSIFICADO
22º	José Wandsson do Nascimento Batista	031.***.-30	Avaliador	CLASSIFICADO
23º	Richard Wagner Nogueira Sousa	026.***.-02	Avaliador	CLASSIFICADO
24º	Wilkson de Sousa Gondin	963.***.-68	Avaliador	CLASSIFICADO
25º	Caio Jordão Alexandre Ribeiro	018.***.-85	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3**: Inscrição realizada fora do prazo.
26º	Manoel Pereira Neto	231.***.-63	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3**: Inscrição realizada fora do prazo.
27º	Mirna Maria Félix	844.***.-00	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3**: Inscrição realizada fora do prazo.
28º	Francisco Marcos Freitas Cavalcante	055.***.-36	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3.1**: Ausência de documentação obrigatória (III, IV, V);
29º	Alex Frutuoso da Silva	956.***.-00	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3.1**: Ausência de documentação obrigatória (I, III – Comprovante de endereço, V);
30º	Sandra Silva de Oliveira Sales	510.***.-53	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3.1**: Ausência de documentação obrigatória (III, IV);
31º	Mônica Valéria de Holanda	296.***.-72	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3.1**: Ausência de documentação obrigatória (V);
32º	Heleno Alves Pereira	577.***-87	Avaliador	**DESCLASSIFICADO, conforme item 3.1**: Ausência de documentação obrigatória (V);

Várzea Alegre-CE, 03 de junho de 2025.

_____
Secretária de Cultura e Turismo

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:D5FFDE79